SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 10 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1136

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO TERMO DE CONTRATO 03/2014

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014, FIRMADO EM 07/07/2014.
2. CONTRATANTES: Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa Provedor de Internet Borges e Mussy LTDA-EPP.
3. CONTRATAÇÃO: oriunda do Processo Licitatório Nº 003/2014, modalidade Tomada de Preço, Tipo Técnica e Preço.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contar de 16 de julho de 2014.
5. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de conexão a internet com via satélite banda larga, com fornecimento de equipamentos.
6. VALOR TOTAL: R$ 62.400 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Natureza de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.
8. FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº. 8666/93 e suas alterações

9. DATA 07/07/2014.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 07 de julho de 2014.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:5D5B0C8F

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO TERMO DE CONTRATO 02/2014

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2014, FIRMADO EM 30/06/2014.
2. CONTRATANTES: Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa Record Processamento e Contabilidade LTDA-EPP.
3. CONTRATAÇÃO: oriunda do Processo Licitatório Nº 005/2014, modalidade Tomada de Preço, Tipo Técnica e Preço.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contar de 01 de julho de 2014.
5. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de contabilidade pública.
6. VALOR TOTAL: R$ 34.896,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Natureza de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.
8. FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº. 8666/93.

9. DATA 30/06/2014.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:DF6451D5

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DO SERVIÇO

1) PARTES.
Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e a Empresa Record Processamentos e Contabilidade Ltda – EPP como **CONTRATADA.**

2) OBJETO.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de contabilidade pública da Câmara Municipal de Apuí.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.
Contratação oriunda do Procedimento Licitatório Nº 005/2014, Modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, e regida pelas normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.
O prazo de vigência do Termo de Contrato Nº 002/2014 é de 12 (dose) meses corridos, com inicio em 01 de julho 2014 e estender-se-á a 30 de junho de 2015, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços contínuos nos termos do Artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
O valor global da presente contratação é de R$ 34.896,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais), pelo período de 12 (dose) meses.

6) INÍCIO DE SERVIÇO.
Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato Nº 002/2014, a partir de 01 de julho de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 30 de junho de 2014.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.529.869/0001-25
Contratante

LOURDES REIS LAURIA
Empresa Record Processamentos e Contabilidade Ltda – EPP
CNPJ Nº 34.586.982/0001-67
Contratada

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:AA9353D7

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.
Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e a Empresa Mafuí Agro Industrial e Comercial Ltda – EPP como **CONTRATADA.**

2) OBJETO.
Contratação de fornecedor de combustíveis tipo gasolina comum e óleo diesel S10 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.
Contratação oriunda do Procedimento Licitatório Nº 006/2013, Modalidade Tomada de Preço Nº 002/2014, e regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.
O prazo de vigência contratual é de 189 dias, com inicio em 26 de junho e estender-se-á a 31 de dezembro de 2014.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
O valor global da presente contratação é de R$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.
Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato Nº 001/2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 26 de junho de 2014.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.529.869/0001-25
Contratante

ROBSON ÁVILA MARMENTINI
Empresa Mafuí Agro Industrial e Comercial Ltda – EPP
CNPJ Nº 04.964.714/0001-70
Contratada

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:3C2ECE62

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO TERMO DE CONTRATO 01/2014

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014, FIRMADO EM 26/06/2014.
2. CONTRATANTES: **Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa Mafuí Agro Industrial e Comercial Ltda – EPP.**
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 006/2014, modalidade Tomada de Preço Nº 002/2014.
4. Objeto: aquisição de combustível tipo gasolina comum e óleo diesel S10.
5. Valor Total: R$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais).
6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.
7. Data 26/06/2014.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 26 de junho de 2014.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:BF942925

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PORTARIA Nº 069, DE 07 DE JULHO DE 2014.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
Considerando o teor do Relatório Final da CPL, referente às fases de abertura, avaliação, classificação e julgamento das propostas técnica e preço envolvendo o Processo nº 003/2014, Tomada de Preço do Tipo Técnica e Preço, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de conexão a internet, com sinal via satélite banda larga e fornecimento de equipamentos para as necessidades do Poder Legislativo.
Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado pela Administração;
Considerando, a inexistência de pendencia de qualquer recurso administrativo referente ao Processo; e,
Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal n° 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, de acordo com o Relatório Final da Licitação.
Art. 2°- ADJUDICAR a contratação da Empresa **PROVEDOR DE INTERNET BORGES E MUSSY LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.819.690/0001-54 34.586.982/0001-67, sediada à Avenida Manaus, nº 280, Bairro Centro, CEP 69.265-000, vencedora do

certame envolvendo o Processo nº 003/2014 - CPL, Tomada de Preço do Tipo Técnica e Preço, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de conexão à internet, com sinal via satélite, banda larga, e fornecimento de equipamentos para as necessidades do Poder Legislativo.
Art. 3º - O total da presente contratação é de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) para prestação dos serviços contínuos de internet via banda larga, durante 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Contrato e expedição da ordem dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 07 de julho de 2014.

VEREADOR VAGNER LUIZ DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:F1EC3592

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PORTARIA Nº 064, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
Considerando o teor do Relatório Final da CPL, referente as fases de abertura, avaliação, classificação e julgamento das propostas técnica e preço envolvendo o Processo nº 005/2014, Tomada de Preço do Tipo Técnica e Preço nº 001/2014, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de contabilidade pública as necessidades do Poder Legislativo.
Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;
Considerando, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao Processo; e,
Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal n° 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, de acordo com o Relatório Final da Licitação.
Art. 2°- ADJUDICAR a contratação da Empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.586.982/0001-67, sediada à Rua Constelação de Touro, Nº 166, Bairro do Aleixo, Manaus, Amazonas, CEP: CEP Nº 69.060-010 e com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, sob o Nº AM-000175/0-1, vencedora do certame envolvendo o Processo nº 005/2014 - CPL, Tomada de Preço do Tipo Técnica e Preço, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de contabilidade pública as necessidades do Poder Legislativo.
Art. 3º - O total da presente contratação é de R$ 34.896,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais) para execução dos serviços contínuos de contabilidade pública durante 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Contrato e expedição da ordem de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 30 de junho de 2014.

VEREADOR VAGNER LUIZ DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:B14657A9

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RELATORIO FINAL DA CPL

RELATÓRIO FINAL

TOMADA DE PREÇO

REF. EDITAL Nº 006/2014 – CPL.

FASE – I
DO OBJETO

01. Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de combustíveis, do tipo: gasolina comum e óleo diesel (S10) destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2014.

DA PUBLICIDADE
02. Visando à realização da presente Tomada de Preço, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso do Edital Nº 006/2014 – CPL, fosse publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Jornal de grande circulação no Estado "Amazonas em Tempo", Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios – AAM e, afixação nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Apuí, além disso, forneceu cópia do Edital a quem solicitou.

FASE – II
DA PARTICIPAÇÃO

01. Na data, hora e local previstos no Edital Nº 006/2014 - CPL, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização da sessão pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de habilitação, e da proposta de preço das licitantes que requisitaram o documentação cópia do Edital Nº 006/2014 – CPL, e constatado que somente a Empresa Mafuí Agro Industrial e Comercial Ltda – EPP, inscrita no CNPJ. 04.964.714/0001-70, Inscrição Estadual Nº 04.175.599-5, endereço Avenida Mario Andreazza, Nº 1129, Centro, Município de Apuí, Amazonas, a qual se fez representar pela Senhora Rosinês Agostinho.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
02. Na data foram abertos os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" da licitante e após examinados e vistados, franqueada a oportunidade, para interpor recursos, nada foi constatado que impossibilitasse a habilitação da participante, Empresa Mafuí Agro Industrial e Comercial Ltda – EPP, inscrita no CNPJ. 04.964.714/0001-70, Inscrição Estadual Nº 04.175.599-5, endereço Avenida Mario Andreazza, Nº 1129, Centro, Município de Apuí, Amazonas. Feito a conferência das documentações de habilitação, estando a mesma em conformidade com as condições exigidas no edital, assim a Comissão decide por unanimidade pela habilitação da única licitante presente. Oportunidade em que a licitante expressamente abdicou de seu direito a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de continuar o certame.

DA PROPOSTA DE PREÇOS
03. Diante da habilitação da licitante, foi aberto o envelope com a proposta de preço, que depois de lido em sessão pública, com aplicação do julgamento por menor preço unitário, configurando os preços conforme quadro abaixo:

Item	Especificação do produto	Quantidade	Preço unitário	Valor total
01	Combustível gasolina, tipo comum	3.000	3,85	11.550,00
02	Óleo diesel S10	3.000	3,41	10.230,00

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO
04. Após recebida e conferida a proposta apresentada pela licitante, a Comissão Permanente de Licitação concluiu a comparação dos itens e valores, e constatou-se que estes estavam em conformidade com os valores estimado no Projeto Básico pela Câmara Municipal, assim a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade declarar classificada a proposta da participante como vencedora do certame, cujo os itens demonstrados na planilha supra citada por estarem atendendo os objetivos da Câmara. Da mesma forma, sua representante, abdicara de seu direito a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame, neste ou em qualquer outro momento.

FASE – III
DA CONCLUSÃO
01. Em razão dos fatos apresentados, as documentações de habilitação da licitante atendem às exigências do edital, bem como estando seus preços propostos de acordo com o praticado no mercado local, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí, após analise jurídica, que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da única participante, por considerar a mesma apta e em condições de ser vencedora do certame e, sendo ela: Empresa Mafuí Agro Industrial e Comercial Ltda – EPP, inscrita no CNPJ. 04.964.714/0001-70, Inscrição Estadual Nº 04.175.599-5, endereço Avenida Mario Andreazza, Nº 1129, Centro, Município de Apuí, Amazonas., cujo o montante da futura contratação será no valor 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais), para atender a demanda de consumo de combustíveis do Legislativo Municipal durante o exercício 2014, com prazo para execução e efeitos do contrato em 197 (cento e noventa e sete) dias corridos, ou até o encerramento do exercício financeiro, em 31 de dezembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (13/06/2014).

SERVª. NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
Presidente da CPL

SERV. ITAJAIR HUBERTI JUNG
Secretário da CPL

SERVª. DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:7792D21B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N˚. 005/2012

QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BERURI** POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **MEDEIROS E MEDEIROS LTDA**., NA FORMA A SEGUIR:

SAIBAM todos quanto o presente TERMO **ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012**, virem ou conhecimento tiverem, que aos 30 (Trinta) dias do mês de junho de 2014, nesta cidade de Beruri, estado do amazonas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Castelo branco n 100, Centro, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n˚. 04.628.111/0001-06, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **ODEMILSON LIMA MAGALHÃES**, amazonense, casado, residente e domiciliado na cidade de Beruri, Estado do Amazonas, sito a Rua D, Pedro I – Bairro de São Francisco, portador da Cédula de Identidade n˚ 708.193 – SSP/AM e do CPF n˚ 254.168.122 - 49 e do outro lado a Empresa **MEDEIROS E MEDEIROS LTDA**, sediada na cidade de Manaus, na rua libertador, nº 193, sala 02, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-090, CNPJ: 07.631.262/0001-01, representada pelos Sr. **DEMETRIUS FERNADES MEDEIROS JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, domiciliado na cidade de Manaus na rua IV, nº 66, conjunto duque de Caxias, Bairro Flores, CEP 69.053-700, portador da RG nº 1523517-3 – SSP/AM e do CPF 517.212.852-04, em consequência da solicitação da **CONTRATADA**, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo exarado pelo senhor Prefeito Municipal, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE ATIVO**, para alterar a Cláusula 10ª do contrato firmado entre as mesmas partes em 09.06.2012 que se regerá pelas disposições das Leis n˚. 8.666/93, 8.880/94 e 883/94 e alterações posteriores e pelas clausulas e condições seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente aditamento tem por objeto **prorrogar** o prazo da cláusula 10ª do Contrato primitivo, que vencerá no dia **30.06.2014**, por mais **60 (sessenta) dias corridos,** tendo, portanto, o novo termo alterado para 30 de agosto de 2014**,** que tem como objeto executar **"OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE BERURI".**
CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam integralmente ratificadas Todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do município, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 das Leis nº 8.666/93 e 9.648/98.

Beruri/AM, 30 de junho de 2014.

ODEMILSON LIMA MAGALHÀES
Prefeito Municipal de Beruri
Contratante

DEMÉTRIUS FERNANDES MEDEIROS JUNIOR
Sócio e Diretor Adm. - Contratada
Contratada

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C2BE4467

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Despacho de Homologação e Adjudicação

PREGAO PRESENCIAL No 025/2014(*)
ONDE SE LÊ: R$ 555.150,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil cento e cinqüenta reais).
LEIA-SE: R$ 553.150,00 (quinhentos e cinqüenta e três mil cento e cinqüenta reais)

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 07 de Maio de 2014. Diário nº 1091, pagina nº 6.

Carauari, 08 de Maio de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:C26B6B79

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Extrato de Contrato
PREGAO PRESENCIAL No 025/2014(*)
ONDE SE LÊ: R$ 555.150,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil cento e cinqüenta reais).
LEIA-SE: R$ 553.150,00 (quinhentos e cinqüenta e três mil cento e cinqüenta reais)
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 29 de Maio de 2014. Diário nº 1107, pagina nº 2.

Carauari, 30 de Maio de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:6F330E23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2012-GP

DECRETO Nº 065/2012-GP, de 02 de julho de 2012.

Concede Aposentadoria por idade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal no 900/2002
DECRETA:
Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por idade aa senhora **MARIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nos 227.829.312-53 e RG nos 365.435 SESEG-AM, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Auxiliar de Serviços gerais, a partir de 02 de julho de 2012.
Artigo 2º - A aposentada de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) como provento básico, acrescido de 30 Quinquênios, no valor de R$ 186,60 (cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos), totalizando R$ 808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos).).
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 02 de julho de 2012.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ RIBAMAR VARELA MARQUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:F705CF85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2011-GP

DECRETO Nº 067/2011-GP, de 28 de Novembro de 2011

Concede Aposentadoria Compulsória a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 30 da Lei Municipal no 900/2002
DECRETA:
Artigo 1º - Fica concedido Aposentadoria Compulsória ao senhor MANOEL CARDOSO LEITE, portador do CPF no 052.442.502-72 e RG no 427.949 SESEG-AM, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Vigia, a partir de 01 de Novembro de 2011.
Artigo 2º - O aposentado de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) como provento básico, acrescido de 20 Quinquenios, no valor de R$ 27,25 (Vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), totalizando R$ 572,25 (Quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 28 de Novembro de 2011.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ADALBERTO CELESTINO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:0DC40349

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2012-GP

DECRETO Nº 068/2012-GP, de 02 de julho de 2012.

Concede Aposentadoria por idade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal no 900/2002
DECRETA:
Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por idade a senhora **TEREZA SOUZA DA CUNHA**, portadora do CPF nos 185.626.712 e RG nos 365.608 SESEG-AM, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços gerais, a partir de 02 de julho de 2012.
Artigo 2º - A aposentada de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) como provento básico, acrescido de 20 Quinquenio, no valor de R$ 186,60 (cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos), totalizando R$ 808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos).
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 02 de julho de 2012.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ RIBAMAR VARELA MARQUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:6669808E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2014-GP

DECRETO Nº 074/2014-GP, de 14 de maio de 2014

Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Art. 6o da EC no 41/03, combinado com o artigo 32 da Lei Municipal no 900/2002
DECRETA:
Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por idade e tempo de contribuição à senhora MARIA OLIVEIRA DE BRITO, portadora do CPF no 134.006.062-00 e RG no 0572261-6 SESEG-AM, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Auxiliar Administrativo Único, a partir desta data.
Artigo 2º - A aposentada de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 941,20 (novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), pela média de suas maiores remunerações, conforme Cálculo dos Proventos constantes do Processo no 2154/2010.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 14 de maio de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:D708490A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2014-GP

DECRETO Nº 096/2014-GP, de 16 de junho de 2014

Revoga o Decreto no060/2011-GP, que concede Pensão por Morte a companheiro de servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o teor do Parecer no 3763/2013-MP/FCVM, constante do Processo no 3375/2013, nos termos do Art. 5o, inciso VI, da Resolução 09/2009/TCE-AM
DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto no 060/2011-GP, de 28 de novembro de 2011, que concede Pensão por Morte ao senhor DANIEL RODRIGUES PAES, portador do CPF no 193.954.342-87 e do RG no 364622-0 SESEG/AM, companheiro da Servidora Pública Municipal MAURÍCIA VIEIRA DA SILVA, falecida no dia 07.08.2010, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2013.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI (AM), em 16 de junho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:E268D2EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2014
TOMADA DE PREÇO N°004/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;
Contratada: **VIEIRA DA ROCHA BENEVIDES E FROTA ADVOGADOS**, CNPJ N°08.983.700/0001-55

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**

Valor Total:R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Dotação:

02.02.01.04.122.0011.2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
3.3.90.39.10 – RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de execução:12 (doze) meses

Careiro da Várzea, em 20 de junho de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:E9212085

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE JULHO DE 2014.
NOMEAR, O SENHOR ADÃO MARTINS DA SILVA

DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE JULHO DE 2014.

O prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, o senhor **ADÃO MARTINS DA SILVA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agroeconomia, a contar de 07 de julho de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 07 de julho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:A1F2E854

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE JULHO DE 2014.
NOMEAR, A SENHORA ELOISA LIMA DA SILVA

DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE JULHO DE 2014.

O prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, a senhora **ELOISA LIMA DA SILVA** para exercer o cargo de Secretária Representante do Município em Manaus, a contar de 08 de julho de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 08 de julho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:406D7E68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE JULHO DE 2014.
NOMEAR, O SENHOR JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS

DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE JULHO DE 2014.

O prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, o senhor **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, a contar de 07 de julho de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 07 de julho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F8EF6C5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE JULHO DE 2014.
NOMEAR, A SENHORA ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA

DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE JULHO DE 2014.

O prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, a senhora **ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA,** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 07 de julho de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 07 de julho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:C7C0EDF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE JULHO DE 2014.
NOMEAR, A SENHORA MARIA DUCIRENE DA CRUZ MENEZES

DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE JULHO DE 2014.

O prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, a senhora **MARIA DUCIRENE DA CRUZ MENEZES** para exercer o cargo de Secretária Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos, na Secretaria de Desenvolvimento Social, a contar de 07 de julho de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 07 de julho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:6154E079

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 09 DE JULHO DE 2014.
REVOGAR EXONERAÇÃO DO SENHOR ANTÔNIO BENIGNO PINTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 09 DE JULHO DE 2014

O prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV c/c artigo 107, II, "h" da Lei Orgânica do Município de Coari, resolve:

I – Revogar o Decreto Municipal de **04 DE JULHO DE 2014,** que exonerou o senhor **ANTÔNIO BENIGNO PINTO** do cargo de Secretário Particular do Prefeito de Coari;

II – Tornar sem efeito, as consequências jurídicas, do ato ora revogado, não operando qualquer prejuízo para ambas as partes;

III – Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 4 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 09 de julho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:2DF3F658

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2014

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 21/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 010/2013
Ata de Registro de Preços nº 010/2013
ASSINATURA: 23/06/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: Prefeitura Municipal de Envira/AM e a Empresa **Mult Graf Indústria Gráfica, Editora e Comércio Ltda.**
OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para o fornecimento de material gráfico.
Valor Global R$ 90.783,68 (noventa mil e setecentos e oitenta e três reais, sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Os serviços oriundos deste instrumento de contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:
Programa de Trabalho
12.122.0011.2.012 – Manut. da Secretaria de Educação;
12.361.0062.2.015 – Manut. da Rede de Ensino Fundamental
10.122.0011.2.020 – Manut. da Secretaria de Saúde;
10.122.0011.2.036 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde
0206.04.122.0011.2.024 – Manut. da Secretaria de Ass. Social, Trabalho e Cidadania;
08.244.0034.2.034 – Encargos com os Programas de Assistência Social
Elemento de Despesa:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fontes: 1 – FPM; 2 – PAB FIXO; 6 – Vigilância Sanitária; 10 – RP - 11 – FUNDEB; 15 – Atenção Básica/Povos; 37 – IGD/SUAS; 43 – PBF/SUAS

Envira/AM, 23 de junho de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:7640AC12

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Envira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2014, do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa do ramo da construção civil para a execução dos serviços de construção de um CENTRO DE ESPORTE E LAZER, localizado no município de Envira/AM, conforme condições estabelecidas nos anexos do edital, o qual teve como vencedora a empresa **ENIGMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.594.316.0001/23, que apresentou a menor oferta no valor global de **R$: 942.300,00** (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

Envira/AM, 03 de Julho de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:1A4174B7

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 012/2014, firmado em 03/07/2014, com a empresa **ENIGMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.594.316.0001/23**; do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa do ramo da construção civil para a execução dos serviços de construção de um CENTRO DE ESPORTE E LAZER, localizado no município de Envira/AM; Amparo: Tomada de Preços nº 003/2014; Prazo de execução: 90 (noventa) dias; Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte dias) dias; Cobertura Orçamentária: Termo de Convênio nº. 800078/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Envira e o Ministério do Esporte, através da Caixa Econômica Federal - CAIXA, conforme abaixo relacionado: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; 27.812.0172.1.024 – Implantação de Infra Estrutura Desportiva e de Lazer; 4.4.90.51.00 – 10 – RP 4.4.90.51.00 – 105 – CEF; Valor: R$: 942.300,00; Signatários: pelo Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e, pelo Contratado, **ENIGMA EMPREENDIMENTOS ECONSTRUÇÕESCIVIS LTDA.**

Envira/AM, 03 de Julho de 2014.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A280B827

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23-2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 023/2014
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)
Objeto: **Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e afins com registro de preço**, **destinado a Prefeitura de Guajará - AM**. Documentação e Proposta: serão recebidos até às ***10:00 h do dia 23 de Julho de 2014,***(*Inciso V, art. 4ª da lei 10.520/02*), quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL , sito a Av. Edson Herculano, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia 15 ***de Julho de 2014***, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive ou Cd . Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 08:30 às 13:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 10 de Julho de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:9E8F59E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 852/14

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO DE HUMAITÁ – AM,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do **PARECER** exarado pela Procuradoria Geral do Município, acerca da justificativa de dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº. **852/14** da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto desta licitação com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 em favor de **NB ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA-ME**, **CNPJ** Nº. **04.295.791/0001-85** com o valor de **R$ 1.189.882,73 (Um Milhão cento e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reis e Setenta e Três Centavos).**

II – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras CPLC, constante da justificativa supra;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – AM, em 24 de Junho de 2014.

CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:26CA834D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação - **CML** da Prefeitura Municipal de Itamarati torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **01)PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014-CML OBJETO:** Aquisição de grupos geradores e motores, conforme convênio firmado entre IDAM/PMI e plano de trabalho, para atender o Município de Itamarati. **DATA/HORÁRIO:** 23 de Julho de 2014, ÀS 08h00min. **02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-CML OBJETO:** Aquisição de material de incentivo a produção de farinha de mandioca e derivados, conforme convênio firmado entre IDAM/PMI e Plano de Trabalho, para atender o Município de Itamarati. **DATA/HORÁRIO:** 23 de Julho de 2014, ÀS 10h00min. **03) PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014-CML OBJETO:** Aquisição de combustível para geração de luz elétrica em 05 escolas indígenas, conforme convênio firmado entre SEDUC/PMI e plano de trabalho, para atender o Município de Itamarati. **DATA/HORÁRIO:** 23 de Julho de 2014, ÀS 14h00min. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CML, no prédio da Prefeitura Municipal de Itamarati, sito à Rua Boa Vista, nº 200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 100,00 (Cem reais).

Itamarati-AM, 09 de Julho de 2014.

NATANILSON SILVEIRA LOPES
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:782D39C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ,no uso de suas atribuições legais, declara a quem possa interessar que na publicação da Matéria publicada no**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS**no dia no dia 09/07/2014 na Edição 1135.
Enunciado:
Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 002/2013 – PMJ TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014-TP-CML-PMJ.
Leia - se: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 001/2014 – PMJ TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014-TP-CML-PMJ.
Texto:
Onde se lê: Termo de Contrato nº 002/2014 e nos Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014 - TP-CML-PMJ.
Leia - se: Termo de Contrato nº 001/2014 e nos Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014 - TP-CML-PMJ.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:105C8561

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 516/2014 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Decreto nº 516/2014 de 26 DE junho de 2014

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEEITO DO MUNICIPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de se legalizar a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Lábrea;

CONSIDERANDO finalmente**,** que o Conselho Municipal de Assistência Social, deve ser constituído de pessoas idôneas, bem como integrantes do segmento social e órgãos representativos de classe.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica decretada a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Lábrea, representado e constituído pela composição abaixo especificada:

Órgãos Governamentais:

ELIANE INAUHINY MAIA MEMBRO TITULAR SEMAS
KAIO RODRIGO MAIA RODRIGUES MEMBRO SUPLENTE SEMAS
RAIMUNDO DA SILVA GOMES MEMBRO TITULAR SEMED
JOSÉ HADSON AGUIAR BEZERRA MEMBRO SUPLENTE SEMED
MARIA ANTÔNIA SANTOS DE SOUZA MEMBRO TITULAR SEMMA
JAIANNA ALMEIDA RODRIGUES MEMBRO SUPLENTE SEMMA
ORLANDIO NASCIMENTO DOS SANTOS MEMBRO TITULAR SEJEL
MARINEIDE RICARDO SOBRINHO MEMBRO SUPLENTE SEJEL

Não Governamentais:

João Batista Domingos da Silva Membro Titular Assoc.dos motos táxi
Rosinaldo Andrade da Silva Membro Suplente Assoc. dos motos táxi
Walter Eliezer Lamego de Souza Membro Titular Cons. Minist. dos P. em Lábrea
Raimunda Nonata de M. Martins Membro Suplente Cons. Minist. dos P. em Lábrea
Vanessa Araújo Galvão Membro Titular Prelazia
Maria Aparecida S.da Silva Membro Suplente Prelazia
Adelson Arruda de Lima Membro Titular Sind.dos Trabalhadores Rurais
Maria Inês Paes de Souza Membro Suplente Sind.dos Trabalhadores Rurais
Manoel de Jesus F. da Silva Membro Titular Ass. dos moradores da Vila Falcão
Francisca das Chagas da Silva Membro Suplente Ass. dos moradores da Vila Falcão
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de junho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:F6CF8ACE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 514-A PRORROGAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 514-A/ 2014 17 DE MAIO DE 2014

DECRETA PRORROGAÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS O DECRETO MUNICIPAL N.º 506/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE DECLAROU SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", AS AREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE LÁBREA, DEVIDO O ELEVADO INDICE DE ENCRENTE OU INUNDAÇÃO GRADUAIS - (CODAR - NE. HIG/12.301), CAUSADAS PELA CHEIA DO RIO PURUS E SEUS AFLUENTES.

EVALDO DE SOUZA GOMES, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com as instruções da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil:

CONSIDERANDO - a excessiva precipitação pluviométrica ocorrente na bacia do Rio Purus e seus afluentes

CONSIDERANDO- que tais decorrências estão acarretaram o alagamento das residências e logradouros públicos em inúmeros locais da sede do Município e da zona rural, ocasionando danificações de bens públicos e de particulares;

CONSIDERANDO – que munícipes já foram desalojados de suas residências como decorrência dos eventos danosos, pois grande área urbanizada encontra-se debaixo da cota de previsão;

CONSIDERANDO – que esta Prefeitura, como tantas outras, passa por crise financeira oriunda do sistema, e com isto tem dificuldades de executar as obras emergenciais recomendadas com maior brevidade;

CONSIDERANDO – disposições de decretos municipais, estaduais, bem como as instruções da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

CONSIDERANDO – o disposto no artigo 4º, § único do Decreto Municipal 506/2014 de 17 de fevereiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAÇAO A SITUAÇAO DE EMERGENCIA no Município de Lábrea, ate o mês de agosto de 2014.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LÁBREA, EM 17 DE MAIO DE 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito de Lábrea

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:0FA1C319

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 109/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 0311/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, em um semestre do ano de 2014, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 0311/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **M. A. DA CUNHA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 15.774.839/0001-54 com o valor global de R$ 79.135,50 (Setenta e Nove Mil Cento e Trinta e Cinco Reais)**, Classificação Orçamentária: 1.02.05.2.016 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, FPM, Salario Educação, Recurso Próprio; visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 0311/2014-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 15 de Maio de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:D96A202F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 6ª CHAMADA

Ficam convocados para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **72 (setenta e duas) horas úteis**, a contar da publicação deste os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Manaquiri, objeto do Edital Nº 001/2014, homologado através do Decreto Nº 081/2014, de 09/06/2014, para cargos Temporários de **Psicólogo**, conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CARGO: PSICÓLOGO (CREAS)
LOCALIDADE: SEDE DO MUNICÍPIO

CLASSIF.	NOME
2º.	MARIO JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 09 de Julho de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:C01966BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO NORMATIVA N.°001 /2013

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2014-2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N. 120/95, de 27 de novembro de 1995:
CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária no. 02, realizada em 12 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Artigo 1°: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2014-2017.
Artigo 2°: Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ANA LÚCIA CAMPOS GALÚCIO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:7E4240D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 073A/2014 - PGMP

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTO - GAE, RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS VOLTADOS PARA O PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA" DO GOVERNO FEDERAL - RESIDENCIAL PARINTINS E RESIDENCIAL MACURANY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão assinado pelo Município de Parintins/AM e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, para atendimento aos dispositivos legais do Programa "Minha Casa Minha Vida" - PMCMV de que trata a Lei Federal 11.977, de 07 de julho de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial 168/2013, de 12 de abril de 2013 do Ministério das Cidades;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **CONSTITUÍDO** o **GRUPO DE ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO – GAE**, responsável pela revisão do **RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS**, voltado para o Programa "Minha Casa Minha Vida" do Governo Federal - Residencial Parintins e Residencial Macurany**,** neste Município de Parintins/AM, que será composto pelos seguintes membros:
- Titular: GRACE KELLY HENRIQUE GARZON - Secretária Municipal de Obras
Suplente: FRANCINEY DUARTE OLIVEIRA
- Titular: AREOMAR MARQUES BATALHA - Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação – CTCA/ SEFIN
Suplente: ANDERSON FARIAS LAGO - Assessor Administrativo
- Titular: WANDERLEY RIBEIRO PANTOJA - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Suplente: REGINA ASEVÊDO MAIA - Subsecretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
- Titular: RAINEZ SILVA DA ROCHA - Secretária Municipal de Saúde
Suplente: **ANA PAULA MOTA DO AMARAL**
- Titular: ELIANE REGINA PAIVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação
Suplente: **ROSENE TAVARES AZEVEDO -** Gerente de Ensino da SEMED
- Titular: ED DA SILVA MAIA - Procurador Geral do Município
Suplente: PATRICK STÉFANO DE SOUZA GADELHA – Assessor Jurídica
- Titular: ANDRÉA BARATA TEIXEIRA - Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Suplente: ROZINALDO CARNEIRO – Subsecretário Municipal de Planejamento
- Titular: SAMARONE DA SILVA MOURA - Secretário Municipal de Produção, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico Sustentável
Suplente: JOSELITO ARAÚJO PIMENTEL - Subsecretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável
- Titular: JOSÉ MARIA EVANGELISTA CASTRO - Secretário Municipal de Finanças
Suplente: THIARLISON BRAGA MOTA – Assessor Administrativo
- Titular: FLÁVIO DA COSTA FARIAS - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública
Suplente: FABIANA ROCHA CAMPELO – Subsecretária Municipal de Serviços de Limpeza Pública
Suplente: RONALDO AMÉRICO SILVA DE MEDEIROS - Subsecretário Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º. Havendo necessidade, fica facultado ao Poder Executivo Municipal proceder à troca dos representantes das Secretarias Municipais, bem como a contratação e/ou nomeação de profissionais técnicos com vistas ao bom desempenho dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Análise de Empreendimentos voltados para o Programa "Minha Casa, Minha Vida".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 09 de junho de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:F0E4C283

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 075/2014 – PGMP

ALTERA O DECRETO Nº 125/2013-PGMP, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso, IV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros (Titulares e Suplentes) do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS**, instituída através do Decreto Nº 125/2013 – PGMP, até o término do mandato, que ocorrerá em 31 de dezembro de 2015, o qual passa a ter os seguintes representantes:

1. REPRESENTAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL E ESTADUAL E PRESTADORES DE SERVIÇO
1.1. Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: RAINEZ SILVA DA ROCHA em substituição a Regina Asevedo Maia
Suplente: INAH LOPES DE SOUZA em substituição a Douglas Barbosa
1.2. Representante da Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas / SUSAM
Titular: ANA ANDREA NEVES BASTOS em substituição a Luziene Santos da Silva
Suplente: LUISVALDO RODRIGUES DA SILVA (mantem-se)
1.3. Representante dos Prestadores de Serviço de Saúde Privativos, conveniados, filantrópicos e com fins lucrativos.
Titular: LUCIANE FERREIRA MONTEIRO em substituição a Antônia Ribeiro da Silva
Suplente: MARIA DE JESUS MARINHO DE AQUINO em substituição a Maria Auxiliadora C. M. Chiarion
1.4. Representante dos Órgãos de Saúde do Governo Federal – SESAI/DESEI
Titular: PAULA CRISTINA RODRIGUES PINTO em substituição a Demétrio Evangelista Castro
Suplente: TEREZINHA DE SOUZA PEREIRA (mantem-se)

2. REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ORGANZIADOS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:
2.1. Representante do Conselho Regional de Enfermagem/Am
Titular: PAULO JOSÉ ANDRADE DE SOUZA (mantem-se)
Suplente: REIDEVANDRO MACHADO DA SILVA (mantem-se)
2.2. Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde - SINDSAÚDE
Titular: OZAIR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO (mantem-se)
Suplente: ANTONIO PEREIRA SOARES em substituição a Maria Genoveva Coelho de Oliveira
2.3. Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde - AACS
Titular: IVAN DE SOUZA SILVA (mantem-se)
Suplente: IOLENE GONÇALVES MENEZES (mantem-se)
2.4. Representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Titular: MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA (mantem-se)
Suplente: ODINÉIA SIMÕES DE ALCÂNTARA (mantem-se)

3. REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:
3.1. Representante dos Professores do Ensino Superior de Parintins
Titular: VICTOR DA SILVA AQUINO (mantem-se)
Suplente: ALEXSANDRO MELO MEDEIROS (mantem-se)
3.2. Comunidades Indígenas
Titular: OZÉIAS FERREIRA MIQUILES (mantem-se)
Suplente: OTEDE VIEIRA DA SILVA (mantem-se)
3.3. Representante dos Portadores de Patologias e deficiência
Titular: KEILA PINTO RODRIGUES em substituição a Silvete de Jesus Reis da Costa
Suplente: TATIANA BRITO NOGUEIRA em substituição a Valcira Pinto Rodrigues
3.4. Representante dos Sindicados, Centrais Sindicais, Confederações e Federações dos Trabalhadores Urbanos
Titular: RAIMUNDO SEFAIR em substituição a Joelma Carvalho Farias
Suplente: DELVADO SANTIAGO SOUZA em substituição a Carlos Batista de Lima
3.5. Representante dos Sindicados, Centrais Sindicais, Confederações e Federações dos Trabalhadores Rurais
Titular: RUTH DOS SANTOS CARNEIRO (mantem-se)
Suplente: VIRGÍNIA DOS SANTOS MUNIZ (mantem-se)
3.6. Representante das Associações de Bairros
Titular: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA em substituição a Francisco Gerson C. Almeida
Suplente: MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA em substituição a Evaldo de Castro Coelho
3.7. Representante das Comunidades Ambientalistas/Movimentos Populares
Titular: JEFERSON ROSAS HAURADOU em substituição a Janilza Azevedo Batalha
Suplente: MARIA DE FÁTIMA GUEDES ARAÚJO em substituição a Jeferson Rosas Hauradou
3.8. Representante das Organizações Religiosas
Titular: Pe. MAURO ROMANELLO (mantem-se)
Suplente: Pr. VANDER PICANÇO (mantem-se)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e mantidos os demais termos e membros Estabelecidos no Decreto Nº 125/2013-PGMP e suas posteriores alterações.

CERTIFIQUE-SE;
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 24 de junho de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:2AA59081

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - ERRATA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO Nº 003/2014, publicado no dia 10 de Junho de 2014, página 39, Ano V, nº 1115.

Objeto: "**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)"**.

Onde se Lê Empresa **GEA COMERCIO LTDA.**
Leia – se Empresa **R. C. COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA.**

Parintins, 10 de junho de 2014.

DIELSON CANTO BRELAZ
Diretor do Serviço Autônomo de água e Esgoto

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:7C6913C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014, celebrado em 13 de junho de 2014. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a Empresa RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** serviços, referentes à assessoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64. **VALOR**

GLOBAL: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 003/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo de acordo com a Lei Orgânica do Município

Presidente Figueiredo-AM, em 13 de junho de 2014.

MARIO ROBERTO CARANHA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:307BADA3

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: JLM MOURA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 04.376.121/0001-60, vencedora em todos os itens, com valor global de R$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de junho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0A822D31

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 248/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014
ASSINATURA: 18 de junho de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA JLM MOURA COMÉRCIO - ME. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS.
VALOR GLOBAL: R$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.452.0011.2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 49 – Compensação Financeira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de junho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CDCA40C8

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, nos itens 01, 02 e 03, com valor global de R$ 5.727,60 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de junho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E91E7A42

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 249/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014
ASSINATURA: 23 de junho de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
VALOR GLOBAL: R$ 5.727,60 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0051.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 100 – Emenda Parlamentar e Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de junho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D94987C5

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: KE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.443.753/0001-10, nos itens: 01 e 02, com valor global de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais); K M P DE MORAES - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.721.870/0001-50, no item 04, com valor global de R$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais) e WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.442.420/0001-16, no item: 03, com valor global de R$ 5.893,98 (cinco mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de junho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F3662D98

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 252/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014
ASSINATURA: 23 de junho de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a KE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA
VALOR GLOBAL: R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 100 – Emenda Parlamentar e Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de junho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:548301C5

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 253/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014
ASSINATURA: 23 de junho de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA K M P DE MORAES - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA
VALOR GLOBAL: R$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 100 – Emenda Parlamentar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de junho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:31436B19

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 254/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014
ASSINATURA: 23 de junho de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA
VALOR GLOBAL: R$ 5.893,98 (cinco mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 100 – Emenda Parlamentar e Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de junho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:38179E3B

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: DAPALAN MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.110.568/0001-55, no item: 05, com valor global de R$ 24.920,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte reais); K M P DE MORAES - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.721.870/0001-50, no item 04, com valor global de R$ 3.773,00 (três mil setecentos e setenta e três reais) e PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.684.781/0001-09, nos itens: 01, 02 e 03, com valor global de R$ 33.461,20 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 25 de junho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CA8D7170

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 256/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014
ASSINATURA: 25 de junho de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a K M P DE MORAES - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA
VALOR GLOBAL: R$ 3.773,00 (três mil setecentos e setenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 100 – Emenda Parlamentar e Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 25 de junho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:53A2A405

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 257/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014
ASSINATURA: 25 de junho de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA
VALOR GLOBAL: R$ 33.461,20 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 100 – Emenda Parlamentar e Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 25 de junho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5765A79B

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 258/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014
ASSINATURA: 25 de junho de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA DAPALAN MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA
VALOR GLOBAL: R$ 24.920,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 100 – Emenda Parlamentar e Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 25 de junho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8241BC32

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 - CML/PMPF, que visa à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.586.982/0001-67, com valor global de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).;
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de julho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:20C3449C

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 260/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014
ASSINATURA: 01 de julho de 2014
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL
VALOR GLOBAL: R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 04.123.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de julho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:89493E87

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 03 DE JANEIRO 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a organização, contenção de despesas, normatização do fluxo e necessidade e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, especialmente com fundamento na alínea "C", inciso II do Art. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira – AM:

Considerando a necessidade de controle das despesas em todas as Secretarias da administração municipal;
Considerando a necessidade de reorganização Estrutural, Administrativa e Financeira da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Determinar que todos os atos administrativos de compras de materiais, alimentação, combustíveis, contratação de serviços, obras e outros sejam autorizados somente pelo Gabinete do Prefeito;

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira (AM), 03 de janeiro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:0F832E75

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIAS E PASSAGEM DE SECRETARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre Autorização para pagamento de diárias e passagens aéreas em favor de Rosibel Rodrigues e Silva – Secretaria Municipal de Turismo de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. ROSIBEL RODRIGUES E SILVA – Secretaria Municipal de Turismo,** a viajar à cidade de Manaus para participar do **VII Fórum Permanentes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Amazonas e Worshop Internacional de Resíduos Sólidos** a ser realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2013, assuntos de interesse da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira.

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **ROSIBEL RODRIGUES E SILVA**, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), num total R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

SAIDA DE S.G CACHOEIRA PARA MANASU: dia 10/11/13
RETORNO DE MANAUS PARA S.G CACHOEIRA: dia 17/11/13

Art. 3º **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cachoeira, em nome da Sra. **ROSIBEL RODRIGUES E SILVA** respectivamente para os dias 10 e 17/11/13;

Art. 4º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes no Art. 3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 04 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:4D447C6A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - PASSAGEM DE SECRETARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o pagamento de diárias em favor de Celânio Benjamim da Silva – Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. CELANIO BENJAMIM DA SILVA–** Secretario Municipal de Administração**,** a viajar com destino à cidade de Manaus, a fim tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, na área de recursos humanos no que diz respeito ao acompanhamento dos servidores que atuam na Casa de Apoio e Representação deste Município em Manaus, além de buscar junto ao INSS, solução quanto à aposentadoria de servidores que já atingiram idade para aposentar, no período de 04 a 14 de novembro de 2013;

CONCEDER em favor do Sr. **CELANIO BENJAMIM DA SILVA**, o pagamento de 10 (dez) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), num total R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 04 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:397DCF61

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIAS E PASSAGEM DE SECRETARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de passagens e diárias em favor de Laura Patrícia dos Santos Dantas – Secretaria Municipal de Ação Social de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. LAURA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS – Secretaria Municipal de Ação Social,** a viajar com destino à cidade de Manaus para tratar de assuntos de interesse da **Secretaria Municipal de Ação Social** período de 05 a 07/11/13**;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **LAURA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS**, o pagamento de 03 (Três) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), num total R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

SAIDA DE S.G CACHOEIRA PARA MANASU: dia 05/11/13
RETORNO DE MANAUS PARA S.G CACHOEIRA: dia 07/11/13

Art. 3º **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cachoeira, em nome da Sra. **LAURA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS** respectivamente para os dias 05 e 07/11/13;

Art. 4º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes no Art. 3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 05 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:3B2DF4A0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Joelmir Gonçalves Siqueira - Servidor da Secretaria Municipal de Obras de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 278, de 01 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o **Sr. JOELMIR GONÇALVES SIQUEIRA – Servidor,** a viajar com destino ao Distrito de Iauarete no período de 11 a 14/11/13, para **cadastro de planta do Hospital Geral Iauarete e estudos de viabilidade da construção de galeria em substituição a ponte da comunidade de Dom Bosco;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **JOELMIR GONÇALVES SIQUEIRA,** o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 06 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:9C5EBB54

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização de pagamento de diárias em favor de Patrícia da Costa Braga – Servidora da Secretaria Municipal de Ação Social de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 278, de 01 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. PATRÍCIA DA COSTA BRAGA – Assistente Social,** a viajar com destino a Manaus para Participar do Curso da Capacitação para Profissionais que atuam no atendimento à mulher, no período de 12 a 17/11/13, As passagens serão custeadas pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania-SEAS;
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **PATRÍCIA DA COSTA BRAGA** o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte oito reais), num total R$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 06 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:4318C409

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Kelly Cristina Florentina de Souza – Servidora da Secretaria Municipal de Ação Social de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 278, de 01 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. KELLY CRISTINA FLORENTINA DE SOUZA – Psicóloga,** a viajar à cidade de Manaus para participar do **Curso de Capacitação para profissionais que atuam no atendimento à mulher,** no período de 12 a 17/11/13. As passagens serão custeadas pela Secretaria de estado da Assistência Social e Cidadania- SEAS;

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **KELLY CRISTINA FLORENTINA DE SOUZA**, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Centos vinte oito reais), num total de R$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** o Secretário de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 06 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:9CC92A97

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Ana Cristina Borges de Lima - Servidor da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. ANA CRISTINA BORGES DE LIMA – Coordenadora de Saúde Bucal ,** a viajar com destino ao Distrito de Iauarete para a Fiscalização Sanitária e Ambiental, controle de água para consumo humano e vacinação anti-rábica no período de 11 a 16/11/13**;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. ANA **CRISTINA BORGES DE LIMA,** o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 07 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:EE31A58A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Claudecio Menezes Gomes - Servidor da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. CLAUDECIO DE MENEZES GOMES – Médico Veterinário ,** a viajar com destino ao Distrito de Iauarete para a Fiscalização Sanitária e Ambiental, controle de água para consumo humano e vacinação anti-rábica no período de 11 a 16/11/13**;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **CLAUDECIO DE MENEZES GOMES,** o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 07 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:04C02FFC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Doralinda Sales - Servidor da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. DORALINDA SALES – Microscopista,** a viajar com destino ao Distrito de Iauarete para a realizar revisões das lâminas das comunidades no período de 11 a 16/11/13**;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **DORALINDA SALES,** o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 07 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:BA883994

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Francimar Otero de Macedo Servidor da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. FRANCIMAR OTERO DE MACEDO – Gerente de Endemias,** a viajar com destino ao Distrito de Iauarete para a realização de busca ativa e aplicação de Biolarvicida para o controle da DENGUE e MALÁRIA no período de 11 a 16/11/13**;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **FRANCIMAR OTERO DE MACEDO,** o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 07 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:6C077F1D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Marcio Delgado dos Santos - Servidor da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. MARCIO DELGADO DOS SANTOS – Agente de Zoonose,** a viajar com destino ao Distrito de Iauarete para a Fiscalização Sanitária e Ambiental, controle de água para consumo humano e vacinação anti-rábica no período de 11 a 16/11/13**;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **MARCIO DELGADO DOS SANTOS,** o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 07 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:4CA4D249

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Wallry Yanaue Yarumare - Servidor da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. WALLRY YANAUE YARUMARE – Agente de Endemias,** a viajar com destino ao Distrito de Iauarete para a realização de busca ativa e aplicação de Biolarvicida para o controle da DENGUE e MALÁRIA no período de 11 a 16/11/13**;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **WALLRY YANAUE YARUMARE** o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 07 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:F6074FEE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Vital Trajano Tavares - Servidor da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. VITAL TRAJANO TAVARES – Técnico Entomologista,** a viajar com destino ao Distrito de Iauarete para a realização de busca ativa e aplicação de Biolarvicida para o controle da DENGUE e MALÁRIA no período de 11 a 16/11/13**;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **VITAL TRAJANO TAVARES,** o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 07 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:F2B1C504

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Madalena Custódio Paiva - Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. MADALENA CUSTÓDIO PAIVA – Servidora,** a viajar com destino a Região do Baixo Alto Içana no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **MADALENA CUSTÓDIO PAIVA,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:D1CB56A2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Zilma Rosana Acevedo Oliveira - Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. ZILMA ROSANA ACEVEDO OLIVEIRA – Servidora,** a viajar com destino a Região do Baixo Rio Negro no período de 09 a 20/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **ZILMA ROSANA ACEVEDO OLIVEIRA ,** o pagamento de 12 (doze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:559CA36B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Adelson de Lima Castro – Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. ADELSON DE LIMA CASTRO – Servidor,** a viajar com destino a Região do Alto Tiquié no período de 20/11 a 05/12/13, para **Avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º a 5º ano, e 6º a 9º ano do Ensino fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014**;

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **ADELSON DE LIMA CASTRO** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:A3CA2262

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de – Aguida Vaz Sampaio Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. AGUIDA VAZ SAMPAIO – Servidora,** a viajar com destino a Região da Calha do rio Papuri e Calha do rio Waupés no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **AGUIDA VAZ SAMPAIO,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:3626440D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Antonio Zebedeu Muniz Ferreira – Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. ANTONIO ZEBEDEU MUNIZ FERREIRA – Servidor,** a viajar com destino a Região da Calha do rio Papuri e Calha do rio Waupés no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **ANTONIO ZEBEDEU MUNIZ FERREIRA,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:456A5F03

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Carlos Menezes Cavalcante – Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. CARLOS MENEZES CAVALCANTE– Servidor,** a viajar com destino a região do Cuari e Ayari no período de 20/11 a 05/12/13, para **coleta de informações para avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014. E na oportunidade acompanhar encontros de Educação e Formação das escolas situadas nas calhas de rios;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **CARLOS MENEZES CAVALCANTE,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:EB99A786

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Claudemir Francisco de Oliveira - Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. CLAUDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA – Servidor,** a viajar com destino a Região do Baixo Rio Içana no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **CLAUDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:D23DA7D0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Claudia Luisa de Amorim Barbosa – Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. CLAUDIA LUISA DE AMORIM BARBOSA – Servidora,** a viajar com destino a Região do Médio, Alto Rio Negro e Xié no período de 02 a 16/12/13, para **coleta de informações para avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014. E na oportunidade acompanhar encontros de Educação e Formação das escolas situadas nas calhas de rios;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **CLAUDIA LUISA DE AMORIM BARBOSA,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:DCB1A592

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Cleidson Escobar Almeida - Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. CLEIDSON ESCOBAR ALMEIDA – Servidor,** a viajar com destino a Região do Médio, Alto Rio Negro e Rio Xié no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **CLEIDSON ESCOBAR ALMEIDA,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:6B7653CD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Cleudimar Melgueiro da Silva – Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. CLEUDIMAR MELGUEIRO DA SILVA – Servidor,** a viajar com destino a Região da Calha do rio Papuri e Calha do rio Waupés no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **CLEUDIMAR MELGUEIRO DA SILVA,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:92CED0D4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Clovis Batista Maia - Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. CLOVIS BATISTA MAIA – Servidor,** a viajar com destino a Região do Baixo Rio Negro no período de 09 a 20/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **CLOVIS BATISTA MAIA,** o pagamento de 12 (doze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:F9971EB7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Dayse Rodrigues da Silva - Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. DAYSE RODRIGUES DA SILVA – Servidora,** a viajar com destino a Região do Baixo Rio Negro no período de 09 a 20/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **DAYSE RODRIGUES DA SILVA,** o pagamento de 12 (doze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:BB8E7874

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Dalva Maria Teles da Silva - Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. DALVA MARIA TELES DA SILVA – Servidora,** a viajar com destino a Região do Tawa no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **DALVA MARIA TELES DA SILVA,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:EF617821

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Maria Davina Melgueiro Costa - Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. MARIA DAVINA MELGUEIRO COSTA – Servidora,** a viajar com destino a Região do Médio, Alto Rio Negro e Rio Xié no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **MARIA DAVINA MELGUEIRO COSTA,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:50B23489

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Deusival Sarmento Fernandes – Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. DEUSIVAL SARMENTO FERNANDES – Servidor,** a viajar com destino a Região do Baixo e Médio Tiquié no período de 20/11 a 05/12/13, para **Avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º a 5º ano, e 6º a 9º ano do Ensino fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014**;

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **DEUSIVAL SARMENTO FERNANDES** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:88FF3735

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Dilene da Silva Morais - Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. DILENE DA SILVA MORAIS – Servidora,** a viajar com destino a Região do Baixo Alto Içana no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **DILENE DA SILVA MORAIS,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:3858F5F4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Donato Miguel Vargas - Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. DONATO MIGUEL VARGAS – Servidor,** a viajar com destino a Região de Cuari e Ayari no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **DONATO MIGUEL VARGAS,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:AAB6DD33

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Edilson da silva Fernandes – Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. EDILSON DA SILVA FERNANDES – Servidor,** a viajar com destino a Região da Calha do rio Papuri e Calha do rio Waupés no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **EDILSON DA SILVA FERNANDESZ,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:07CC5296

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Miguel Gama Ferreira – Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. MIGUEL GAMA FERREIRA – Servidor,** a viajar com destino a Região do Alto Tiquié no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **MIGUEL GAMA FERREIRA,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:6CE860CF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Raiane Ferreira do Nascimento - Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. RAIANE FERRREIRA DO NASCIMNETO – Servidora,** a viajar com destino a Região do Baixo Rio Içana no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **RAIANE FERRREIRA DO NASCIMNETO,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:957A1A4B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Rosivaldo Lins de Oliveira - Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. ROSIVALDO LINS DE OLIVEIRA – Servidor,** a viajar com destino a Região do Cauaburis no período de 02 a 07/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **ROSIVALDO LINS DE OLIVEIRA,** o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:B671DB08

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Ruberval da Silva Guerra - Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. RUBERVAL DA SILVA GUERRA – Servidor,** a viajar com destino a Região do Alto Rio Içana no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **RUBERVAL DA SILVA GUERRA,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:6FE5F279

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Florêncio Cordeiro da Silva - Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. FLORENCIO CORDEIRO DA SILVA – Servidor,** a viajar com destino a Região do Tawa no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **FLORENCIO CORDEIRO DA SILVA,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:AE58DA5F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Genilson Lizardo Henrique - Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. GENILSON LIZARDO HENRIQUE – Servidor,** a viajar com destino a Região do Médio, Alto Rio Negro e Rio Xié no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **GENILSON LIZARDO HENRIQUE,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:029257A2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Gilson Pinheiro Quintino - Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. GILSON PINHEIRO QUINTINO – Servidor,** a viajar com destino a Região do Baixo Rio Içana no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **GILSON PINHEIRO QUINTINO ,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:0B3B1BED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Maria das Graças Maia Castilho - Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. MARIA DAS GRAÇAS MAIA CASTILHO – Servidora,** a viajar com destino a Região do Tawa no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MAIA CASTILHO ,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:F74DE0C3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Ivanilson Lizardo Crus - Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o Sr. IVANILSON LIZARDO CRUZ – Servidor, a viajar com destino a Região do Médio, Alto Rio Negro e Rio Xié no período de 20/11 a 05/12/13, para avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;
Art. 2º. CONCEDER em favor do Sr. IVANILSON LIZARDO CRUZ, o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º AUTORIZAR a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:F70B6C53

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Jackson da Silva Almeida – Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. JACKSON DA SILVA ALMEIDA – Servidor,** a viajar com destino a Região da Calha do rio Papuri e Calha do rio Waupés no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **JACKSON DA SILVA ALMEIDA ,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:5B555928

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Jaelson Albuquerque Cruz – Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. JAELSON ALBUQUERQUE CRUZ – Servidor,** a viajar com destino a Região da Calha do rio Papuri e Calha do rio Waupés no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **JAELSON ALBUQUERQUE CRUZ,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:EA45EEDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Jose galves Trindade – Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. JOSE GALVES TRINDADE – Servidor,** a viajar com destino a Região da Calha do rio Papuri e Calha do rio Waupés no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **JOSE GALVES TRINDADE,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:58509D9B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Jucilene Lucia Paixão - Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. JUCILENE LUCIA PAIXAO – Servidora,** a viajar com destino a Região de Cuari e Ayari no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **JUCILENE LUCIA PAIXAO,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:B37330E9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Kaio de Oliveira Melo – Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. KAIO DE OLIVEIRA MELO – Servidor,** a viajar com destino a Região da Calha do rio Papuri e Calha do rio Waupés no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **KAIO DE OLIVEIRA MELO,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:95DE897B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Marinice da Silva dos Santos - Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. MARINICE DA SILVA DOS SANTOS – Servidora,** a viajar com destino a Região do Baixo e Médio Tiquié no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **MARINICE DA SILVA DOS SANTOS,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:CC93F7D3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Tarcisio dos Santos Lucinao - Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. TARCISIO DOS SANTOS LUCIANO – Servidor,** a viajar com destino a Região do Médio, Alto Rio Negro e Rio Xié no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **TARCISIO DOS SANTOS LUCIANO,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:2B7CB8BA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Tarcisio dos Santos Luciano - Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. TARCISIO DOS SANTOS LUCIANO – Servidor,** a viajar com destino a Região do Médio, Alto Rio Negro e Rio Xié no período de 20/11 a 05/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **TARCISIO DOS SANTOS LUCIANO,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:3EB525DB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de – Terezinha de Jesus Fernandes-Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. TERZINHA DE JESUS FERNANDES – Servidora,** a viajar com destino a Região do Cauaburis no período de 02 a 07/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **TEREZINHA DE JESUS FERNANDES,** o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:AEEBC221

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Waldete Aparecida Andrade de Souza – Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. WALDETE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA – Servidora,** a viajar com destino a Região do Médio, Alto Rio Negro e Xié no período de 02 a 16/12/13, para **coleta de informações para avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014. E na oportunidade acompanhar encontros de Educação e Formação das escolas situadas nas calhas de rios;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **WALDETE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA,** o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:6D568409

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Zeferino Namucurá Borges - Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. ZEFERINO NAMUCURA BORGES – Servidor,** a viajar com destino a Região do Baixo Rio Negro no período de 09 a 20/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **ZEFERINO NAMUCURA BORGES ,** o pagamento de 12 (doze) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:2B56FB6C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Zilma Rosana Acevedo Oliveira - Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. ZILMA ROSANA ACEVEDO OLIVEIRA – Servidora,** a viajar com destino a Região do Cauaburis no período de 02 a 07/12/13, para **avaliar o ensino aprendizagem dos alunos de Pré, 1º ao 5º ano, e 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Elaborar relatório final que defina o quadro de professores para o ano letivo de 2014;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **ZILMA ROSANA ACEVEDO OLIVEIRA,** o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) referente à viagem dentro do município, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:4C4BDCF3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIAS DE SECRETARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de passagens e diárias em favor de Maria Núbia dos Santos Ferreira – Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. MARIA NUBIA DOS SANTOS FERREIRA– Secretaria Municipal de Saúde,** a viajar com destino à cidade de Manaus a fim de participa do **II Congresso de Secretário Municipais de Saúde do Amazonas**, assuntos de interesse da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira período de 18 a 22/11/13**;** As passagens serão custeadas pelo Conselho de Secretário Municipais de Saúde do Amazonas- COSEMS.

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **MARIA NUBIA DOS SANTOS FERREIRA** , o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), num total R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:2BB89081

PREFEITURA MUNICIPAL
PASSAGEM DE MÉDICO LEGISTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de passagens aéreas em favor de Charlen Marlon Moreira Santos e Paulo Reis Mendes – Perito da Policia Civil e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 278, de 11 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho/Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, em nome dos Srs. **Charlen Marlon Moreira Santos e Paulo Reis Mendes** Médicos legista Auxiliar Perito para realizar exame de necropsia de cadáver do Indígena MARCO BATISTA DA SILVA no município, respectivamente para os dias 12/11 e 14/11/2013;

SAIDA DE MANAUS PARA S.G.CACHOEIRA;dia 12/11/13
RETORNO DE S.G.CACHOEIRA PARA MANAUS:dia 14/11/13

Art. 2º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a aquisição das passagens constantes no Art. 1º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 11 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:93153883

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE DIARIA E PASSAGEM AEREA DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias e passagens aeras no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cachoeira em favor de Renê Coimbra – Prefeito São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. RENE COIMBRA –** Prefeito municipal**,** a viajar com destino à cidade de Manaus para cumprir agenda junto a **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cultura e para o recebimento da Moto Niveladora - Patrol da MDA**, assuntos de interesse da Prefeitura de São Gabriel Cachoeira na Capital do Estado Amazonas;

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **RENE COIMBRA**, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), num total R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

SAIDA DE S.G CACHOEIRA PARA MANASU: dia 17/11/13
RETORNO DE MANAUS PARA S.G CACHOEIRA: dia 21/11/13

Art. 3º **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cachoeira, respectivamente para os dias 17 e 21/11/13 em nome do Sr. **RENE COIMBRA**;

Art. 4º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes no Art. 3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 11 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:80A0AEB6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Lauro Marques de Souza – Servidor da Secretaria Municipal de Obras de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 278, de 01 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. LAURO MARQUES DE SOUZA – Servidor,** a viajar à cidade de Manaus para Embarque da Patrol 120k Caterpillar recebido do Programa PAC II no período de 15 a 22/11/13;

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **LAURO MARQUES DE SOUZA**, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Centos vinte oito reais), num total de R$ 896,00 (Oitocentos e Noventa e seis reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** o Secretário de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 12 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:31A313BF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIAS E PASSAGEM DE SECRETARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de passagens e diárias em favor de Laura Patrícia dos Santos Dantas – Secretaria Municipal de Ação Social São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. LAURA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS –** Secretaria Municipal de Ação Social**,** a viajar com destino à cidade de Manaus para buscar junto a **CAIXA ECONOMICA casas Populares Rurais para população mais carentes do município de São Gabriel da Cachoeira,** assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 17 à 21 de novembro de 2013;

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **LAURA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS**, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), num total R$ 2.000,00 (Dois mil reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

SAIDA DE S.G CACHOEIRA PARA MANASU: dia 17/11/13
RETORNO DE MANAUS PARA S.G CACHOEIRA: dia 21/11/13

Art. 3º **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cachoeira em nome da Sra. **LAURA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS** respectivamente para os dias 17 e 21/11/13;

Art. 4º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes no Art. 3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 12 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:FE7B372F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Claudecio Menezes Gomes – Servidor vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 278, de 01 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. CLAUDECIO MENEZES GOMES –** Servidora**,** a viajar à cidade de Manaus e Brasília no período de 01 a 08/12/13, para **Participar da 5º Conferencia Nacional de Saúde Indígena**;

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **CLAUDECIO MENEZES GOMES**, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Centos vinte oito reais), num total de R$ 128,00 (Centos e vinte oito reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas e mais 06(seis) diárias no valor unitário de R$ 192,00(Cento e noventa e dois reais) num total de R$ 1.152(Hum mil cento e cinqüenta e dois reais) referente a viagem fora do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada, totalizando num montante R$ 1.408,00(Hum mil e quatrocentos e oito reais);

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 14 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:A532EB3C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Claudecio Menezes Gomes – Servidor vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 278, de 01 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. CLAUDECIO MENEZES GOMES –** Servidora**,** a viajar à cidade de Manaus e Brasília no período de 01 a 08/12/13, para **Participar da 5º Conferencia Nacional de Saúde Indígena**;

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **CLAUDECIO MENEZES GOMES**, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Centos vinte oito reais), num total de R$ 128,00 (Centos e vinte oito reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas e mais 06(seis) diárias no valor unitário de R$ 192,00(Cento e noventa e dois reais) num total de R$ 1.152(Hum mil cento e cinqüenta e dois reais) referente a viagem fora do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada, totalizando num montante R$ 1.408,00(Hum mil e quatrocentos e oito reais);

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 14 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:40841A74

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Luiz Carlos Ferreira Penha - Servidor vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 278, de 01 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA PENHA –** Servidor**,** a viajar à cidade de Manaus e Brasília no período de 01 a 08/12/13, para **Participar da 5º Conferencia Nacional de Saúde Indígena**;

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **LUIZ CARLOS FERREIRA PENHA**, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Centos vinte oito reais), num total de R$ 128,00 (Centos e vinte oito reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas e mais 06(seis) diárias no valor unitário de R$ 192,00(Cento e noventa e dois reais) num total de R$ 1.152(Hum mil cento e cinqüenta e dois reais) referente a viagem fora do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada, totalizando num montante R$ 1.408,00(Hum mil e quatrocentos e oito reais);

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 14 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:1306F9DA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Luiz Carlos Ferreira Penha - Servidor vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 278, de 01 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA PENHA –** Servidor**,** a viajar à cidade de Manaus e Brasília no período de 01 a 08/12/13, para **Participar da 5º Conferencia Nacional de Saúde Indígena**;

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **LUIZ CARLOS FERREIRA PENHA**, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Centos vinte oito reais), num total de R$ 128,00 (Centos e vinte oito reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas e mais 06(seis) diárias no valor unitário de R$ 192,00(Cento e noventa e dois reais) num total de R$ 1.152(Hum mil cento e cinqüenta e dois reais) referente a viagem fora do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada, totalizando num montante R$ 1.408,00(Hum mil e quatrocentos e oito reais);

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 14 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:83DA9BE3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Samir Huache Pereira de Oliveira – Assessor de Cerimonial de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. SAMIR HUACHE PEREIRA DE OLIVEIRA – Assessor de Cerimonial,** a viajar à cidade de Manaus no período de 26/11 a 07/12/13, para **participar de Capacitação de Cerimonial na Secretaria de Governo- SEGOV,**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **SAMIR HUACHE PEREIRA DE OLIVEIRA**, o pagamento de 12 (doze) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Centos vinte oito reais), num total de R$ 1.536,00 (Hum mil quinhentos e trinta e seis reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** o Secretário de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 19 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:2B66240C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Claudia Luisa de Amorim Barbosa – Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. CLAUDIA LUISA DE AMORIM BARBOSA – Servidora,** a viajar com destino a Manaus no período de 26 a 29/11/13, para **Participar do I Encontro de Formação para as equipes que fazem parte da rede de Saberes Indígenas nas Escolas como proposta do território Etnoeducacional;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **CLAUDIA LUISA DE AMORIM BARBOSA** o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte oito reais), num total R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 25 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:6064ED47

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Waldete Aparecida Andrade de Souza – Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. WALDETE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA – Servidora,** a viajar com destino a Manaus no período de 26 a 29/11/13, para **Participar do I Encontro de Formação para as equipes que fazem parte da rede de Saberes Indígenas nas Escolas como proposta do território Etnoeducacional;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **WALDETE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA,** o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte oito reais), num total R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 25 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:B84A7258

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Zilma Rosana Acevedo Oliveira – Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. ZILMA ROSANA ACEVEDO OLIVEIRA – Servidora,** a viajar com destino a Manaus no período de 26 a 29/11/13, para **Participar do I Encontro de Formação para as equipes que fazem parte da rede de Saberes Indígenas nas Escolas como proposta do território Etnoeducacional;**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **ZILMA ROSANA ACEVEDO OLIVEIRA** o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte oito reais), num total R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 25 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:DAE9B8E8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Abaão de Oliveira França – Servidor vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. ABRAAO DE OLIVEIRA FRANÇA –** Servidor**,** a viajar à cidade de Manaus para **Participar como expositor do evento no "III ENCONTRO DE TURISMO COMUNITARIO NA AMAZONIA"** no período de 28 a 30/11/13;

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **ABRAAO DE OLIVEIRA FRANÇA**, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Centos vinte oito reais), num total de R$ 512,00 (Quinhentos e doze reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 27 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:85FE64A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Joelmir Gonçalves Siqueira - Servidor da Secretaria Municipal de Obras de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 278, de 01 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o **Sr. JOELMIR GONÇALVES SIQUEIRA – Servidor,** a viajar com destino a cidade de Manaus/São Gabriel da Cachoeira no período de 29/11 a 04/12/13, para participar da **Reunião com a Sra. Regina Fernandes do Nascimento - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania/SEAS,**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **JOELMIR GONÇALVES SIQUEIRA,** o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte oito reais), num total R$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 28 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:B77E187F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Joelmir Gonçalves Siqueira - Servidor da Secretaria Municipal de Obras de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 278, de 01 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o **Sr. JOELMIR GONÇALVES SIQUEIRA – Servidor,** a viajar com destino a cidade de Manaus/São Gabriel da Cachoeira no período de 29/11 a 04/12/13, para participar da **Reunião com a Sra. Regina Fernandes do Nascimento - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania/SEAS,**
Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **JOELMIR GONÇALVES SIQUEIRA,** o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte oito reais), num total R$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 28 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:34FFD4A0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Edirlene de Andrade Nascimento – Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. EDIRLENE DE ANDRADE NASCIMENTO – Assistente Social,** a viajar à cidade de Manaus/São Gabriel no período de 29/11 a 04/12/13, para participar da **Reunião com a Sra. Regina Fernandes do Nascimento - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania/SEAS,**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **EDIRLENE DE ANDRADE NASCIMENTO**, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Centos vinte oito reais), num total de R$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

Art. 3º **AUTORIZAR** o Secretário de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 28 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:A0345620

PREFEITURA MUNICIPAL
DIARIA E PASSAGEM DE ASSESSOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de passagens e diárias em favor de Mirlene Salgado – Assessora da Secretaria Municipal de Ação Social de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. MIRLENE SALGADO – Assessora de Secretaria ,** a viajar à cidade de Manaus no período de 05 a 10/12/13, para participar da **Reunião com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania/SEAS,** Onde serão repassado os Planejamentos das ações realizadas nos programas que estão vinculados a SEMAS;

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **MIRLENE SALGADO**, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 128,00 (Centos vinte oito reais), num total de R$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

SAIDA DE S.G CACHOEIRA PARA MANASU: dia 05/12/13
RETORNO DE MANAUS PARA S.G CACHOEIRA: dia 10/12/13

Art. 3º **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cachoeira, em nome da Sra. **MIRLENE SALGADO** respectivamente para os dias 05 e 12/12/13;

Art. 4º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes no Art. 3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 28 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:A9D1FCE9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIAS E PASSAGEM DE SECRETARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de passagens e diárias em favor de Laura Patrícia dos Santos Dantas – Secretaria Municipal de Ação Social de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. LAURA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS – Secretaria Municipal de Ação Social,** a viajar à cidade de Manaus no período de 05 a 10/12/13, para participar da **Reunião com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania/SEAS,** Onde serão repassado os Planejamentos das ações realizadas nos programas que estão vinculados a SEMAS;

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **LAURA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS**, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), num total R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender necessidades de alimentação e posada;

SAIDA DE S.G CACHOEIRA PARA MANASU: dia 05/12/13
RETORNO DE MANAUS PARA S.G CACHOEIRA: dia 10/12/13

Art. 3º **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cachoeira, em nome da Sra. **LAURA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS** respectivamente para os dias 05 e 12/12/13;

Art. 4º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes no Art. 3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 28 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:70292740

PREFEITURA MUNICIPAL
PASSAGEM DE PACIENTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização de compra de passagens aera para encaminhamento médico de paciente para FTD.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a** aquisição de passagens aérea em favor do munícipe **ADAILTON MIRANDA CAETANO,** RG nº 9774 SI/PMAM, por encaminhamento médico, para tratamento fora do Domicílio – FTD.

SAIDA DE S.G CACHOEIRA PARA MANAUS: dia 02/12/13
Art. 2º. A despesa correrá por conta da Unidade Orçamentária nº 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 10.302.0052.2.040 - (Operacionalização Ação Assistência Ambulatorial de Emergência Hospitalar), Natureza da Despesa: 33.90.33 Recurso:10 Ficha 626;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento da passagem constante no Art. 1º deste DECRETO.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 29 de novembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:FF601219

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIAS E PASSAGEM DE SECRETARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias e passagem aérea no trecho Manaus/São Gabriel da Cachoeira em favor de Renê Coimbra – Prefeito de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Exmo. Sr. RENE COIMBRA –** Prefeito Municipal, a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 02 a 05/12/13 para assinar o Termo de adesão do **"PROGRAMA VIVER MELHOR" e visita na Secretaria de Infraestrutura, SEGOV e Casa de Apoio** assuntos interesse da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira na capital do Estado Amazonas.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do Sr. **RENE COIMBRA,** o pagamento de 04(quatro) diárias, no valor unitário de R$ 500,00(quinhentos reais), num total R$ 2.000,00(Dois mil reais) para atender necessidades de alimentação e pousada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas.

SAÍDA DE S.G. CACHOEIRA PARA MANAUS: dia 02/12/13(via FAB)
RETORNO DE MANAUS PARA S.G.CACHOEIRA: dia 05/12/13

Art. 3º. **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho Manaus/São Gabriel da Cachoeira, respectivamente para o dia 05/12/2013 em favor do Sr. **RENE COIMBRA**;

Art. 2º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes do Art.3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 02 de dezembro de 2013.

DOMINGO SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:347F3BA9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE DIARIA E PASSAGEM AEREA DO VICE PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de pagamento de diárias em favor do Sr. Domingo Sávio Camico Agudelos – Vice Prefeito de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providencias

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. **DOMINGO SAVIO CAMICO AGUDELOS** – Vice- Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 02 a 06/12/13 para participar da Articulação com empresa MAVMAN com intuito de Planejar criação do Magistério Indígena II na SEDUC.

Art.2º **CONCEDER** em favor do Sr. **DOMINGO SAVIO CAMICO AGUDELOS,** o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$ 450,00(quatrocentos e cinqüenta reais), totalizando R$2.250,00(Dois Mil duzentos e cinqüenta reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas. Para atender nas necessidades de alimentação e pousada;

SAÍDA DE MANAUS PARA S.G.CACHOEIRA: dia 02/12/13(via expresso)
RETORNO DE S. G. CACAHOEIRA PARA MANAUS: dia 06/12/13(via expresso)

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das passagens constantes do Art. 1º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 02 de dezembro de 2013.

DOMINGO SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:A438AA90

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE DIARIA E PASSAGEM AEREA DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias e passagem aérea no trecho Manaus/São Gabriel da Cachoeira em favor de

Renê Coimbra – Prefeito de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Exmo. Sr. RENE COIMBRA –** Prefeito Municipal, a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 02 a 05/12/13 para assinar o Termo de adesão do **"PROGRAMA VIVER MELHOR" e visita na Secretaria de Infraestrutura, SEGOV e Casa de Apoio** assuntos interesse da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira na capital do Estado Amazonas.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do Sr. **RENE COIMBRA,** o pagamento de 04(quatro) diárias, no valor unitário de R$ 500,00(quinhentos reais), num total R$ 2.000,00(Dois mil reais) para atender necessidades de alimentação e pousada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas.

SAÍDA DE S.G. CACHOEIRA PARA MANAUS: dia 02/12/13(via FAB)
RETORNO DE MANAUS PARA S.G.CACHOEIRA: dia 05/12/13

Art. 3º. **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho Manaus/São Gabriel da Cachoeira, respectivamente para o dia 05/12/2013 em favor do Sr. **RENE COIMBRA**;

Art. 2º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes do Art.3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 02 de dezembro de 2013.

DOMINGO SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:00DD2F12

PREFEITURA MUNICIPAL
PASSAGEM DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de passagem aérea em favor de Marcos Tanaka dos Santos e Maria Soraya Bendahan Oliveira – Servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 278, de 01 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho Manaus/São Gabriel da Cachoeira, em nome dos Srs. **MARCOS TANAKA DOS SANTOS e MARIA SORAYA BENDAHAN OLIVEIRA**, para participar do Fechamento e Balanço Financeiro nesta Prefeitura respectivamente para os dias 15 e 22/12/2013;

SAÍDA DE MANAUS PARA S.G.CACHOEIRA: dia 15/12/13
RETORNO DE S. G. CACAHOEIRA PARA MANAUS: dia 22/12/13

Art. 2º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das passagens constantes do Art. 1º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 06 de dezembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:937F59C3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias e passagens para Servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** a concessão de diárias e aquisição de passagens no trecho MAO/SGC/MAO, da servidora **MARIA SORAYA BENDAHAN OLIVEIRA**, oficial de Gabinete. CPF nº 202.107.522-20 residindo na Rua A 12 casa 166. Cj Ajuricaba – Alvorada- Manaus, para cobrir despesas com alimentação e pousada. Cujo objetivo é a entrega dos meses fechados e correção e planejamento para o encerramento do exercício.

Art. 2º **CONCEDER** 14(quatorze) diárias, para o período de 15 a 29/12/2013, na cidade de São Gabriel da Cachoeira, importando em R$ 1,792,00(Hum mil setecentos e noventa e dois reais), com saída as 12:00h do dia 15/12/2013 e retorno as 15:00h do dia 29/12/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/ESTADO DO AMAZONAS, 13 de dezembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:BFE99ED6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIAS E PASSAGEM DE SECRETARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias e passagem em favor de Laura Patrícia dos Santos Dantas – Secretaria Municipal de Ação Social de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a. Sra. LAURA PATRÍCIA DOS SANTOS DANTAS – Secretaria Municipal de Ação Social** a viajar com destino a cidade de Manaus para acompanhar a entrega de material que será doado ao Município de São Gabriel da Cachoeira pelo Governador do Estado Amazonas para as Secretarias de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º **CONCEDER** em favor da Sra. **LAURA PATRÍCIA DOS SANTOS DANTAS,** o pagamento de 05(cinco) diárias, no valor unitário de R$ 500,00(quinhentos reais), num total R$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais) para atender necessidades de alimentação e pousada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas.

SAÍDA DE S.G. CACHOEIRA PARA MANAUS: dia 19/12/13
RETORNO DE MANAUS PARA S.G.CACHOEIRA: dia 22/12/13

Art. 3º. **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cachoeira, em nome da Sra. **LAURA PATRÍCIA DOS SANTOS DANTAS,** respectivamente para os dias 19 e 22/12/2013;

Art. 2º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes do Art.3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 17 de dezembro de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:143B90CA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE DIARIA E PASSAGEM AEREA DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias e passagem aérea no trecho Manaus/São Gabriel da Cachoeira em favor de Renê Coimbra – Prefeito de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Exmo. Sr. RENE COIMBRA – Prefeito Municipal**, a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 18 a 22/12/13 para **Participar do recebimento de bens matérias doado ao Município de São Gabriel da Cachoeira pelo Governador do Estado Amazonas.**

Art. 2º **CONCEDER** em favor do Sr. **RENE COIMBRA,** o pagamento de 05(cinco) diárias, no valor unitário de R$ 500,00(quinhentos reais), num total R$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais) para atender necessidades de alimentação e pousada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas.

SAÍDA DE S.G. CACHOEIRA PARA MANAUS: dia 18/12/13(carona via Força Aérea Brasileira)
RETORNO DE MANAUS PARA S.G.CACHOEIRA: dia 22/12/13

Art. 3º. **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho Manaus/São Gabriel da Cachoeira, respectivamente para o dia 22/12/2013 em favor do Sr. **RENE COIMBRA**;

Art. 2º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes do Art.3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 18 de dezembro de 2013.

DOMINGO SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:1EC84254

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIAS DE SECRETARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Maria Núbia dos Santos Ferreira – Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providencias

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 127 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Sr.a **MARIA NÚBIA DOS SANTOS FERREIRA** – Secretaria Municipal de Saúde, a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 24 a 30/12/13 para de Assistência Farmacêutica no Estado do Amazonas. Vale ressaltar que o pedido de diárias foi para 06(seis) dias, mas de acordo com a declaração da SUSAM(p.13) datado no dia 28 de novembro a referida Secretaria participou apenas de 02(dois) dias de curso. Por esse motivo serão pagos apenas duas diárias.

Art.2º **CONCEDER** em favor da Sra. **MARIA NÚBIA DOS SANTOS FERREIRA** o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), totalizando R$800,00(Oitocentos reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas. Para atender nas necessidades de alimentação e pousada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das passagens constantes do Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 20 de dezembro de 2013.

DOMINGO SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:681B8940

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Municipal, vinculados as Secretarias Municipais de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no art. 127, inciso II, alínea "b", e de acordo com a Lei nº060, de 19 de agosto de 1997, em conformidade com a Lei Complementar nº 260, de 1º de julho de 2009, e Homologação do Resultado Final do PSS nº 02/2013, em 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de setembro de 2013, RESOLVE**:**

Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, no cargo de provimento de contratação temporária, nas respectivas funções, vinculados as Secretarias Municipais de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 14 de outubro de 2013, conforme o quadro abaixo:

NOME	CARGO ou FUNÇÃO	LOTAÇÃO
LEÔNIDAS FERREIRA DE MENEZES	Motorista Caminhão Basculante	SEMOB
AQUIDABAM GETULIO DE OLIVEIRA FILHO	Motorista de Automóvel	SEMOB
DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES	Motorista de Automóvel	GABINETE

Art. 2º - A nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 14 de outubro de 2013.

RENÉ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:C0B1571B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes da seguinte Tomada de Preços:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia de "adaptação e melhorias de 17 (dezessete) residências – Projeto Viver Melhor, no Município de Silves".
Tipo: Menor preço.
Data da abertura de envelopes: 28 de julho de 2014. **Hora**: 09:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.
Regência legal: Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves (AM), 27 de junho de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:C03FB7DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Objeto:FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, através do sistema de preços.

Fornecedores:MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 08.612.399/0001-73, situada na Av. Leonardo Malcher, n° 1996, Praça 14 de janeiro, Manaus/AM, e **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,**inscrita no CNPJ sob 04.214.086/0001-06, situada na Av. Airão, n° 690 Centro - Manaus/AM.

Órgão Gerenciador:Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Vigência da Ata:12 (doze) meses,

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o preço total de**R$ 574.524,32 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte quatro reais e trinta e dois centavos),**para os itens 01,04,05,06,07,16,17,24,,25,27,28,30,32,33,38,40,41,42,43,44,45,50, 51,54,60,61,62,63,64,65,66,67,72,73,74,77, e LOTES, 03 e 05, adjudicado pelo **fornecedor:MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; R$ 282.214,36 (duzentos e oitenta dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**,para os itens 02,03,08,09,10,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,23,26,29,31,34,35,36, 37,39,46,47,48,49,52,53,55,56,57,58,59,68,69,70,71,75,76,78,79,80, e LOTES, 01,02,04,06,07,08,09 e 10. adjudicado pelo fornecedor**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, R$ 292.167,11 (duzentos e noventa e dois reais trezentos e onze reais e setenta e seis centavos).**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 010/2014 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 088/2010, no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 010/2014 - SRP.

Silves, 11 de junho de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ sob 04.214.086/0001-06

MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ sob nº 08.612.399/0001-73

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:C1BA5F80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Objeto:FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedores:E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME,inscrita no CNPJ sob nº 15.353.644/0001-30, situada na Rua Coari n° 58, Letra D,Centro, Iranduba/AM, e **MIQUÉIAS MATOS DA SILVA - ME,**inscrita no CNPJ sob 13.382.671/0001-06, situada na Avenida Tefé, n° 98B Térreo, Cachoerinha Manaus/AM.

Órgão Gerenciador:Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Vigência da Ata:12 (doze) meses,

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o preço total de**R$ 383.767,50 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos),**para os itens 01,02,05,07,09,11,13,15,16,18,20, adjudicado pelo **fornecedorMIQUÉIAS MATOS DA SILVA - ME; R$ 225.930,00 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta reais**),para os itens 03,04,06,08,10,12,14,17,19,21 adjudicado pelo fornecedor**E. A. Comércio E Serviços De Informática Ltda - Me, R$ 157.837,50 (Cento e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 012/2014 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 088/2010, no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 012/2014 - SRP.

Silves, 24 de junho de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ sob nº 15.353.644/0001-30

MIQUÉIAS MATOS DA SILVA - ME
CNPJ sob 13.382.671/0001-06

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:CF7FF59B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

Objeto:FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GRÁFICO, através do sistema de preços.

Fornecedor:M E T COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME,inscrita no CNPJ sob nº 04.435.196/0001-06, situada na Av, Japurá, n° 1453, Praça 14 de janeiro, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador:Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Vigência da Ata:12 (doze) meses,
Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 719.110,00 (setecentos e dezenove mil e cento e dez reais)**, para os itens 01 á 117 adjudicado pelo fornecedor**M E T COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 013/2014 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 088/2010, no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 013/2014 - SRP.

Silves, 25 de junho de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

M E T COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME
CNPJ sob nº 04.435.196/0001-06

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:F829D4E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tefé – Amazonas, no uso de suas atribuições, Homologa e Adjudica a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2014. Processo: 086/2014-CPL/SEMAF. Objeto: Aquisição de equipamentos para academias ao ar livre para ser instalados em vários bairros e comunidades do Município de Tefé, em favor da Empresa CASA DOS COMPRESSORES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.138.872/0001-71, no valor de R$ 229.260,00.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:F26B443D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 95/2014, Processo 086/2014CPL-SEMAF. Modalidade licitação: PREGÃO 25/2014. Contratado: CASA DOS COMPRESSORES LTDA. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de materiais de expediente e armarinho. Valor: R$ 229.260,00. Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.06.01.27.122.0011.2.022 – Manutenção da Sec. Municipal Da Juventude, Desporto e Lazer. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. FONTE DE RECURSO: 10 (Recursos Próprios). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 09/07/2014. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:7C9D30BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 017/2014

PREGÃO 017/2014 – Sistema de registro de preços. PROCESSO 075/2014-CPL/SEMAF. OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais Educativos e Pedagógicos. A reunião para o recebimento simultâneo das propostas comerciais e da documentação para realização do procedimento será no dia 23 de Julho de 2014, às 09 horas (HORÁRIO LOCAL), na sala de licitações, situada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço Av. Getúlio Vargas, 219 – Centro. CEP 69.470-000. O instrumento convocatório poderá ser retirado a partir de 10/07/2014, no endereço

supramencionado, mediante comprovação do recolhimento da importância de R$ 50,00.

Tefé 08 de Julho de 2014.

HILZER JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D55DAD93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 5º, LV, da CF/88, ficaNOTIFICADA a Empresa ESFINGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.,inscrita no CNPJ sob o n. 22.999.759/0001-62,com endereço na Rua Inácio Magalhães, n. 476, Bairro São Jorge, CEP: 69.037-130, Manaus - AM, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, situado na Rua Crispim Lobo, 111, Centro – CEP: 69.130-000 – Cidade de Urucará/AM, a fim de tratar de assuntos de seu interesse relativos ao cumprimento do Relatório de Visita Técnica n. 03 – FUNASA, do TC/PAC 32/2011, sob pena de rescisão unilateral do Termo de Contrato 002/2012, firmado entre a Prefeitura de Urucará e a empresa ESFINGE CONST. CIVIL LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará – AM, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:6EF23C1B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PROVISÓRIO CONCURSO EDITAL N. 001/2014

Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas Realizadas no dia 15 de junho de 2014 e convocação para entrega dos títulos.

1.1. Prazo recursal referente ao resultado provisório: 10 e 11 de julho de 2014 pelo e-mail: institutoabare-ete@hotmail.com;
1.2. Consta somente a quantidade de acertos e a nota final, o critério de desempatee a classificação serão aplicados somente no Resultado Final.
Convocação para a entrega de Títulos
2.1. Convoca os candidatos **HABILITADOS nas Provas Objetivas que estão concorrendo a cargos de nível superior,** conforme estabelecido no Capítulo VIII, deste Edital, sendo que sua entrega será confirmada através de assinatura de lista específica;
2.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser **entregues, EXCLUSIVAMENTE, no Posto de Recolhimento, situado na Prefeitura de Alvarães,** nos **dias 09, 10 e 11de julho de 2014, das 09h às 17h.** Após esta data/horário não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese;
2.3. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso;
2.4. Os documentos de **Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA;**
2.5. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, e **PREENCHER A RELAÇÃO DE RESUMO DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO IV**, deste Edital;
2.6. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **conclusão de curso** expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
2.7. A analise dessa documentação será feita exclusivamente pela Banca de Professores que encontra-se em Manaus. Os envelopes não serão abertos ou analise no Posto de Recolhimento.

Cargo: Vigia Zona Urbana						
INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	CPF	ACERTOS_TOTAL	NOTA	SITUAÇÃO
7000364-5	CESAR LEIBERTH PINHO DE ARAUJO	1407663-2	683.403.972-49	-	-	AUSENTE
7000906-6	CLEUDEMBERG COSTA DOS SANTOS	11276681	563.789.982-72	-	-	AUSENTE
7000775-6	DANIEL DE OLIVEIRA DIAS	23470810	016.245.602-61	-	-	AUSENTE
7000020-4	DIEYMESSON RODRIGO LOPES MENESES	2409647-4	008.829.212-66	-	-	AUSENTE
7000290-8	ELIZEL MORAES DA SILVA	1973597-9	664.095.862-72	-	-	AUSENTE
7000468-4	ENEMIAS LOPES MAGALHAES	2393710-6	001.974.612-12	-	-	AUSENTE
7000722-5	FAGNER MEIRELES QUINTELO	19347430	855.326.492-00	-	-	AUSENTE
7000149-9	FRANCISCO MENDONCA DA SILVA	0998760-6	233.771.862-04	-	-	AUSENTE
7000745-4	GILMAR MENDONCA DE CASTRO	18803865	646.291.802-06	-	-	AUSENTE
7000538-9	TELCIONY BALIEIRO DE BRITO	23949074	002.232.262-03	-	-	AUSENTE
7000469-2	WALCIRNEY DE SOUZA GOMES	23582294	001.488.032-61	-	-	AUSENTE
7001028-5	WANGLERDAVISON OLIVEIRA ARAUJO	22846409	973.842.402-04	-	-	AUSENTE
7001037-4	DANIEL UCHOA DA SILVA	1790110-3	742.502.562-00	28	93,32	HABILITADO
7000344-0	JANIO DOS SANTOS PEREIRA	1410004	911.759.925-34	27	89,99	HABILITADO
7001023-4	EZEQUIAS REIS DE CARVALHO	17979137	745.260.572-15	27	89,99	HABILITADO
7000006-9	SILVE ANAQUIRI DO NASCIMENTO	1645235-6	742.503.702-59	26	86,66	HABILITADO
7000788-8	GESIEL MATOS DE SOUZA	16133544	679.684.732-68	26	86,66	HABILITADO
7000481-1	RENEI DOS SANTOS CARVALHO	1813340-1	849.571.742-53	25	83,33	HABILITADO
7000899-0	SAMUEL DOS SANTOS PERES	1936498-9	843.427.812-04	25	83,33	HABILITADO
7000031-0	OQUIMAR DA MATA CORREA	1537383-5	759.587.162-04	25	83,33	HABILITADO
7000882-5	BRUNO CORDEIRO NEVES	29495563	032.384.952-08	24	79,99	HABILITADO

7000770-5	JELCIANE SEABRA DAVILA	2665518-7	700.139.082-86	24	79,99	HABILITADO
7001019-6	ODENIR CUNHA GARCIA	2474455-7	007.771.142-40	24	79,99	HABILITADO
7000599-0	IDELCIMAR FREITAS RODRIGUES	1551653-9	646.221.502-04	24	79,99	HABILITADO
7000140-5	RENATO GONCALVES DA SILVA	2623290-1	017.403.462-89	24	79,99	HABILITADO
7000279-7	GERNUBE DE MORAES CAVALCANTE	1645134-1	727.245.872-00	23	76,66	HABILITADO
7000757-8	ADRIANO FERREIRA MARTINS	2031328-4	794.484.292-15	23	76,66	HABILITADO
7000028-0	GLEICIMAR DE FREITAS DOS REIS	25109138	014.924.812-11	23	76,66	HABILITADO
7001044-7	NELCILONE UCHOA DA SILVA	1447424-7	742.502.052-15	23	76,66	HABILITADO
7000296-7	ROMEU ROSAMIR DOS SANTOS MARINHO	1043571-9	559.919.042-00	23	76,66	HABILITADO
7000155-3	ELIONEISON NUNES GUSMAO	19626592	837.798.172-68	23	76,66	HABILITADO
7000013-1	RANEY BRASIL BARBOSA JUNIOR	2148448-1	914.583.312-53	23	76,66	HABILITADO
7000531-1	MANOEL FRANCISCO SANTOS DE SOUZA	17923638	755.441.722-34	23	76,66	HABILITADO
7000373-4	IDELMAR ISSALAN FREITAS RODRIGUES	1111242-5	473.557.352-68	23	76,66	HABILITADO
7000187-1	KENNEDY ANDRE DA SILVA VILACA	1924365-0	933.817.432-87	23	76,66	HABILITADO
7000879-5	RONEY GOMES MARINHO	1277135-0	583.371.052-91	23	76,66	HABILITADO
7000551-6	JACYS FRANCISCO PADILHA ARAUJO	16140508	711.636.542-72	22	73,33	HABILITADO
7000682-2	JERNAN PAES COELHO	2479033-8	006.025.732-62	22	73,33	HABILITADO
7000361-0	AUREO LUCIO PINHO DE ARAUJO	1613987-9	847.102.922-72	22	73,33	HABILITADO
7000681-4	JOANDERSON FERREIRA COUTO	2205629-7	941.637.312-53	22	73,33	HABILITADO
7000573-7	JOSE TRACISIO DE JESUS	32100540	041.242.265-43	22	73,33	HABILITADO
7000409-9	RENATO TINOCO MARINHO	2213452-2	950.655.552-49	22	73,33	HABILITADO
7001029-3	JOELDO DE OLIVEIRA QUEIROZ	2770285-5	020.760.292-14	22	73,33	HABILITADO
7001050-1	ALMIR VIEIRA DA SILVA	1406690-4	682.216.812-53	22	73,33	HABILITADO
7000254-1	JOAO RAIMUNDO BATISTA FERREIRA	1585443-4	669.804.022-34	22	73,33	HABILITADO
7000778-0	ALFREDO VIEIRA DA SILVA	1120675-6	452.802.232-04	22	73,33	HABILITADO
7000971-6	VANDERSON CARDENES DE SOUZA	23951834	002.262.132-69	21	69,99	HABILITADO
7000744-6	WANDERLAN FERREIRA DA SILVA	25311794	010.879.882-84	21	69,99	HABILITADO
7000574-5	FREDEM FATIM PEREIRA	16960327	832.406.592-04	21	69,99	HABILITADO
7000634-2	MARIO JORGE DOS SANTOS SOUZA	21670196	910.653.562-34	21	69,99	HABILITADO
7000929-5	JACKS FERREIRA	22198237	954.642.202-91	21	69,99	HABILITADO
7000156-1	JANAINA TRINDADE BRAGA	24151238	027.957.342-14	21	69,99	HABILITADO
7000387-4	JOAO DE SOUZA MONTEIRO	1854715-0	846.584.602-20	21	69,99	HABILITADO
7000561-3	OLEMBERG SILVA DOS SANTOS	18081290	646.656.152-68	21	69,99	HABILITADO
7000403-0	JONEI GAMA DA SILVA	19009658	805.023.772-91	21	69,99	HABILITADO
7000026-3	JOAO MARQUES DE SOUZA	16452208	746.524.942-20	21	69,99	HABILITADO
7000759-4	WYLD GLAN DE FREITAS LEITE	27062716	544.712.902-82	21	69,99	HABILITADO
7000321-1	TIMOTEO CEZARIO DA SILVA	2238618-1	972.685.262-53	20	66,66	HABILITADO
7000968-6	ELIEL DE ARAUJO BATALHA	2709988-1	030.766.062-12	20	66,66	HABILITADO
7000931-7	VANDERLEIA CORDEIRO COELHO	22363920	002.232.482-82	20	66,66	HABILITADO
7000675-0	SOCRATES CAMPOS DA SILVA	22128867	742.503.612-68	20	66,66	HABILITADO
7000588-5	CHARLISON FOGACA DA SILVA	17745748	862.621.902-44	20	66,66	HABILITADO
7000832-9	DAVI DA SILVA FREITAS	26320738	032.737.262-10	20	66,66	HABILITADO
7000667-9	ANTONIO ELDO BATISTA DE LIMA	21866040	973.614.372-49	20	66,66	HABILITADO
7000313-0	RAILESOM DE OLIVEIRA LIMA	2395418-3	012.327.782-57	20	66,66	HABILITADO
7000246-0	WARISON BARBOSA TOMAS	2124949-0	945.573.492-34	20	66,66	HABILITADO
7000423-4	MOISES UCHOA DE ALENCAR	23009802	011.861.492-48	19	63,33	HABILITADO
7000348-3	JOSE SIDINEI DE SOUSA CRUZ	2395220-2	887.103.192-04	19	63,33	HABILITADO
7000138-3	ALESSANDRO PEREIRA MARINHO	25376136	876.342.952-72	19	63,33	HABILITADO
7000526-5	OCIMAR MARTINS ALVES	2031115-0	782.138.192-68	19	63,33	HABILITADO
7000428-5	YASMILE DE SOUZA BARBOSA	21550310	004.722.422-37	19	63,33	HABILITADO
7000758-6	ALCINEIA MIRANDA FARIAS	2237306-3	990.445.102-82	19	63,33	HABILITADO
7001007-2	FRANCISCO ARLITON DE ARAUJO GONCALVES	20038755	950.016.112-53	19	63,33	HABILITADO
7000983-0	MANOEL DIVINO DA SILVA PERES	12542636	610.142.812-53	19	63,33	HABILITADO
7000843-4	ODONILSON SIMAO MACIEL	18662730	829.390.632-49	19	63,33	HABILITADO
7000565-6	ALIOMAR FERREIRA DE FREITAS	09923934	384.358.452-49	19	63,33	HABILITADO
7000484-6	CLEBSON DOS SANTOS BRANDAO	2284659-0	002.231.872-08	18	59,99	HABILITADO
7000012-3	RAMON RAYBERTH AMORIM BARBOSA	2150807-0	914.583.402-44	18	59,99	HABILITADO
7000567-2	DARLESON SANTOS DA SILVA	2854514-1	028.204.502-37	18	59,99	HABILITADO
7000042-5	DERLEY CAVALCANTE BRANDAO	2601253 - 7	025.432.952-75	18	59,99	HABILITADO
7000966-0	EDIMAR CARDOSO MEIRELES	1263967-2	644.899.732-68	18	59,99	HABILITADO
7000655-5	EDINALDO RODRIGUES DE PINHO	1367230-4	639.764.122-87	18	59,99	HABILITADO
7000336-0	UKELITON RODRIGUES GOMES	2601271-5	019.471.192-73	18	59,99	HABILITADO
7000676-8	ELI CAMPELO FILHO	2197297-4	955.412.172-53	18	59,99	HABILITADO
7000203-7	MAURILIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	0674652-7	342.766.452-04	18	59,99	HABILITADO
7000717-9	JOSIMAR SILVA DE CASTRO	18923585	796.755.142-72	18	59,99	HABILITADO
7000945-7	DARCY LEMOS BALBINO JUNIOR	25682415	015.221.262-01	17	56,66	HABILITADO
7000731-4	EDILSON LEOCADIO PEREIRA	10096825	679.570.482-34	17	56,66	HABILITADO
7000514-1	EDILEY OLIVEIRA DE SOUZA	24428060	002.232.722-30	17	56,66	HABILITADO
7000480-3	CARLOS MARINHO DA ROCHA	1551672-5	659.734.882-68	17	56,66	HABILITADO
7000678-4	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	2100415-3	008.306.112-66	17	56,66	HABILITADO
7000234-7	ADRIANO DOS SA NTOS MATIAS	24015946	003.151.812-57	17	56,66	HABILITADO
7000242-8	ELIAS NUNES DE SOUZA	23640618	007.654.312-97	17	56,66	HABILITADO
7000922-8	EDINEUDO MEIRELES DA SILVA	1686439-5	759.558.142-72	17	56,66	HABILITADO
7000559-1	OSMAR ALVES FILHO	21896410	997.271.962-68	17	56,66	HABILITADO
7000046-8	JOSE SARNEI ALVES DE SOUZA	27905900	020.277.812-69	17	56,66	HABILITADO
7000617-2	NEUTON MENDES MARINHO	0798276-3	200.415.942-15	17	56,66	HABILITADO
7001014-5	EDIVILSON PANTOJA DOS REIS	1447336-4	474.813.742-87	16	53,33	HABILITADO
7000761-6	ROMULO DIEGO DA SILVA VIEIRA	2153326-1	003.248.872-64	16	53,33	HABILITADO
7000873-6	GRACILEI RODRIGUES FERREIRA	2896462-4	032.254.832-22	16	53,33	HABILITADO
7000248-7	DEUZINEY DOS SANTOS SOUZA	21865884	944.133.802-82	16	53,33	HABILITADO
7000482-0	SEBASTIAO OZAIR MEIRELES BATISTA NETO	2236418-8	009.680.932-99	16	53,33	HABILITADO

7000660-1	ASSIS LAVOR RODRIGUES	413625264	523.945.062-53	16	53,33	HABILITADO
7000582-6	CRISLEI ARAUJO DE OLIVEIRA	21868295	950.020.732-04	16	53,33	HABILITADO
7000793-4	ELIELDO BATISTA DE LIMA	1866360-5	748.810.192-87	16	53,33	HABILITADO
7000728-4	SILVANEI DOS SANTOS SOUSA	2914035-8	035.302.822-35	16	53,33	HABILITADO
7000831-0	ADEMILTON FERREIRA NEVES	1374344-9	818.103.772-34	15	50,00	HABILITADO
7000984-8	JOAO SEABRA PELETIER NETO	22365320	985.289.982-15	15	50,00	HABILITADO
7001027-7	OIRES CARDOSO MEIRELES	2047773-2	001.076.762-22	15	50,00	HABILITADO
7000680-6	IVONEI MEDEIROS DE ARAUJO	2045000-1	876.673.042-20	15	50,00	HABILITADO
7000946-5	RONALDO CARVALHO MARTINS	1987667-0	002.359.262-13	15	50,00	HABILITADO
7001021-8	NATANAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ	18663702	788.934.702-25	15	50,00	HABILITADO
7000133-2	ANDRESON GOMES TAITE	2259675-5	014.111.412-61	15	50,00	HABILITADO
7000804-3	CAIO RODRIGUES DA SILVA PINHEIRO	28543114	028.166.472-26	14	46,66	ELIMINADO
7000570-2	JACKSON DA ROCHA BITENCOURT	23118849	008.435.242-60	14	46,66	ELIMINADO
7000747-0	CARLOS ALEXANDRE TRINDADE LOBO	1854670-6	753.184.232-72	14	46,66	ELIMINADO
7000552-4	EXODO ANAQUIRI DO NASCIMENTO	07990855	436.177.862-00	14	46,66	ELIMINADO
7000549-4	ISRAEL RODRIGUES BARBOSA	12542504	588.976.072-68	14	46,66	ELIMINADO
7000422-6	CRISTIANO DE MATOS MARIANO	12953318	654.060.872-15	14	46,66	ELIMINADO
7000833-7	JOSA ALAF DA SILVA FREITAS	27704041	026.420.472-70	14	46,66	ELIMINADO
7000164-2	SYDNEI DA SILVA MARTINS	13418874	858.563.202-04	14	46,66	ELIMINADO
7000794-2	ROCIEL GOMES RODRIGUES	2608659-0	015.750.472-76	14	46,66	ELIMINADO
7000935-0	KAISON MEIRELES DE MATTOS	2016433-5	896.410.862-00	14	46,66	ELIMINADO
7000760-8	MARCELO DA SILVA GONCALVES	23502371	001.810.922-55	13	43,33	ELIMINADO
7000554-0	RISOMAR DE LIMA RODRIGUES	20448472-4	933.462.042-00	13	43,33	ELIMINADO
7000766-7	MIRONILSON GOMES PUCA	2395393-4	028.166.162-66	13	43,33	ELIMINADO
7001041-2	DIOGO BRUNO FRAZAO MENDES	25369970	016.036.102-86	13	43,33	ELIMINADO
7000995-3	ISMAEL DOS SANTOS AMAZONAS	2933936-7	040.442.852-50	13	43,33	ELIMINADO
7000846-9	MAXIMO JOSE MENDES DOS SANTOS	10927506	436.209.302-87	13	43,33	ELIMINADO
7000954-6	ELIELTON VIEIRA ALVES	2536991-1	030.640.802-37	13	43,33	ELIMINADO
7000457-9	JOSE NAGIB ARAUJO DA SILVA	671248	229.372.182-53	13	43,33	ELIMINADO
7000755-1	MATTEUS GONCALVES DE CASTRO	1072514-8	646.602.812-72	13	43,33	ELIMINADO
7000447-1	ANTONIO RUBERLANI MEDEIROS DA SILVA	23637617	002.262.292-62	13	43,33	ELIMINADO
7001040-4	DENIRLEI NOTENO MEIRELES	19007795	772.987.802-04	13	43,33	ELIMINADO
7000921-0	JOCIVAN DA SILVA MEIRELES	18546331	002.231.782-17	12	40,00	ELIMINADO
7000522-2	MANUEL DOS SANTOS BRANDAO	20448732	876.102.642-53	12	40,00	ELIMINADO
7000464-1	MARCOS DOS SANTOS SEABRA QUEIROZ	13454250	596.711.222-72	12	40,00	ELIMINADO
7000463-3	SIDOMAR MIRANDA DE BARROS	13963287	614.360.892-04	12	40,00	ELIMINADO
7000209-6	ADEMIR PINHEIRO RABELO	14474301	002.262.142-30	12	40,00	ELIMINADO
7000792-6	JONAS DE OLIVEIRA QUEIROZ	1866211-0	788.934.962-91	12	40,00	ELIMINADO
7000432-3	ALAN CAVALCANTE MARTINS	1925331-1	940.946.162-68	12	40,00	ELIMINADO
7001020-0	AMADEU DA SILVA MAIA JUNIOR	24434060	031.582.562-66	12	40,00	ELIMINADO
7000799-3	JANIO RODRIGUES OLIVEIRA	1585838-3	909.420.352-91	11	36,66	ELIMINADO
7000881-7	MARCELO CORDEIRO	2748295-2	023.603.022-13	11	36,66	ELIMINADO
7000433-1	ODREMISON DOS SANTOS OLIVEIRA	2960913-5	027.538.722-44	11	36,66	ELIMINADO
7000972-4	VALDELINO SILVA MARTINS	1722059-9	886.882.402-72	11	36,66	ELIMINADO
7000708-0	EDNO MIRANDA FARIAS	20023332	901.566.412-91	11	36,66	ELIMINADO
7000817-5	ERCIVAM CUNHA DA SILVA	13799100	780.315.832-34	11	36,66	ELIMINADO
7000822-1	WALESON TINOCO CARVALHO	2854385-8	032.664.912-38	11	36,66	ELIMINADO
7000736-5	DIEGO PEREIRA PANTOJA	2346984-6	019.677.292-39	11	36,66	ELIMINADO
7000610-5	JACKSON MARINHO GOMES	2200926-4	935.459.242-20	10	33,33	ELIMINADO
7000727-6	ADELSON SILVA DOS SANTOS	1987627-0	017.295.482-70	10	33,33	ELIMINADO
7001039-0	DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA	13912151	636.778.902-25	10	33,33	ELIMINADO
7000787-0	ALVARO DE SOUZA CORREA	716491	743.915.502-53	10	33,33	ELIMINADO
7000982-1	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	15853950	796.189.102-10	10	33,33	ELIMINADO
7000723-3	JOSE SIDONEI MARINHO DA ROCHA	0737438-0	273.430.302-72	9	30,00	ELIMINADO
7000368-8	AMADEU DA SILVA MAIA	09221395	345.032.772-00	9	30,00	ELIMINADO
7000356-4	EZEQUIEL GOMES MARTINS	21865337	924.578.432-00	9	30,00	ELIMINADO
7000944-9	CILOMAR ARAUJO DOS SANTOS	1334316-5	641.076.552-53	9	30,00	ELIMINADO
7000986-4	MARIA VALCILA DOS SANTOS	11836563	604.512.542-87	8	26,66	ELIMINADO
7000358-0	BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS	29356423	030.628.282-85	8	26,66	ELIMINADO
7000992-9	ALEX DA SILVA MATOS	14463091	613.218.002-82	8	26,66	ELIMINADO
7000579-6	ALCEBIADES CHAPIAMA DA ROCHA	2608732-4	017.469.832-13	7	23,33	ELIMINADO
7001018-8	JUCIVAN GERTRUDE DA SILVA	19008473	859.834.382-04	6	20,00	ELIMINADO
7000473-0	JOAO INACIO DE MIRANDA NETO	15023290	735.448.682-53	4	13,33	ELIMINADO
7000962-7	OSMAR ALVES	725828	610.526.472-00	4	13,33	ELIMINADO
7000557-5	JOAO PEREIRA CASSIANO	21858357	885.964.432-15	3	10,00	ELIMINADO
7000863-9	JAILSON MARTINS DE SOUZA	2492207-2	858.563.392-15	3	10,00	ELIMINADO
7001030-7	CHARLES AUGUSTO DA SILVA ARAUJO	1678931-8	525.432.182-20	0	0,00	ELIMINADO

Merendeira - Zona I

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	CPF	ACERTOS_TOTAL	NOTA	SITUAÇÃO
7000612-1	FABIULA DA ROCHA VALENTE	1653154-0	732.132.842-20	-	-	AUSENTE
7000085-9	ROSENILDA DE SOUZA MACEDO	0998186-1	435.906.912-04	-	-	AUSENTE
7000897-3	REGIANE LEOCADIO DOS SANTOS	170199-7	739.287.392-04	24	79,99	HABILITADO
7000890-6	JOZILENE PINHEIRO ANAQUIRI	2346990-0	949.806.592-68	23	76,66	HABILITADO
7000796-9	DINALVA ROCHA DE ARAUJO	18662269	786.642.502-78	23	76,66	HABILITADO
7000989-9	MARCIO GAMA DA SILVA	2394985-6	002.262.242-01	21	69,99	HABILITADO
7000801-9	MARIA DANIELA DOS SANTOS VALLE	262330-1	012.995.622-80	20	66,66	HABILITADO
7000363-7	AMAZONINA GREICIELLY MEIRELES MAIA	2236446-3	002.232.822-00	20	66,66	HABILITADO
7001006-4	FRANCILENE MARTINS DE SOUZA	2913904-0	029.732.232-02	19	63,33	HABILITADO
7001046-3	ELDEJANE OLIVEIRA DA SILVA	2591807-9	013.528.622-04	19	63,33	HABILITADO
7001048-0	OYAMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2193242-5	933.891.912-91	18	59,99	HABILITADO
7000939-2	MARIA SILVIA LIMA DA SILVA	1854669-2	872.823.212-72	18	59,99	HABILITADO
7000269-0	IZABELA LIRA DOS REIS	2236440-4	953.651.682-91	18	59,99	HABILITADO
7000490-0	MAGALY PINHO DE ARAUJO	2212913-8	945.584.342-00	17	56,66	HABILITADO

7000577-0	MADALENA MACARIO XAVIER	2932429-7	028.875.962-17	17	56,66	HABILITADO
7000166-9	LENIR DE SOUZA RIBEIRO	2284713-8	011.024.552-02	17	56,66	HABILITADO
7000998-8	DEUZINEIDE DA COSTA ANAQUERI	21050821	848.250.492-49	16	53,33	HABILITADO
7000117-0	ADRIANE ASSIS MACHADO	28544773	025.528.772-06	16	53,33	HABILITADO
7000835-3	ANDREZA DA MATA CAVALCANTE	1762702-8	757.093.922-00	15	50,00	HABILITADO
7000953-8	SILVANE DOS SANTOS REIS	19247192	528.660.252-53	14	46,66	ELIMINADO
7000189-8	MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	1585654-2	721.795.202-63	13	43,33	ELIMINADO
7000560-5	NILSON RODRIGUES DE MOURA	13343009	598.485.452-04	12	40,00	ELIMINADO
7000104-9	GERLAINE DAS CHAGAS SEABRA	2479412-0	005.849.852-40	12	40,00	ELIMINADO
7000111-1	MARINETE DA SILVA PINHEIRO	2218818-5	959.819.002-10	11	36,66	ELIMINADO
7000802-7	MARIA DALVANEIDE ROCHA MEIRELES	2854498-6	038.967.982-86	11	36,66	ELIMINADO
7000025-5	ROSENILDA DE SOUZA MACEDO	0998186-1	435.906.912-04	11	36,66	ELIMINADO
7000081-6	MONICA DA SILVA DOS SANTOS	1585491-4	776.696.302-72	11	36,66	ELIMINADO
7000530-3	VILMA PEREIRA PAES	19470215	899.190.762-87	10	33,33	ELIMINADO
7000270-3	ALDIRLANE DE FARIAS MARQUES	1724160-0	772.241.752-34	8	26,66	ELIMINADO
7000043-3	MARINEUZA DA SILVA PINHEIRO	2284164-4	005.685.362-90	8	26,66	ELIMINADO
7000323-8	FRANCISCA MONTEIRO PINHEIRO	1585361-6	848.249.482-15	7	23,33	ELIMINADO
7000593-1	SHIRLEY DA COSTA	11105437	597.005.642-15	7	23,33	ELIMINADO
7000964-3	CEIZE DE FARIAS PINHEIRO	1447631-2	645.946.292-53	6	20,00	ELIMINADO
7000082-4	ODAILZA SEABRA DA SILVA	14529831	711.859.412-15	5	16,67	ELIMINADO
7000224-0	NEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	1807964-4	760.475.122-91	5	16,67	ELIMINADO

Merendeira - Zona II

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	CPF	ACERTOS_TOTAL	NOTA	SITUAÇÃO
7000979-1	DIVA BITTENCORT DO CARMO	1254349-7	512.713.542-68	-	-	AUSENTE
7000438-2	EDILENE DA SILVA REIS	3064108-0	037.499.782-98	22	73,33	HABILITADO
7000430-7	MARIA ZILMA FREITAS PEREIRA	26547619	541.580.362-91	17	56,66	HABILITADO
7000153-7	SANDRA DA MATA ALBUQUERQUE	2394788-8	011.912.372-06	12	40,00	ELIMINADO
7000889-2	JUSSARA DE PINHO MARTINS	25372106	015.750.502-26	7	23,33	ELIMINADO

Merendeira - Zona III

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	CPF	ACERTOS_TOTAL	NOTA	SITUAÇÃO
7000635-0	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	17539005	760.779.932-04	-	-	AUSENTE
7000120-0	KARINA CARVALHO MARINHO	27209121	019.925.592-01	21	69,99	HABILITADO
7000274-6	ISLENE DE SOUSA NASCIMENTO	14058120	646.236.022-49	20	66,66	HABILITADO
7000905-8	CHIRLEI NOGUEIRA DA SILVA	20798300	003.197.342-69	20	66,66	HABILITADO
7000467-6	ELIANA SOUZA DA SILVA	23578920	014.707.762-19	17	56,66	HABILITADO
7000084-0	MARIA CELIA FERNANDES BENCHIMOL	24197084	007.227.112-47	16	53,33	HABILITADO
7000624-5	SILVANIRA DA SILVA ARAUJO	2212834-4	955.476.572-04	15	50,00	HABILITADO
7000024-7	EDNA ROCHA LOPES	14611775	627.907.572-91	15	50,00	HABILITADO
7000286-0	EDNA LOPES PANTOJA	21866139	000.090.052-42	14	46,66	ELIMINADO
7000643-1	ANA RUTH DE SOUZA DA SILVA	17256917	915.727.702-87	13	43,33	ELIMINADO
7000718-7	ANDREZA ALVES DA COSTA	2229690-5	922.488.612-49	13	43,33	ELIMINADO
7000201-0	FRANCIENE BATALHA DE OLIVEIRA	27241815	033.817.292-09	10	33,33	ELIMINADO
7000394-7	ANARLEY DE SOUZA DOS SANTOS	2255950-7	821.277.352-34	6	20,00	ELIMINADO

Merendeira - Zona IV

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	CPF	ACERTOS_TOTAL	NOTA	SITUAÇÃO
7000162-6	ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA	1537278-2	850.999.702-06	20	66,66	HABILITADO
7001008-0	GUSTAVESON DE ARAUJO GONCALVES	23633042	013.461.442-90	18	59,99	HABILITADO
7000322-0	MARCIENE DOS SANTOS VIDAL	29610664	032.991.012-42	11	36,66	ELIMINADO
7000691-1	ELQUIANE MORAES DE LIMA	28106989	019.488.942-46	11	36,66	ELIMINADO
7000128-6	NAYRA DA SILVA SOUZA	2203492-7	017.257.402-14	9	30,00	ELIMINADO
7000230-4	ZELITA GOMES DE CASTRO	1585247-4	922.487.052-04	3	10,00	ELIMINADO

Professor - Zona Urbana

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	CPF	ACERTOS_TOTAL	NOTA	SITUAÇÃO
7000611-3	CENTEMAR FERREIRA DE MATOS	0854168-0	213.909.162-00	-	-	AUSENTE
7000018-2	GEOMARA DA SILVA BALBINO	21859485	955.489.472-49	-	-	AUSENTE
7000719-5	JOSE CARLOS DA SILVA BRANDAO	6622771	320.569.312-49	-	-	AUSENTE
7000536-2	JOSE JOAQUIM RODRIGUES BARBOSA	18529763	859.714.722-91	-	-	AUSENTE
7000016-6	LARA REGINA SOUZA DE ARAUJO LINS	10962247	405.240.432-72	-	-	AUSENTE
7000933-3	NEILA DOS REMEDIOS ALMEIDA	18895409	963.669.312-91	-	-	AUSENTE
7000053-0	RAIONEY GOMES DE ALMEIDA	24640930	015.344.132-19	-	-	AUSENTE
7000715-2	TEREZA ALVES DE MENEZES	16132726	688.922.172-91	-	-	AUSENTE
7000851-5	MARINA TOMAS LITAIFF	12805718	618.267.312-53	33	82,50	HABILITADO
7000857-4	MARINALVA BARCO RODRIGUES	1792843-5	748.826.782-68	32	80,00	HABILITADO
7000975-9	ILCE RODRIGUES BARBOSA	758032-8	229.376.502-44	29	72,50	HABILITADO
7000315-7	CHANTERCLICE CHAVES DA SILVA	2339050-6	005.208.172-90	26	65,00	HABILITADO
7000261-4	JANDERSON MEIRELES BEZERRA	26960818	020.809.082-78	24	60,00	HABILITADO
7000524-9	CARLOS ALMIR DA COSTA PRAIA	16452062	736.242.922-34	24	60,00	HABILITADO
7000679-2	MANOEL LIMA MAIA	09512721	565.565.602-78	23	57,50	HABILITADO
7000273-8	CLODOALDO DE OLIVEIRA BATALHA	1790073-5	627.857.292-34	22	55,00	HABILITADO
7000317-3	FRANCISCO RAIMUNDO GOMES PEREIRA	1183797-7	416.790.242-72	22	55,00	HABILITADO
7000038-7	JOSE ANDERSON BASTAO VELOSO	21909628	936.123.032-87	22	55,00	HABILITADO
7000774-8	MAIKSON SEABRA DAVILA	2312067-3	000.102.612-73	22	55,00	HABILITADO
7000867-1	JOSE DOS REIS CARVALHO	14475987	717.861.392-00	22	55,00	HABILITADO
7000849-3	ELIONAIA LIMA DOS REIS	18546471	748.826.272-72	22	55,00	HABILITADO
7000893-0	ROGER XAVIER VASQUEZ RAMIREZ	7558791	285.135.092-72	22	55,00	HABILITADO
7001038-2	ROBERVANIA CASTRO DE OLIVEIRA	13297546	602.099.412-00	21	52,50	HABILITADO
7000695-4	FECINETE FATIM PEREIRA	1311503-0	601.971.962-68	21	52,50	HABILITADO
7000032-8	CLEDOVALDO MARINHO CARDOZO	0883887-9	347.875.932-34	21	52,50	HABILITADO
7000033-6	DIONAS BARBOSA DOS REIS	19863500	885.610.382-68	21	52,50	HABILITADO
7000814-0	FRANCISCO TAVARES DA SILVA	12063525	704.997.212-68	21	52,50	HABILITADO
7000529-0	JOMARA MEIRELES BEZERRA	24252786	013.227.572-40	21	52,50	HABILITADO
7000705-5	DIONY DA SILVA BALBINO	17254540	646.017.492-04	21	52,50	HABILITADO
7000176-6	RUBEM DOS SANTOS CARVALHO	1454524-1	630.244.622-87	21	52,50	HABILITADO

7000712-8	RYLIANNA DIVINA DA SILVA LAVOR	1920144-3	805.996.722-34	21	52,50	HABILITADO
7000227-4	IZAIAS GOMES PEREIRA	1645227-5	748.254.292-20	20	50,00	HABILITADO
7000928-7	ROSANA MERCEDES MARINHO MAIA	1231333-5	452.785.552-20	20	50,00	HABILITADO
7000837-0	PEDRO PAULO SILVA DE SOUZA	1973917-6	933.620.992-20	20	50,00	HABILITADO
7000458-7	RAFAEL PEREIRA DUARTE	1166567998	003.383.223-45	20	50,00	HABILITADO
7000689-0	ANANIAS NUNES DE MENEZES NETO	14092646	717.399.472-15	20	50,00	HABILITADO
7000961-9	MARIA DOS REIS CARVALHO	17254779	726.321.602-78	20	50,00	HABILITADO
7000019-0	JOSE LUIZ DA SILVA VASQUES	09601031	405.162.532-04	20	50,00	HABILITADO
7001045-5	JOZINETE AUXILIADORA BRITO DA SILVA	0794005-0	309.645.552-04	20	50,00	HABILITADO
7000693-8	NELZINEY BARAO BARBOSA	2016389-4	844.287.912-91	20	50,00	HABILITADO
7000069-7	ROSANGELA GONCALVES DE LIMA	13764810	642.861.772-20	20	50,00	HABILITADO
7000669-5	KESSIA CRUZ DE FREITAS	1645081-7	753.595.372-72	20	50,00	HABILITADO
7000488-9	MARIA ELINE ANDRADE CORREA	14611465	636.106.632-00	20	50,00	HABILITADO
7000011-5	OSWER OLIVEIRA ROCHA	1834118-7	789.397.202-53	20	50,00	HABILITADO
7000937-6	ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	1585510-4	745.908.712-20	20	50,00	HABILITADO
7000235-5	MARLY MARTINS PINHEIRO DO NASCIMENTO	16139828	693.610.292-15	20	50,00	HABILITADO
7000932-5	ONEIDE LIMA DE CASTRO	16141075	740.337.272-72	20	50,00	HABILITADO
7000703-9	ROSENAIDE ROCHA DE ARAUJO	1246599-2	584.355.062-15	20	50,00	HABILITADO
7000426-9	SOLENIR AGUIAR GARCIA	21141797	407.331.902-78	20	50,00	HABILITADO
7000199-5	VALDINO DA SILVA BALBINO JUNIOR	20044860	748.825.892-49	20	50,00	HABILITADO
7000864-7	JOAQUIM TOMAZ DE LIMA NETO	1606837-8	708.566.562-91	19	47,50	ELIMINADO
7000639-3	CRISTIANE GOMES DE ARAUJO	2256693-7	939.844.132-20	19	47,50	ELIMINADO
7000540-0	LILVANA LIMA DE SOUZA	10271473	405.111.112-15	19	47,50	ELIMINADO
7000343-2	ARILTON ROCHA MENDONCA	1347007-8	648.929.722-15	19	47,50	ELIMINADO
7000151-0	MICALICHEN SEABRA DAVILA	18546684	783.395.372-53	19	47,50	ELIMINADO
7000750-0	FRANCISLENE PEREIRA DE LIMA	1543420-6	646.168.512-04	19	47,50	ELIMINADO
7000532-0	OCIMAR FERREIRA DE FREITAS	716489	233.807.052-68	18	45,00	ELIMINADO
7000314-9	MARIA DAS DORES MARTINS DA SILVA	0928447-8	347.133.522-68	18	45,00	ELIMINADO
7000694-6	JOELSON DOS SANTOS GAMA	15013472	646.294.732-20	18	45,00	ELIMINADO
7000706-3	SILVIA SONIA DA COSTA PRAIA	18662773	796.983.102-82	18	45,00	ELIMINADO
7000807-8	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA	25369610	010.952.322-90	18	45,00	ELIMINADO
7000776-4	ELZILENE UCHOA DA SILVA	2333246-8	003.457.652-57	18	45,00	ELIMINADO
7000272-0	HELISSON ARAUJO DE SOUZA	23469757	010.439.242-80	18	45,00	ELIMINADO
7000259-2	MANOEL DIVINO MARQUES DE SOUZA	18546170	785.708.162-00	18	45,00	ELIMINADO
7000495-1	ELENILCE DA SILVA SUTERIO	2347047-0	007.466.532-47	18	45,00	ELIMINADO
7000434-0	ILCINEY MARINHO LEOCADIO	16654048	740.306.202-72	18	45,00	ELIMINADO
7000855-8	RAIMUNDA NONATA SARAIVA ARAUJO	1488060-1	640.909.222-91	18	45,00	ELIMINADO
7000714-4	JOCINETE CORREA PEREIRA	1501336-7	646.291.802-06	18	45,00	ELIMINADO
7000342-4	ANDREZA CORDEIRO	18926240	897.970.782-72	18	45,00	ELIMINADO
7000331-9	PATRICIA LEMOS BALBINO	2186550-7	949.571.772-87	18	45,00	ELIMINADO
7000127-8	DANIELLE CORREA RIBEIRO	11119535	445.094.482-87	17	42,50	ELIMINADO
7000034-4	EVALDA DOS SANTOS EVANGELISTA	12166405	452.785.392-91	17	42,50	ELIMINADO
7000840-0	ANA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	1079326-7	405.266.232-68	17	42,50	ELIMINADO
7000498-6	ROBSON MEIRELES DA SLVA	1835066-6	832.408.022-87	17	42,50	ELIMINADO
7000664-4	JOELMA DE ARAUJO FRAZAO	2256686-4	331.227.408-77	17	42,50	ELIMINADO
7000941-4	MARIA APARICIDA GOMES PRAIA	1958824-0	849.129.282-91	17	42,50	ELIMINADO
7000996-1	ALINE BALBINO DA SILVA	2016421-1	904.168.992-34	16	40,00	ELIMINADO
7000828-0	ANA LUCIA NUNES PEREIRA	1645211-9	788.934.452-04	16	40,00	ELIMINADO
7000595-8	NAJANEI DA SILVA SEABRA	1501315-4	646.626.242-15	16	40,00	ELIMINADO
7000824-8	RAIMUNDO DE SOUZA RIBEIRO FILHO	2284714-6	005.279.672-89	16	40,00	ELIMINADO
7001031-5	MARLENE PEREIRA DA COSTA	1043569-7	416.789.662-15	16	40,00	ELIMINADO
7000097-2	RUTH DA SILVA SAMIAS	14944065	655.718.352-49	16	40,00	ELIMINADO
7000441-2	NEIVA LOPES CAVALCANTE	2212920-0	959.633.912-53	16	40,00	ELIMINADO
7000418-8	DIVINO CRUZ DE LIMA	24145874	000.353.082-57	16	40,00	ELIMINADO
7000247-9	ROZILANE GOMES MARINHO	19009135	801.193.792-87	16	40,00	ELIMINADO
7000892-2	ALCILANE FERREIRA BARBOSA	1580472-0	645.813.902-06	16	40,00	ELIMINADO
7000661-0	CLAUDIVINA DOS SANTOS	20878532	745.909.282-72	16	40,00	ELIMINADO
7000888-4	ERALDO MARTINS DE SOUZA	12313262	646.095.292-20	15	37,50	ELIMINADO
7000389-0	EDILENE OLIVEIRA DE SOUZA	2236519-2	949.065.132-04	15	37,50	ELIMINADO
7000590-7	ORISNEIDE CAMPOS DA SILVA	1585577-5	746.980.282-72	15	37,50	ELIMINADO
7000520-6	MARIA AUGUSTA RODRIGUES BARBOSA	738889	200.494.472-20	15	37,50	ELIMINADO
7000877-9	RICARDO JUNIOR BARBOSA DE SOUZA	2562131-9	012.565.682-36	15	37,50	ELIMINADO
7000586-9	MONICA SINFRONIO MONTEIRO	1502332-0	645.746.442-49	15	37,50	ELIMINADO
7000494-3	DAHIANE PERES DE ARAUJO	22566970	881.737.802-00	15	37,50	ELIMINADO
7000326-2	LUIZ AUGUSTO BARBOSA MACHADO	24299707	004.712.202-13	15	37,50	ELIMINADO
7000764-0	EVAULUZI FERREIRA ITAPIREMA	14079461	764.207.102-78	15	37,50	ELIMINADO
7000819-1	EDINILSON PANDURA LOPES	1551628-8	679.580.012-15	15	37,50	ELIMINADO
7000347-5	RUTH SOCORRO DA SILVA BARBOZA	698956	201.295.722-68	15	37,50	ELIMINADO
7000400-5	DELZILENE DA COSTA ANAQUIRI	19427697	818.961.232-87	14	35,00	ELIMINADO
7000359-9	FABIOLA SIMONE LEMOS BALBINO	17248094	742.503.452-20	14	35,00	ELIMINADO
7000720-9	JANE KLISSIA ALMEIDA DE SOUZA	10254064	441.061.222-00	14	35,00	ELIMINADO
7000340-8	AILTON DE SOUZA MOURA	1251815-8	572.410.662-00	14	35,00	ELIMINADO
7000324-6	JOCINEI PADILHA ARAUJO	1543413-3	666.573.502-87	14	35,00	ELIMINADO
7000548-6	SOCORRO BARAO BARBOSA	21864659	898.023.142-34	14	35,00	ELIMINADO
7000911-2	SILVIA QUIRINO DA SILVA RODRIGUES	1694175-6	523.608.652-34	14	35,00	ELIMINADO

7000338-6	JUCIMAR DA SILVEIRA SILVA	1614026-5	732.761.112-68	14	35,00	ELIMINADO
7000311-4	LUCIA TRIDADE FARIAS	1854656-0	768.903.842-53	14	35,00	ELIMINADO
7000701-2	MIRIA LEMOS BALBINO	2016381-9	899.794.862-87	14	35,00	ELIMINADO
7000646-6	BIANCA TEREZA TOMAS DOS SANTOS	2256315-6	008.345.762-36	14	35,00	ELIMINADO
7000704-7	FREDSON FATIM PEREIRA	16202600	518.745.392-00	13	32,50	ELIMINADO
7000908-2	JOSIANE BRITO DA SILVA	1338914-9	633.265.312-49	13	32,50	ELIMINADO
7000486-2	VALDIMAR TINOCO CAVALCANTE	17254612	735.209.692-20	13	32,50	ELIMINADO
7000773-0	MARIA DIRCY MEDEIROS CAVALCANTE	12062073	582.421.802-10	13	32,50	ELIMINADO
7000805-1	VENILUCIA GUIMARAES DOS SANTOS	19178743	802.475.472-04	13	32,50	ELIMINADO
7000865-5	CRISTIELE ARAUJO DE PINHO	2592438-9	011.284.942-30	13	32,50	ELIMINADO
7000782-9	RUTH UCHOA DE ALENCAR	1854653-6	799.354.432-72	13	32,50	ELIMINADO
7000170-7	ESTER SANDRA GONCALVES RAMOS PAES	0992408-6	347.855.402-06	13	32,50	ELIMINADO
7000609-1	ROSIMARA DE LIMA RODRIGUES	17921813	788.934.372-87	12	30,00	ELIMINADO
7000771-3	NOEMIA DA SILVA BSRROS	1793146-0	733.473.882-91	12	30,00	ELIMINADO
7000598-2	ROSA FERREIRA DE LIMA	07164793	290.909.202-00	12	30,00	ELIMINADO
7000003-4	GLEICEANE CAVALCANTE MEZA	18547346	834.829.202-06	12	30,00	ELIMINADO
7000352-1	ELIZIA MIRANDA FARIAS	16562690	748.254.372-49	12	30,00	ELIMINADO
7001036-6	YARA MEIRELES QUINTELO	1850003-0	781.810.542-53	12	30,00	ELIMINADO
7000527-3	JOELMA DOS SANTOS GAMA	13799045	641.369.492-00	11	27,50	ELIMINADO
7000388-2	ORCINA ARILEIDE PEREIRA DE SOUZA	1645228-3	711.233.262-15	11	27,50	ELIMINADO
7001049-8	JONETE BRITO DA SILVA	0794007-6	602.981.112-68	10	25,00	ELIMINADO
7000592-3	IVAN DOS SANTOS MARINHO	1613988-7	693.453.502-25	10	25,00	ELIMINADO
7000228-2	KEYDSON FRANCISCO BARBOSA BALBINO	22592750	973.967.452-68	10	25,00	ELIMINADO
7000029-8	MARIA FRANCINEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	10924485	242.880.802-82	9	22,50	ELIMINADO
7000934-1	GLEOCIMAR MARTINS ALVES	1900855-4	748.253.722-87	9	22,50	ELIMINADO
7000563-0	JORGINHA DA SILVA CABORE	1585636-4	698.615.442-91	9	22,50	ELIMINADO
7000459-5	LUSINETH MENDONCA DE PINHO	13255630	646.430.342-20	9	22,50	ELIMINADO
7000544-3	LUIZ DE LIMA DE CASTRO	18904513	741.484.272-04	7	17,50	ELIMINADO

Professor - Zona I

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	CPF	ACERTOS_TOTAL	NOTA	SITUAÇÃO
7000071-9	GRACIENA CARVALHO DOS SANTOS	16864310	742.504.422-68	-	-	AUSENTE
7000830-2	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	11959614	571.204.122-72	-	-	AUSENTE
7000965-1	ZEUNILDE GOMES DE AZEVEDO	02624885	666.917.292-34	-	-	AUSENTE
7000487-0	LUIS REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES	0888884-1	310.453.162-53	25	62,50	HABILITADO
7000504-4	JOSE ORISMAR DE LIMA PAES	1183772-1	578.786.252-04	22	55,00	HABILITADO
7000658-0	CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA	1396324-4	616.019.002-44	19	47,50	ELIMINADO
7000651-2	ELILSON RODRIGUES DE PINHO	2284690-5	977.852.372-04	18	45,00	ELIMINADO
7000847-7	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	1585391-8	737.796.012-49	18	45,00	ELIMINADO
7000871-0	MARIVAL CARVALHO DOS SANTOS	13799053	690.314.602-49	17	42,50	ELIMINADO
7000275-4	HUDSON DE OLIVEIRA MORAES	118 681 0-4	464.502.202-44	17	42,50	ELIMINADO
7000543-5	AMILTON OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	1645204-6	809.421.722-72	16	40,00	ELIMINADO
7000420-0	CARLOS ALBERTO LOMAS NOTENO	09924671	407.899.502-00	16	40,00	ELIMINADO
7000307-6	CHARLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	1585723-9	819.760.702-87	16	40,00	ELIMINADO
7000907-4	GRACIENA CARVALHO DOS SANTOS	16864310	742.504.422-68	16	40,00	ELIMINADO
7000309-2	GENILSON NOTENO DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	11725466-3	645.672.572-00	16	40,00	ELIMINADO
7000131-6	ERIVALDO RODRIGUES PINHO	1614007-9	739.290.852-91	16	40,00	ELIMINADO
7000079-4	ELANE CASTRO DOS SANTOS	20650264	861.453.472-87	15	37,50	ELIMINADO
7000476-5	ELISIO LOMAS NOTENO	16451902	815.682.402-44	15	37,50	ELIMINADO
7000329-7	ORENILDE FERRREIRA FOGACA	1447545-6	646.658.362-72	15	37,50	ELIMINADO
7000429-3	JOSE DOMINGOS LIMA RIBEIRO	1854614-5	785.708.402-68	15	37,50	ELIMINADO
7000823-0	CECILDE ANDRADE TINOCO	1822544-6	645.945.302-06	14	35,00	ELIMINADO
7000950-3	ADAIL ANDRADE TINOCO	0773275-9	405.150.952-49	14	35,00	ELIMINADO
7000729-2	IVANILDE DE OLIVEIRA BATALHA	1131195-9	464.493.102-00	14	35,00	ELIMINADO
7000112-0	JOANA MARINHO CARDOSO	1338820-7	596.531.592-91	14	35,00	ELIMINADO
7000287-8	TEREZA DE JESUS AMARAL DA TRINDADE	17963796	416.794.312-34	13	32,50	ELIMINADO
7000653-9	IZONE LEOCADIO TEUAI	13418858	662.449.272-49	13	32,50	ELIMINADO
7000756-0	MAURICIO CRUZ DE SOUZA	20317409	862.904.442-04	11	27,50	ELIMINADO
7000288-6	JOCINEI DA SILVA CABORE	15853721	752.391.162-53	10	25,00	ELIMINADO
7000367-0	NAZARE ROCHA MENDONCA	1431752-4	726.234.382-34	9	22,50	ELIMINADO
7000404-8	ARLENE NUNES DE MOURA	14818876	717.445.332-53	9	22,50	ELIMINADO
7000951-1	MARIA ANDRADE GONCALVES	1447335-6	734.492.372-68	8	20,00	ELIMINADO
7000328-9	GABRIEL CORREA DOS SANTOS	15854744	794.907.352-72	6	15,00	ELIMINADO

Professor - Zona II

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	CPF	ACERTOS_TOTAL	NOTA	SITUAÇÃO
7000226-6	MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS CARVALHO	1245768-0	566.862.002-63	18	45,00	ELIMINADO
7000642-3	RONDINELLIO DA SILVA BALBINO	1645292-5	742.152.052-04	18	45,00	ELIMINADO
7000395-5	ARIOMAR CARDOSO MEIRELES	12269468	645.908.522-68	17	42,50	ELIMINADO
7000506-0	LEIDE COSTA CARVALHO	08567115	317.451.992-68	14	35,00	ELIMINADO
7000220-7	ELZA CARDENES PRAIA	0698972-1	215.660.462-20	13	32,50	ELIMINADO
7000289-4	JOZIEL GOMES	18547460	788.935.182-87	12	30,00	ELIMINADO
7000221-5	DAONERES DA SILVA BALBINO	1452986-6	645.998.502-25	12	30,00	ELIMINADO
7000205-3	HELENA DANIEL DE CARVALHO	521925	635.245.702-91	12	30,00	ELIMINADO
7000292-4	NADIR PEREIRA MAIA	04248228	578.167.862-04	9	22,50	ELIMINADO

Professor - Zona III

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	CPF	ACERTOS_TOTAL	NOTA	SITUAÇÃO
7000859-0	ANTONIO JANSEN OLIVEIRA ARAUJO	1585370-5	734.505.612-00	23	57,50	HABILITADO
7000350-5	MARCOS PRAIA DA SILVA	1585524-4	669.903.602-59	21	52,50	HABILITADO

7000088-3	CESAR LEIBERTH PINHO DE ARAUJO	1407663-2	683.403.972-49	19	47,50	ELIMINADO
7000062-0	EDMAR OLIVEIRA DA SILVA	1791065-0	747.278.262-91	19	47,50	ELIMINADO
7000977-5	OSMARINA PEREIRA DIAS	1325567-3	666.777.342-34	18	45,00	ELIMINADO
7000518-4	RONDINELE UCHOA DE OLIVEIRA	1431758-3	742.502.132-34	16	40,00	ELIMINADO
7000090-5	DELIO DE PINHO ARAUJO	12509272	607.365.772-20	15	37,50	ELIMINADO
7000597-4	JANDESE FOGACA CARDOSO	20448651	894.773.162-53	13	32,50	ELIMINADO
7000587-7	WANDER JONILTON FOGACA CARDOSO	18546595	856.084.912-20	13	32,50	ELIMINADO
7000455-2	JOAQUIM DOS SANTOS BARBOSA	716493	384.267.062-15	12	30,00	ELIMINADO
7000086-7	JANILCE CRUZ DE FREITAS	17927129	748.825.032-04	12	30,00	ELIMINADO
7000291-6	FELICIMAR FATIM PEREIRA	1183795-0	474.800.922-53	11	27,50	ELIMINADO
Professor - Zona IV						
INSCRICAO	**NOME**	**IDENTIDADE**	**CPF**	**ACERTOS_TOTAL**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
7000519-2	ELEM CARINE SOLART GONCALVES	2514413-8	009.267.402-02	19	47,50	ELIMINADO
7000121-9	WELISSA DA SILVA ANDRADE	24492647	004.712.122-02	18	45,00	ELIMINADO
7000596-6	LIDIANE DE LIMA DE JESUS	17020590	950.844.792-34	14	35,00	ELIMINADO
7000618-0	MARCIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	19736894	827.674.752-34	13	32,50	ELIMINADO
7000960-0	ARISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	09463585	407.199.792-34	13	32,50	ELIMINADO
7000233-9	JOSE RUBEM VALENTE BARBOSA	836864	310.516.932-68	11	27,50	ELIMINADO
7000369-6	ANDRE AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA	1808089-8	792.191.522-15	10	25,00	ELIMINADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I						
INSCRICAO	**NOME**	**IDENTIDADE**	**CPF**	**ACERTOS_TOTAL**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
7000958-9	ALBERTA DOS SANTOS BRITO	14168456	886.409.302-87	-	-	AUSENTE
7000578-8	ANDRELINA DE SOUZA PEDROSA	23157712	000.660.302-50	-	-	AUSENTE
7001004-8	ELANE GONCALVES NELIS	2622746-0	023.646.232-60	-	-	AUSENTE
7000711-0	ELIANA GOMES DA SILVA	18819494	861.281.322-00	-	-	AUSENTE
7000179-0	GEYSIANE GAMA ANAQUIRI	19588720	879.469.122-34	-	-	AUSENTE
7000687-3	GEZIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	2211108-5	004.391.012-20	-	-	AUSENTE
7000167-7	MARCIANE CAVALCANTE DAS CHAGAS	22738614	000.080.912-85	-	-	AUSENTE
7000040-9	MAURA LUCRECIA LAVOR RRODRIGUES	2672645 - 9	019.393.052-84	-	-	AUSENTE
7000844-2	MIZILENE MATIAS DOS SANTOS	2043693-9	892.058.042-15	-	-	AUSENTE
7000528-1	ORLENILSE DA SILVA RODRIGUES	22404678	011.679.172-19	-	-	AUSENTE
7000285-1	RAIMUNDA IRENILCE DE OLIVEIRA ARAUJO	22873716	000.268.582-58	-	-	AUSENTE
7000072-7	ROSA NOGUEIRA DOS SANTOS	1900775-2	962.448.792-87	-	-	AUSENTE
7000797-7	STEPHANY PINHEIRO FARIAS	2524169-9	021.332.362-10	-	-	AUSENTE
7000938-4	SUCE MONTEIRO PINHEIRO	2394852-3	002.232.432-13	-	-	AUSENTE
7000821-3	TATIANE DE PINHO GOMES	19685041	987.818.042-53	-	-	AUSENTE
7001015-3	ANELA RAYRA DA CRUZ PRAIA	24433586	014.617.232-99	27	89,99	HABILITADO
7000345-9	JANIO DOS SANTOS PEREIRA	1410004	911.759.925-34	27	89,99	HABILITADO
7000572-9	ALCIMAR TAMANTA DE ALMEIDA	2363272-0	944.839.492-68	25	83,33	HABILITADO
7000483-8	GLEIDINHA DA SILVA OLIVEIRA	1390558-9	525.860.302-49	24	79,99	HABILITADO
7000923-6	THYERRE DA SILVA MEIRELES	2961051-6	033.611.312-94	24	79,99	HABILITADO
7000973-2	PRISCILA FRAZAO CORREA	17928478	944.283.362-68	23	76,66	HABILITADO
7000868-0	JULIANA DE LIMA MAIA	22363254	991.033.462-34	23	76,66	HABILITADO
7001043-9	ARIJANE COELHO DE FREITAS	2744038-9	020.809.002-93	23	76,66	HABILITADO
7000022-0	ROSANA BASTOS ALEXANDRE	19396562	876.738.512-53	23	76,66	HABILITADO
7000005-0	VIVIANE LOPES FIRMINO	1518073-5	693.744.142-87	22	73,33	HABILITADO
7000798-5	REGINA FRAZAO VIEIRA	16100085	729.666.882-20	22	73,33	HABILITADO
7001017-0	JUCIENE ARAUJO QUEIROZ	19737190	813.188.472-49	22	73,33	HABILITADO
7000765-9	JOSIANE MENDES	2042694-1	879.653.802-34	22	73,33	HABILITADO
7000427-7	MARIA SILVINHA DE SOUZA MONTEIRO	1866265-0	887.161.982-04	22	73,33	HABILITADO
7000724-1	ANTONIO JOSE PARENTE NOGUEIRA	2545909-0	011.576.542-58	22	73,33	HABILITADO
7000816-7	DULCINEIA FERREIRA DE FREITAS	10435743	455.923.572-49	21	69,99	HABILITADO
7000827-2	ELISANGELA RODRIGUES BRITO	26695499	020.202.122-00	21	69,99	HABILITADO
7001012-9	ORLEANE PERES DE ARAUJO	25240498	013.436.302-74	21	69,99	HABILITADO
7000991-0	ERINEIDE PINHEIRO DE SOUZA	16862120	764.792.422-20	21	69,99	HABILITADO
7000282-7	JAILA DA ROCHA LOBATO	2394969-4	011.549.132-52	21	69,99	HABILITADO
7000202-9	SANDRA PINHEIRO DA SILVA	11961503	520.141.692-68	20	66,66	HABILITADO
7000212-6	RALCINEIDE DE SOUZA BITTENCOURT	25371401	004.224.222-31	20	66,66	HABILITADO
7000981-3	MARIA DORIANE LIMA RIBEIRO	1934786-3	857.204.102-87	20	66,66	HABILITADO
7000751-9	EDVALDO DA SILVA GAMA	2256102-1	968.304.762-91	20	66,66	HABILITADO
7000415-3	GLAUCIA MIK OLIVEIRA ARAUJO	16650085	735.596.872-68	20	66,66	HABILITADO
7000271-1	KELY MARAES DE SOUZA	20884150	008.987.512-50	20	66,66	HABILITADO
7000647-4	ROSE HELEN RODRIGUES LEITE	2363338-7	013.485.572-81	20	66,66	HABILITADO
7000192-8	ESTEFANY PEREIRA DA SILVA	30620643	025.986.082-40	19	63,33	HABILITADO
7000523-0	MARIA REGINA LEOCADIO PEREIRA	22364412	977.852.452-15	19	63,33	HABILITADO
7000956-2	HENRIQUE OLIVEIRA BATALHA	2335560-3	004.423.602-66	19	63,33	HABILITADO
7000615-6	SAYONARA GARCIA VIEIRA	2134160-5	989.537.882-34	18	59,99	HABILITADO
7000066-2	ONEI DOS SANTOS OLIVEIRA	20477554	903.983.942-53	18	59,99	HABILITADO
7000249-5	MARIA DE NAZARE MARQUES DE SOUZA	1585406-0	668.363.952-34	18	59,99	HABILITADO
7000665-2	MARCELA MORAES BARBOSA	2705564-7	027.554.652-71	18	59,99	HABILITADO
7000158-8	NIVIA LOPES CAVALCANTE	24804002	004.836.502-50	18	59,99	HABILITADO
7000858-2	JOMARA OLIVEIRA DE ARAUJO	2236303-3	971.944.842-34	18	59,99	HABILITADO
7000762-4	ROSANA DA CRUZ PINHO	1393826-6	619.070.902-82	18	59,99	HABILITADO
7000238-0	MARCELO FERREIRA COELHO	2218834-7	004.397.562-35	18	59,99	HABILITADO
7001054-4	MARIA ALDEJANE DOS ANJOS DE SOUSA DA CRUZ	1740595-5	762.056.652-04	17	56,66	HABILITADO
7000648-2	BRUNA TAYARA MIRANDA PRAIA	2443310-1	014.682.182-39	17	56,66	HABILITADO
7000385-8	DEUZIVAN LOPES BEZERRA	1911404-4	816.323.632-91	17	56,66	HABILITADO
7000786-1	GELCIONE RAMOS DA SILVA	18931669	001.003.812-43	16	53,33	HABILITADO
7000411-0	VANESSA MEIRELES DO NASCIMENTO	2854294-0	028.185.452-18	16	53,33	HABILITADO
7000035-2	BRUNA FIAMA LAVOR RRODRIGUES	2443313 - 6	015.301.302-80	16	53,33	HABILITADO

7000789-6	FLAVIA ANDRIANE DA SILVA PRAIA	2740022-0	035.580.092-66	16	53,33	HABILITADO
7000074-3	ROZANE GOMES MARINHO	18559816	780.051.832-91	16	53,33	HABILITADO
7000333-5	ROSIANE KELLE RODRIGUES GOMES	2623298-7	027.670.642-00	16	53,33	HABILITADO
7000850-7	JESSICA MARLA DOS SANTOS MIRANDA	23470577	968.304.842-00	16	53,33	HABILITADO
7000860-4	MARILENE RODRIGUES FERREIRA	2524420-5	009.327.962-06	16	53,33	HABILITADO
7000533-8	RUST LIMA CAVALCANTE	2363331-0	006.376.262-57	16	53,33	HABILITADO
7000041-7	MARIA LOPES LAVOR	0716501 - 3	816.578.032-87	16	53,33	HABILITADO
7000283-5	JANDERSON TORRES MONTEIRO	2311878-4	002.232.662-64	16	53,33	HABILITADO
7000707-1	NISSIA LOPES CAVALCANTE	25243276	016.493.052-30	16	53,33	HABILITADO
7000553-2	FABRICIA DE SOUZA CAUPER	2672132-5	014.358.632-75	16	53,33	HABILITADO
7000725-0	VALDECI GONCALVES NELIS	1255885-0	783.322.302-68	16	53,33	HABILITADO
7000479-0	GENI PEREIRA BEZERRA	26110857	018.230.072-28	15	50,00	HABILITADO
7000853-1	JORLEAN SEABRA DAVILA	2673559-8	034.404.442-44	15	50,00	HABILITADO
7000424-2	ORLEANGE PERES DE ARAUJO	1634281-0	708.640.392-04	15	50,00	HABILITADO
7000874-4	ALDENEI MARINHO MARTINS	2185883-7	914.912.742-04	15	50,00	HABILITADO
7000115-4	AFONSO DE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	0992446-9	436.175.732-15	15	50,00	HABILITADO
7000997-0	JOSINILDE DA SILVA NASCIMENTO	2127747-8	893.739.522-34	15	50,00	HABILITADO
7000869-8	GRACIELA ROMA RODRIGUES	1325555-0	646.201.152-15	15	50,00	HABILITADO
7000239-8	JOELE DE SOUZA DIAS	23952016	002.262.392-25	15	50,00	HABILITADO
7000320-3	SIOMARA MARIA DA SILVA GOMES	18547532	796.983.282-20	15	50,00	HABILITADO
7000478-1	DALCIMAR SILVA DOS SANTOS	16452216	724.636.602-44	15	50,00	HABILITADO
7000405-6	SEBASTIAO ASSIS MACHADO	2878271-2	026.209.992-60	15	50,00	HABILITADO
7000575-3	CRISTIANE CASSIANO DE SOUZA	2236388-2	016.949.022-00	15	50,00	HABILITADO
7000947-3	DARCY LEMOS BALBINO JUNIOR	25682415	015.221.262-01	15	50,00	HABILITADO
7000709-8	IVONEIDE CARVALHO DOS SANTOS	2236510-9	000.587.622-21	14	46,66	ELIMINADO
7000692-0	DEBORA SOUZA DE LIMA	2255903-5	005.180.822-61	14	46,66	ELIMINADO
7000644-0	ROSIMAR BARROSO MACIEL	27857883	024.929.532-62	14	46,66	ELIMINADO
7000537-0	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS	27062473	020.949.862-50	14	46,66	ELIMINADO
7000685-7	JESSICA MEIRELES ALVES	2760516-7	025.595.512-09	14	46,66	ELIMINADO
7001003-0	ELIZIANE GONCALVES NELIS	2638973-8	922.469.152-87	14	46,66	ELIMINADO
7000589-3	RAIMUNDA VELOZO BARBOSA	1900931-3	973.011.322-04	14	46,66	ELIMINADO
7000010-7	FRANCELIA DA GAMA CAVALCANTE	2321815-0	002.322.642-01	14	46,66	ELIMINADO
7000909-0	KATIANE DA SILVA PRAIA	2284169-5	002.231.782-17	14	46,66	ELIMINADO
7000425-0	LUCIMARA CARDOSO MEIRELES	2016409-2	827.674.322-68	14	46,66	ELIMINADO
7000545-1	REGIANE DE LIMA BARAO	2175749-6	922.486.592-53	13	43,33	ELIMINADO
7000489-7	MAGALY PINHO DE ARAUJO	2212913-8	945.584.342-00	13	43,33	ELIMINADO
7000379-3	MARIA RAIMUNDA MARTINS SANTOS	2744069-9	022.738.592-60	13	43,33	ELIMINADO
7000398-0	MARIA NEURIANE CARVALHO DA SILVA	1902390-1	809.205.942-04	13	43,33	ELIMINADO
7000134-0	RENATA NASCIMENTO DA SILVA	22560980	964.800.682-20	13	43,33	ELIMINADO
7000913-9	EVANILCE MONTEIRO GOMES	2705529-9	032.906.742-74	13	43,33	ELIMINADO
7000699-7	ELMA FERREIRA DA SILVA	189047-0	870.071.342-20	13	43,33	ELIMINADO
7000988-0	JOSIONE GUIMARAES ANAQUIRI	2622793-2	031.001.582-02	13	43,33	ELIMINADO
7000872-8	NELCINHA RABELO DA SILVA	2197776-3	024.350.452-71	13	43,33	ELIMINADO
7000510-9	CINTIA CASTRO DOS SANTOS	29165270	039.980.442-05	13	43,33	ELIMINADO
7000957-0	ELIANE FERREIRA GOMES	2084146-9	954.283.642-20	13	43,33	ELIMINADO
7000738-1	GRACIEMA CUNHA DA SILVA	2153307-5	948.849.002-00	12	40,00	ELIMINADO
7000571-0	MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA BITENCOURT	2238301-8	949.065.052-87	12	40,00	ELIMINADO
7000842-6	ELIDINETE MENDONCA DE CASTRO	2284338-8	921.694.902-30	12	40,00	ELIMINADO
7000737-3	MARIA JANES CRUZ CARDENES	16140672	754.195.482-91	12	40,00	ELIMINADO
7000466-8	MIRELANE SILVA DOS SANTOS	30606160	555.215.842-34	12	40,00	ELIMINADO
7001016-1	ROSALENE SILVA DE SOUZA	1043572-7	797.341.112-72	12	40,00	ELIMINADO
7000780-2	UARLEM MORAIS DE SOUZA	2068381-2	884.011.542-00	12	40,00	ELIMINADO
7000152-9	SALY OLIVEIRA BANEO	2720836-2	017.156.882-60	12	40,00	ELIMINADO
7000645-8	FRANCIMAR DOS SANTOS MORAES	22846522	000.838.132-17	12	40,00	ELIMINADO
7000493-5	FABIO REGINEI GOMES DE OLIVEIRA	2185956-6	899.799.582-00	12	40,00	ELIMINADO
7000075-1	MARIA FRANCINEIDE DE OLIVEIRA MARINHO	16453395	719.988.702-78	12	40,00	ELIMINADO
7000265-7	IRIS CARVALHO SANTOS DA SILVA	19736509	892.141.372-34	12	40,00	ELIMINADO
7000861-2	FLAVIA FARIAS LOPES	2395458-2	002.231.852-64	12	40,00	ELIMINADO
7000746-2	JONHATHAN RODRIGUES MIRANDA	28544781	036.104.532-81	11	36,66	ELIMINADO
7000513-3	NORMA RODRIGUES	14528932	745.909.012-34	11	36,66	ELIMINADO
7000183-9	ELIOTERIO MARTINS ALVES	23470259	025.039.692-08	11	36,66	ELIMINADO
7000357-2	LENILCE DE OLIVEIRA ARAUJO	2212917-0	953.439.702-49	11	36,66	ELIMINADO
7000319-0	NUBIA PEREIRA NOGUEIRA	13499947	699.199.922-91	11	36,66	ELIMINADO
7000165-0	IVANEIDE DA SILVA NEVES	1865713-3	821.305.662-00	11	36,66	ELIMINADO
7000027-1	MARIA TEREZA MARQUES DE SOUZA	22846956	973.125.332-72	11	36,66	ELIMINADO
7000969-4	JUCIVAN ARAUJO RODRIGUES	2669527-8	019.641.482-27	11	36,66	ELIMINADO
7000914-7	ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	2794556-1	029.421.202-74	11	36,66	ELIMINADO
7000137-5	ALBERCI MONTEIRO PINHEIRO	1447509-0	886.676.342-04	11	36,66	ELIMINADO
7000453-6	EDICLEIDE SEVALHO BATALHA	24430714	011.861.492-48	11	36,66	ELIMINADO
7000116-2	RONILDO NUNES MONTEIRO	2395271	002.359.322-99	11	36,66	ELIMINADO
7000769-1	ANA MARTINS RODRIGUES	24792306	750.777.792-87	11	36,66	ELIMINADO
7000878-7	LIDIANE MARINHO MEIRELES	16141199	857.203.992-91	11	36,66	ELIMINADO
7000103-0	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA	1051496-1	441.203.202-78	11	36,66	ELIMINADO
7000716-0	ANDREIA DE SOUZA PEDROZA	19376324	856.085.132-15	11	36,66	ELIMINADO
7000102-2	ROZIELE PEREIRA DE ASSIS	2236566-4	936.703.462-87	11	36,66	ELIMINADO
7000355-6	AUXILIADORA MIRANDA FARIAS	20028296	854.641.472-68	11	36,66	ELIMINADO
7000585-0	SANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA	1501345-6	693.700.442-72	11	36,66	ELIMINADO
7000500-1	EDINES JUSTINIANA DE ANDRADE	1701989-3	720.888.422-68	11	36,66	ELIMINADO
7000267-3	OQUIMAR MAIA FARIAS	1036388-2	452.799.342-91	11	36,66	ELIMINADO
7000354-8	GLAUCIMARA CORREA DA SILVA	22842063	977.157.272-53	10	33,33	ELIMINADO

7000640-7	JOSELMA NOTENO DE ALMEIDA	19008520	768.904.222-87	10	33,33	ELIMINADO
7000767-5	JOSIANE VIANA VIEIRA	2395060-9	002.232.312-07	10	33,33	ELIMINADO
7000657-1	WANDERLEY ASSIS SEABRA	18546773	909.612.852-49	10	33,33	ELIMINADO
7000264-9	FLAVIANA MONTEIRO GOMES	2960939-9	027.554.932-16	10	33,33	ELIMINADO
7000303-3	GENILCE PEREIRA BEZERRA	3061173-3	034.816.822-55	10	33,33	ELIMINADO
7000262-2	LUCILENE DA SILVA MEIRELES	07939949	231.120.772-53	10	33,33	ELIMINADO
7000098-0	SAMUEL DOS SANTOS MENDONCA	1275658-0	680.124.892-87	10	33,33	ELIMINADO
7000412-9	JEREMIAS ASSIS BORGES	30602645	037.383.842-51	10	33,33	ELIMINADO
7000630-0	JOSE ALAIR DA SILVA CORREA	1614070-2	654.105.562-91	10	33,33	ELIMINADO
7001051-0	IVANETE MEIRELES DA SILVA	1334692-0	646.241.962-87	10	33,33	ELIMINADO
7000070-0	MARILIA CARVALHO DOS SANTOS	10271961	436.888.532-53	10	33,33	ELIMINADO
7000834-5	MARIA GRACIETE DE CASTRO	1452823-1	685.382.432-68	10	33,33	ELIMINADO
7000752-7	LUCENILDO BAIMA MOCAMBITE	19535155	848.086.082-00	10	33,33	ELIMINADO
7000197-9	MARIA LUCILENE DA SILVA LISBOA	15856003	718.081.672-87	10	33,33	ELIMINADO
7000410-2	ELIAQUIM ASSIS BORGES	29670462	037.395.022-58	10	33,33	ELIMINADO
7000904-0	ERIVONE CHAGAS DE SOUZA	2935648-2	025.598.762-56	10	33,33	ELIMINADO
7000870-1	IVANEI CARVALHO DOS SANTOS	1585457-4	524.027.032-53	10	33,33	ELIMINADO
7000562-1	LUCIMAR ROCHA FARIAS	1308956-0	622.787.032-34	9	30,00	ELIMINADO
7000009-3	JUSCELIA DA GAMA CAVALCANTE	2321811-8	002.262.182-28	9	30,00	ELIMINADO
7000963-5	EDVALDO RODRIGUES MIRANDA	1911396-0	899.794.942-04	9	30,00	ELIMINADO
7000477-3	ANDREIA CASTRO DOS SANTOS	1585499-0	734.491.992-34	9	30,00	ELIMINADO
7000614-8	HOZINILDO SOUZA DA SILVA	2538487-2	013.461.472-05	9	30,00	ELIMINADO
7000175-8	TAMILES PEREIRA DA CRUZ	23986166	025.195.192-82	9	30,00	ELIMINADO
7000550-8	NILDE IRIS GOMES	15699676	753.184.402-82	9	30,00	ELIMINADO
7000602-4	TELMA ROCHA MARINHO	2185887-0	936.468.012-04	9	30,00	ELIMINADO
7000177-4	JACIANE GAMA ANAQUIRI	20878818	950.655.472-20	9	30,00	ELIMINADO
7000475-7	DEUSARINA CORREA RODRIGUES	817718	416.790.592-20	9	30,00	ELIMINADO
7000920-1	ERONILDO MONTEIRO	2394839 -6	006.779.432-70	9	30,00	ELIMINADO
7000407-2	MARIA CLEOMAR DE OLIVEIRA LIMA	1334735-7	794.907.272-53	9	30,00	ELIMINADO
7000525-7	DAVIANA ROCHA DE ARAUJO	20876025	939.909.102-30	9	30,00	ELIMINADO
7000114-6	RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO	1447671-1	012.291.972-65	9	30,00	ELIMINADO
7000566-4	JETRO CAVALCANTE MOURA	26227606	022.987.392-85	9	30,00	ELIMINADO
7000656-3	ALCINEIA MONTEIRO GOMES	1820779-0	731.822.062-49	9	30,00	ELIMINADO
7000077-8	BEDIANE CAVALCANTE BALIEIRO	2284190-3	002.232.052-06	9	30,00	ELIMINADO
7000605-9	NEUNILHA FILHA TAMANTA DE ALMEIDA	2313501-8	004.237.472-31	9	30,00	ELIMINADO
7000829-9	LUCILA DA SILVA VASCONCELOS	1059360-8	473.557.782-34	9	30,00	ELIMINADO
7000399-8	REGINA DOS SANTOS CARVALHO	1987618-1	829.898.002-63	9	30,00	ELIMINADO
7000154-5	YOLI OLIVEIRA ROCHA	1854752-4	781.496.902-63	9	30,00	ELIMINADO
7000501-0	MARIA GUADALUPE DA SILVA CASSIANO	2087860-5	945.082.082-15	9	30,00	ELIMINADO
7000346-7	MAYANE LIMA DA SILVA	2395199-0	002.262.482-16	9	30,00	ELIMINADO
7000505-2	SIMONE LOPES DA SILVA	2166398-0	000.296.462-78	9	30,00	ELIMINADO
7000502-8	MARIA ONETE DA SILVA CASSIANO	1452948-3	452.803.712-20	9	30,00	ELIMINADO
7000790-0	ANA MARIA DA CRUZ CARDENES	15854779	770.460.212-87	9	30,00	ELIMINADO
7000697-0	FRANCILENE DOS SANTOS MORAES	2311887-3	813.508.802-72	9	30,00	ELIMINADO
7000330-0	MARIA JUSINETE LOPES FOGACA	2186575-2	949.807.132-20	9	30,00	ELIMINADO
7000732-2	MARIA JOAQUINA ANDRADE TINOCO	1111924-1	405.039.172-49	9	30,00	ELIMINADO
7000191-0	RAIMUNDA ESTELA PEREIRA DA SILVA	26226863	017.277.922-70	9	30,00	ELIMINADO
7000349-1	GEAN DIAS BEZERRA	28542975	027.976.612-22	8	26,66	ELIMINADO
7000825-6	DEUZIANE LOPES BEZERRA	2016418-1	965.137.722-49	8	26,66	ELIMINADO
7000454-4	ELCILENE ANDRE DE FREITAS	23633352	001.599.602-66	8	26,66	ELIMINADO
7000108-1	ANDREZA NOTENO DA SILVA	27710785	025.108.272-51	8	26,66	ELIMINADO
7000674-1	MARIA NEUZA SATURNINO DA ROCHA	1588000-1	729.793.802-53	8	26,66	ELIMINADO
7000182-0	GRACIETE SILVA ELOI	14472880	698.555.602-72	8	26,66	ELIMINADO
7000136-7	MARIA ZILMA LEOCADIO DE SOUZA	15856801	733.927.822-20	8	26,66	ELIMINADO
7001022-6	ALBERLANDE MONTEIRO PINHEIRO	29653290	031.928.022-51	8	26,66	ELIMINADO
7000456-0	TATIANE CASSIANO DE SOUZA	2655447-0	028.167.322-58	8	26,66	ELIMINADO
7000335-1	NOELY ARAUJO DE ALMEIDA	13115685	516.290.202-06	8	26,66	ELIMINADO
7000163-4	JOZIANE CASTRO DOS SANTOS	2363231-3	009.241.592-00	8	26,66	ELIMINADO
7000380-7	TEREZINHA DE JESUS RAMOS BRAGA	15855740	794.662.302-04	8	26,66	ELIMINADO
7000542-7	ROSANGILA DOS SANTOS OLIVEIRA	1808099-5	760.459.002-00	8	26,66	ELIMINADO
7000299-1	EUZILENE MEIRELES DA SILVA	13183966	646.107.642-53	8	26,66	ELIMINADO
7000654-7	ROSIANE DA SILVA MORAES	1840540-1	776.171.852-00	8	26,66	ELIMINADO
7000810-8	ESILEU MONTEIRO GOMES	2068893-8	868.212.612-53	8	26,66	ELIMINADO
7000940-6	JOSE FRANCISCO PIRES DA SILVA	1724510-9	848.250.062-72	8	26,66	ELIMINADO
7000862-0	MARIA DE NAZERE DA SILVA	1059327-6	407.338.582-87	8	26,66	ELIMINADO
7000876-0	NELCILMAR RABELO DA SILVA	2394851-5	018.218.042-52	8	26,66	ELIMINADO
7000546-0	TELCILENE BALIEIRO SOARES	22364153	002.262.442-29	8	26,66	ELIMINADO
7000113-8	NAILTON DA CRUZ PINHEIRO	3063344-3	027.549.942-11	8	26,66	ELIMINADO
7000260-6	FRANCINILDE MONTEIRO PINHEIRO	2051009-8	924.891.682-15	8	26,66	ELIMINADO
7000811-6	ARILANE PEREIRA DE SOUZA	19009283	645.908.012-72	7	23,33	ELIMINADO
7000211-8	MARIA JOSE ROSA LIMA	2255932-9	963.326.202-00	7	23,33	ELIMINADO
7000449-8	NILZILENE ANDRE DE FREITAS	25174700	007.747.262-45	7	23,33	ELIMINADO
7000884-1	MARINEIDE PINTO BRANDAO	2601322-3	028.166.402-13	7	23,33	ELIMINADO
7000445-5	JUDSON LIRA DOS REIS	19113803	857.204.292-04	7	23,33	ELIMINADO
7000754-3	DIONY DA SILVA ALVES	27702271	027.758.252-06	7	23,33	ELIMINADO
7000784-5	MARIA AUGUSTA CUNHA DA SILVA	1226983-2	559.470.422-15	7	23,33	ELIMINADO
7000659-8	ROSANGELA DE OLIVEIRA MORAES	1251452-7	756.384.792-87	7	23,33	ELIMINADO
7000638-5	ROSIANE DOS SANTOS MORAES	23633131	025.375.462-37	7	23,33	ELIMINADO
7000812-4	SUZIELLE CAVALCANTE MARINHO	2770291-0	027.552.152-40	7	23,33	ELIMINADO
7000742-0	SILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	1928340-7	816.772.272-49	7	23,33	ELIMINADO
7000258-4	SUZI MONTEIRO PINHEIRO	2965326-6	027.546.152-10	7	23,33	ELIMINADO
7000885-0	MANOEL ALDAIR ANDRADE TINOCO	1120657-8	646.438.832-00	7	23,33	ELIMINADO
7000125-1	IZAIAS TORRES MONTEIRO	15855198	013.414.972-67	6	20,00	ELIMINADO

7001000-5	OLANDI PERES DE ARAUJO	13672282	626.750.602-91	6	20,00	ELIMINADO
7000739-0	JOCELINA ANDRADE TINOCO	1822543-8	742.502.722-49	6	20,00	ELIMINADO
7000184-7	JOCIMARA BRASIL CARVALHO	21865426	940.223.302-44	6	20,00	ELIMINADO
7000306-8	JAQUELINE LOMAS NOTENO	1585507-4	724.073.602-49	6	20,00	ELIMINADO
7000856-6	LINETE NEVES SEABRA	1501329-4	743.915.342-15	6	20,00	ELIMINADO
7000444-7	DAIANE OLIVEIRA CAVACANTE	2538464-3	029.446.542-17	6	20,00	ELIMINADO
7000266-5	LUZIENE NEVES DA SILVA	20878672	973.296.652-15	6	20,00	ELIMINADO
7001005-6	JOSIEL DE SOUZA DIAS	20875789	948.743.792-49	6	20,00	ELIMINADO
7000607-5	ROSICLEIA DOS SANTOS BRANDAO	2087531-2	924.453.222-00	6	20,00	ELIMINADO
7000662-8	JARSON OLIVEIRA MORAES	2056546-1	776.234.282-68	6	20,00	ELIMINADO
7000148-0	RENATO RABELO DE FREITAS VELOSO	1003307-6	407.708.852-68	5	16,67	ELIMINADO
7000733-0	THAMIRES RODRIGUES LISBOA	2913460-9	031.900.852-50	5	16,67	ELIMINADO
7000465-0	ANAMERES DA SILVA	16140460	526.840.402-49	5	16,67	ELIMINADO
7000145-6	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	2192663-8	002.232.642-10	5	16,67	ELIMINADO
7000099-9	SELMA OLIVEIRA MARINHO	20448678	883.740.172-87	5	16,67	ELIMINADO
7000215-0	SILVANETH SENA DOS SANTOS	1892418-2	795.550.392-91	5	16,67	ELIMINADO
7000096-4	LUCICLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2622755-0	002.262.512-76	5	16,67	ELIMINADO
7000190-1	CLEUTOR ASSIS SEABRA	1536901-3	668.136.382-20	4	13,33	ELIMINADO
7000512-5	ZUILA ROCHA MEIRELES	16862066	743.915.692-72	2	6,67	ELIMINADO
7000015-8	MARIA JORGENE MARTINS DOS SANTOS	15418162	707.805.602-72	2	6,67	ELIMINADO
7001026-9	EDENILDE CORREA DOS SANTOS	1790125-1	788.934.292-68	1	3,33	ELIMINADO
7001013-7	ORLEILSON PERES DE ARAUJO	23470984	007.794.542-51	1	3,33	ELIMINADO

Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	CPF	ACERTOS_TOTAL	NOTA	SITUAÇÃO
7000496-0	EDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	27208443	027.550.312-71	-	-	AUSENTE
7000372-6	ELIABE BATALHA FEITOSA	2311886-5	009.127.132-08	-	-	AUSENTE
7000378-5	ELIEZIO CAMPELO FEITOSA	2500424-7	008.621.792-54	-	-	AUSENTE
7000371-8	ELISANDRA NEVES DA SILVA	2608661-1	027.545.892-01	-	-	AUSENTE
7000056-5	PAOLLA MARIA ALVES MARQUES	25134329	009.784.812-32	-	-	AUSENTE
7000558-3	ANTONIA LAURA DA MATA SOUZA	1808002-2	745.207.332-00	19	63,33	HABILITADO
7000312-2	MICHELE LOPES DE SOUZA	2443363-2	016.998.542-38	19	63,33	HABILITADO
7000051-4	ELCIANE CARVALHO MARQUES	23633506	991.832.502-04	18	59,99	HABILITADO
7000416-1	IVANEIDE MATA DOS SANTOS	2197433-7	715.164.332-20	17	56,66	HABILITADO
7000052-2	ADELSON DA SILVA OLIVEIRA	1.865.470-3	829.390.552-20	17	56,66	HABILITADO
7000295-9	ERLANGE CARVALHO MARQUES	2212466-7	958.761.622-72	16	53,33	HABILITADO
7000231-2	JELSELENE FARIAS SEABRA	2395355-1	002.341.752-81	16	53,33	HABILITADO
7000735-7	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA MARINHO	1847819-0	887.103.002-87	15	50,00	HABILITADO
7000623-7	LEANDRO BEZERRA DA MATA	2786367-0	029.478.262-13	15	50,00	HABILITADO
7000059-0	ELANE CARVALHO MARQUES	22560874	000.509.352-08	14	46,66	ELIMINADO
7000223-1	ANSELMO CAVALCANTE DE CASTRO	2417463-7	004.892.822-45	13	43,33	ELIMINADO
7000883-3	ADRIANORIBEIRO FERREIRA	24199087	002.262.102-43	13	43,33	ELIMINADO
7000470-6	ALDECLEY MONTEIRO CARVALHO	2945810-2	033.093.872-08	13	43,33	ELIMINADO
7000061-1	ERLAN CARVALHO MARQUES	241460300	007.487.352-08	13	43,33	ELIMINADO
7000985-6	VALDIANE DOS SANTOS DA SILVA	23080191	544.719.312-53	13	43,33	ELIMINADO
7000974-0	MARIA FRANCILEIA MARTINS DE SOUZA	18546838	840.269.362-87	12	40,00	ELIMINADO
7000219-3	VANESSA GAMA GLORIA	2709911-3	028.003.612-47	12	40,00	ELIMINADO
7000970-8	ANICIA COSTA DA SILVA	2417424-6	898.022.252-15	11	36,66	ELIMINADO
7000126-0	JOSE ROBSON CARDOSO NEVES	0868373-5	407.852.112-68	11	36,66	ELIMINADO
7000067-0	FRANCINEY MONTEIRO CARVALHO	25170430	008.262.372-40	11	36,66	ELIMINADO
7000060-3	JACKSON DE CASTRO	16141342	669.781.902-25	11	36,66	ELIMINADO
7000710-1	TOSPERICAJESIMO DA SILVA ZURRA	2354561-5	024.223.072-56	10	33,33	ELIMINADO
7000054-9	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	26320568	019.156.502-40	10	33,33	ELIMINADO
7000748-9	ARLETH CUNHA DA SILVA	1268350-7	626.493.882-34	10	33,33	ELIMINADO
7000439-0	LINDOMAR DA SILVA REIS	19736215	669.863.542-15	9	30,00	ELIMINADO
7000437-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA REIS	2535534-1	015.320.562-81	9	30,00	ELIMINADO
7000206-1	ESMAEL CARVALHO MARQUES	27440338	027.980.122-01	9	30,00	ELIMINADO
7001002-1	VANUZA DA MATA MAIA	13547810	711.992.502-44	9	30,00	ELIMINADO
7000421-8	MARIA DIVINA COELHO DO NASCIMENTO	1650207-8	718.055.082-53	9	30,00	ELIMINADO
7000702-0	SARA CAVALCANTE MARTINS	1826195-7	942.428.442-04	9	30,00	ELIMINADO
7000049-2	DELZIMAR CORDEIRO CARVALHO	22420800	989.330.352-49	8	26,66	ELIMINADO
7000217-7	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GLORIA	2655465-8	022.536.002-02	8	26,66	ELIMINADO
7000419-6	LEONAIA COELHO DO NASCIMENTO	2129183-7	907.989.022-72	8	26,66	ELIMINADO
7000392-0	LUZIVANE SENA DOS SANTOS	2192434-1	002.359.102-10	8	26,66	ELIMINADO
7000594-0	NEUZIANE DA SILVA PRAIA	19009917	778.944.052-72	8	26,66	ELIMINADO
7000181-2	ERONILCE MONTEIRO GOMES	2352429-4	000.624.112-33	7	23,33	ELIMINADO
7000625-3	LUZINETE SOUZA DA SILVA	1447334-4	816.660.632-15	7	23,33	ELIMINADO
7000619-9	AIAZODARA NERY DE SOUZA	17298202	768.669.202-72	7	23,33	ELIMINADO
7000875-2	NILSINHA SANTOS CARVALHO	1956382-5	666.765.762-87	6	20,00	ELIMINADO
7000815-9	TANIA MARIA SOUZA DA SILVA	1738339-0	916.910.102-78	6	20,00	ELIMINADO
7000417-0	ACINTIA DA SILVA DOS SANTOS	1452935-1	987.351.102-44	6	20,00	ELIMINADO
7000999-6	ALDIA NASCIMENTO MAIA	22368221	888.031.202-20	5	16,67	ELIMINADO
7000208-8	NAYARA CARVALHO MARQUES	29141451	031.338.402-90	4	13,33	ELIMINADO

Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	CPF	ACERTOS_TOTAL	NOTA	SITUAÇÃO
7000741-1	FRANCINEIDE NUNES DA SILVA	17245923	793.667.322-91	-	-	AUSENTE
7000818-3	GERALDA JUSTINO DE SOUZA	17316057	662.383.152-53	-	-	AUSENTE
7000263-0	JOMARA NUNES DA COSTA	27102327	009.994.852-45	-	-	AUSENTE
7000337-8	MIRACY GONCALVES DA SILVA	17622387	660.352.522-49	-	-	AUSENTE
7000124-3	REGIANE PINTO NUNES	2467306-4	005.910.222-57	-	-	AUSENTE
7000854-0	BENIS DE LIMA PERES	2239041-3	984.893.212-72	27	89,99	HABILITADO
7000779-9	NILCIANE BERNARDO DOS SANTOS	23118709	015.729.522-29	20	66,66	HABILITADO
7000608-3	MARIA DIVINA DOS SANTOS	1934779-0	745.908.552-91	19	63,33	HABILITADO
7000926-0	JADIEL PADILHA ARAUJO	2347083-6	001.771.312-92	18	59,99	HABILITADO

7000080-8	NEILA BATALHA DOS SANTOS	2206725-6	011.453.572-88	18	59,99	HABILITADO
7000636-9	LUIS CARLOS DAS CHAGAS FAUSTINO	2069087-8	876.666.422-53	18	59,99	HABILITADO
7000673-3	SIONARA APARECIDA DA COSTA PRAIA	1987634-3	862.904.282-68	18	59,99	HABILITADO
7000629-6	WAGSON BATALHA DE OLIVEIRA	26550059	017.277.912-07	17	56,66	HABILITADO
7000150-2	LILIANE DE SOUZA PEREIRA	1725685-2	996.766.642-00	17	56,66	HABILITADO
7000649-0	NEIVIANE FOGACA GOMES	25245236	020.912.362-17	17	56,66	HABILITADO
7000943-0	MOISES NUNES CAVALCANTE	2346973-0	005.365.002-66	17	56,66	HABILITADO
7000852-3	VANIA SOCORRO MEIRELES DA SILVA	2256302-4	986.277.322-72	16	53,33	HABILITADO
7000652-0	ERINEIDE FONSECA GOMES	12363472	511.774.552-34	15	50,00	HABILITADO
7000539-7	JAQUELINE SALGADO FARIAS	17927757	742.503.292-91	15	50,00	HABILITADO
7001009-9	RAIMUNDA JORGEANE DE SOUZA GOMES	17859514	989.234.042-68	14	46,66	ELIMINADO
7000613-0	ETIANE ROCHA DA SILVA	2259168-0	970.364.042-72	14	46,66	ELIMINADO
7000564-8	BRUNIELE ARAUJO DE OLIVEIRA	26380358	544.494.992-04	14	46,66	ELIMINADO
7000734-9	EDEMILSON SILVA DE SOUZA	30099498	012.105.082-30	14	46,66	ELIMINADO
7000749-7	ERMILSON SILVA DE SOUZA	25458680	010.257.952-02	14	46,66	ELIMINADO
7000555-9	ANTONIO MARCOS FOGACA CARDOSO	20875355	896.198.892-15	14	46,66	ELIMINADO
7000280-0	SAMUEL MOITA PANTOJA	2166226-6	012.738.782-05	13	43,33	ELIMINADO
7000688-1	TALITA DA SILVA FERREIRA	17254442	760.298.592-34	13	43,33	ELIMINADO
7000616-4	MARINETE NUNES DA SILVA	14808200	618.958.572-87	13	43,33	ELIMINADO
7000600-8	ELIROSA LOPES DA SILVA	20159358	966.330.262-34	12	40,00	ELIMINADO
7000621-0	SILVANIRA DA SILVA ARAUJO	2212834-4	955.476.572-04	10	33,33	ELIMINADO
7000339-4	DIANE BATALHA DOS SANTOS	23402300	011.453.582-50	10	33,33	ELIMINADO
7000569-9	AQUILANE DE SOUZA PEDROZA	20448490	925.724.052-53	10	33,33	ELIMINADO
7000604-0	MICELINA NUNES RODRIGUES	21986568	968.047.692-87	10	33,33	ELIMINADO
7000118-9	MILVANNI SERAFIM MARQUES	2479340-0	012.695.092-09	10	33,33	ELIMINADO
7000632-6	ZILVANIRA GAMA DA SILVA	2705520-5	024.253.342-62	9	30,00	ELIMINADO
7000633-4	ROSANGELA DA SILVA ROCHA	19254636	903.416.352-00	9	30,00	ELIMINADO
7000123-5	SARA RODRIGUES DE ASSIS	2746285-4	019.150.062-36	9	30,00	ELIMINADO
7000397-1	CLEBSSON RIBEIRO BALIEIRO	23949058	008.535.652-28	9	30,00	ELIMINADO
7000626-1	DEBORA AZEVEDO DA SILVA	26993597	017.774.822-24	8	26,66	ELIMINADO
7000622-9	ELIOMARA GONCALVES CARDOZO	20418655	900.309.402-06	7	23,33	ELIMINADO
7000556-7	ELENILDO LOPES DA SILVA	23492600	014.543.492-39	7	23,33	ELIMINADO
7000243-6	MISSIANE NUNES RODRIGUES	27400034	011.530.402-98	7	23,33	ELIMINADO
7000690-3	SIMONE GOMES DOS SANTOS	21866201	013.371.952-94	7	23,33	ELIMINADO
7000668-7	ORISLENE CAMPOS DA SILVA	2186475-6	930.237.822-53	6	20,00	ELIMINADO
7000396-3	ANARLEY DE SOUZA DOS SANTOS	2255950-7	821.277.352-34	6	20,00	ELIMINADO
7000241-0	ANADILCE SOUSA DOS SANTOS	26115328	532.707.112-04	6	20,00	ELIMINADO
7000955-4	IRENE LEANDRO DE OLIVEIRA	887153	310.461.262-53	5	16,67	ELIMINADO
7000160-0	CLAUDIA XAVIER NETA	1610115-4	734.808.272-68	5	16,67	ELIMINADO
7000698-9	ALCINEDE DE SOUZA CAMILO	1140258-0	405.061.342-53	4	13,33	ELIMINADO
7000305-0	MARCELANE ROCHA PANTOJA	2799616-6	024.248.442-59	4	13,33	ELIMINADO
7000902-3	LIDIANE COSTA DE MORAIS	1940436-0	942.217.402-30	3	10,00	ELIMINADO
7000809-4	JOCIANE NUNES GARCIA	26388901	022.157.542-14	2	6,67	ELIMINADO
7000768-3	LUCINEIDE SEABRA DE SOUZA	23501316	821.277.782-00	1	3,33	ELIMINADO

Auxiliar de Serviços Gerais - Zona IV

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	CPF	ACERTOS_TOTAL	NOTA	SITUAÇÃO
7000521-4	EDINEIDE SANTIAGO DOS SANTOS	15855449	669.655.352-53	-	-	AUSENTE
7000627-0	WELISSA DA SILVA ANDRADE	24492647	004.712.122-02	22	73,33	HABILITADO
7000541-9	ANTONIO JOSE AMORIM DOS SANTOS	22248099	990.897.772-53	22	73,33	HABILITADO
7000838-8	MIRIAN DE OLIVEIRA GIMA	1141458-8	416.971.892-53	19	63,33	HABILITADO
7000408-0	JOVELINA AMORIM DOS SANTOS	2637498-6	022.455.292-94	16	53,33	HABILITADO
7000310-6	ARIANE PINTO DOS SANTOS	2499009-4	021.789.682-01	16	53,33	HABILITADO
7000406-4	CLEUDIONE NUNES DE MOURA	20810490	958.800.032-72	15	50,00	HABILITADO
7000948-1	DEBORA DE SOUZA MAIORGA	28479653	013.371.992-81	14	46,66	ELIMINADO
7000836-1	RAIMUNDO EDAS ALVES VIDAL	2480142-9	012.509.532-51	13	43,33	ELIMINADO
7000251-7	ANTONIA ANDREIA BEZERRA GUIMARAES	2192798-7	903.416.602-30	12	40,00	ELIMINADO
7000253-3	JOAO RAIMUNDO BATISTA FERREIRA	1585443-4	669.804.022-34	10	33,33	ELIMINADO
7000297-5	LEDIMAR GONCALVES DE CARVALHO	19201818	903.636.552-04	9	30,00	ELIMINADO
7000791-8	MARIA RAIMUNDA DUARTE DOS SANTOS	25251740	922.483.812-04	8	26,66	ELIMINADO
7000581-8	MARCIA LEOCADIO MACEDO	1453809-1	773.287.442-00	7	23,33	ELIMINADO
7000713-6	LUCILENE SORIANO DA SILVA	807714	290.643.252-00	7	23,33	ELIMINADO
7000686-5	VANESSA ALVES VIDAL	3023643-6	027.609.862-50	7	23,33	ELIMINADO
7000898-1	RAKSON CARDOSO DOS REIS	1447418-2	799.046.292-34	6	20,00	ELIMINADO
7000218-5	PAULA ALVES VIDAL	23402423	018.594.302-01	5	16,67	ELIMINADO
7000949-0	ARMELINDO MACIEL MAIORGA	899413	435.592.552-87	4	13,33	ELIMINADO
7000547-8	EUCELINA BEZERRA DOS SANTOS	15851478	669.698.082-20	4	13,33	ELIMINADO
7000684-9	FABRICIO ALVES VIDAL	2945773-4	031.562.342-06	4	13,33	ELIMINADO
7000641-5	JOAO BATISTA LEAO SOUZA	1585967-3	873.658.982-91	1	3,33	ELIMINADO

Pedagogo

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	CPF	ACERTOS_TOTAL	NOTA	SITUAÇÃO
7000004-2	GIRCELE FERREIRA DE LIMA	12062529	572.537.902-78	-	-	AUSENTE
7000912-0	SONIA REGIA CARVALHO DA SILVA	0716410-6	233.788.752-91	27	67,50	HABILITADO
7000887-6	ALCLIMAR MENDES MARINHO	1614009-5	666.287.332-20	25	62,50	HABILITADO
7000341-6	ANDREZA CORDEIRO	18926240	897.970.782-72	24	60,00	HABILITADO
7000146-4	GLADSTON BAYMA COSTA	683789-1	276.493.932-91	22	55,00	HABILITADO

Nutricionista

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	CPF	ACERTOS_TOTAL	NOTA	SITUAÇÃO
7000268-1	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	18135269	771.991.972-68	-	-	AUSENTE
7000014-0	JANEDRA SALES ARAUJO	2298189-6	970.364.632-87	24	60,00	HABILITADO
7000122-7	ANA CAMILA MEIRELES DE ARAUJO	22072160	975.168.482-04	21	52,50	HABILITADO
7000245-2	KELLY CRISTINA BARBOSA BALBINO	21859230	949.572.232-20	20	50,00	HABILITADO

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:29411D5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RELATORIO FINAL DA CPL

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO LICITÁTÓRIO Nº 003/2014 – CPL.

TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇO - REF. EDITAL Nº 003/2014 – CPL.

FASE - I – DO OBJETO
1.1 Constitui objeto da presente Licitação a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de conexão a internet com fornecimento de equipamentos.

FASE - II – DA PUBLICIDADE
2.1 Visando à realização da presente Tomada de Preços, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso do Edital – CHAMANDO ATENÇÃO DOS INTERESSADOS – fosse publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Jornal de grande circulação no Estado "Amazonas em Tempo", Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios – AAM e, afixação nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Apuí, além disso, forneceu cópia do Edital a quem solicitou.

FASE - III – DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E RECURSO

DA PARTICIPAÇÃO
3.1 Na data, hora e local previstos no Edital Nº 003/2014 - CPL, com sua retificação, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização da sessão pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de habilitação, da proposta técnica e da proposta de preço das licitantes que requisitaram o documentação cópia do Edital Nº 003/2014 – CPL, e ficando constatado a presença de três empresas, sendo elas: Empresa Provedor de Internet Borges e Mussy LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.819.690/0001-54, localizada a Avenida Manaus, nº 280, frente, Bairro Centro, nesta cidade de Apuí, CEP Nº 69.265-000, credenciou o seu sócio, Senhor Elias de Souza Borges como seu representante legal. A Empresa Júlio de Souza Franco Neto – EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.460.137/0001-45, localizada a Rua Djalma Dutra Nº 44, casa A, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus, Amazonas, CEP Nº 69.053-400, credenciou a Senhora Francisca dos Santos Sousa, como sua representante legal. A Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.678.016/0001-60, localizada a Avenida Ephigenio Salles Nº 126, Sala B, Bairro Parque Dez de Novembro, Manaus, Amazonas, CEP Nº 69.050-030, que não credenciou representante para a referida sessão pública.

DA HABILITAÇÃO
3.2 Na data prevista em edital foram recebidos e abertos os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" das licitantes concorrente e após examinados e rubricados pela Comissão, e feita a conferência dos documentos de habilitação das seguintes licitantes: 01) Vistados os documentos de habilitação da Empresa Provedor de Internet Borges e Mussy LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.819.690/0001-54 a mesma foi declarada habilitada por cumprir as exigências editalícias. 02) Vistados os documentos de habilitação da Empresa Júlio de Souza Franco Neto – EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.460.137/0001-45, ficou constatada a ausência dos seguintes documentos: 1) Item 8.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei Nº 12.440/2011); 2) Item 8.8 – Certidão de Registro ou documentos de homologação como empresa de comunicação ou equivalente expedido pela ANATEL ou órgão competente; e, 3) Item 10.2 – Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial, (conforme Lei nº. 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, expedida até 30 (trinta) dias antes da sessão de abertura desta licitação. Diante da ausência dos documentos, a Empresa Júlio de Souza Franco Neto – EPP, foi inabilitada pelo não cumprimento das exigências do Edital, faltando a juntada dos documentos, mencionados nos itens 8.7, 8.8 e 10.2, além de não apresentar a documentação autenticada conforme previsto no item 5.6 do Edital. Em seguida foi feita a conferência dos documentos de habilitação da Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.678.016/0001-60, e estando todos em conformidade com as exigências do Edital, a mesma foi declarada habilitada.

DO RECURSO DA FASE HABILITAÇÃO
3.3 Concluída a fase de habilitação foi franqueada a oportunidade para as licitantes concorrentes para que manifestassem o interesse de interpor recurso sobre a decisão de habilitação ou não habilitação das licitantes e os representantes das licitantes presentes expressamente abdicaram de seu direito a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de continuar o certame.

FASE - IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA

DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
4.1 Diante da habilitação das licitantes, foi aberto o envelope com a proposta técnica das licitantes: Empresa Provedor de Internet Borges e Mussy LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.819.690/0001-54 e Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.678.016/0001-60, ficando configurada as descrições dos serviços conforme quadro abaixo:
Descrição da Proposta Técnica da Empresa Provedor de Internet BORGES e MUSSY LTDA.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE MINIMA EM KBPS	
Serviço de Internet Via Satélite C-Band – Banda Larga, com latência inferior a 600ms. Sistema com capacidade de trafego de até 4Mbps de Download e 2Mbps de Upload. Computador Servidor de Internet / WEBCACHE, DNS Firewall e Controle de Conteúdo, configurado conforme a necessidade da Administração.	Download	Mínimo de 1536 KBPS
	Upload	Mínimo de 512 KBPS
Manutenção da rede interna de distribuição e configuração de IP – FIXO, sempre que necessário, na	35 computadores	

quantidade de:		
Fornecimento e instalação de equipamentos de provedor, mediante a concessão de uso na forma de comodato. Equipamento à pronta entrega, instalação imediata, após a assinatura do contrato.	01	Antena de 1.2 mts, com Modem, BUX 3W, LNB, cabos e aterramento necessários. Servidor de Internet / WEBCACHE, DNS Firewall e Controle de Conteúdo, configurado conforme a necessidade da Administração.
Forma de prestação dos serviços de ser continua sem interrupção do sinal.	Disponibilidade	7 dias por semana, 24h por dia, com disponibilidade de 99,7%.
Suporte técnico com serviço ágil, pois estamos situados nesse Município, fazendo assim a manutenção necessária a um curto período de tempo, temos todos os equipamentos necessário para a manutenção de equipamentos de satélite e rede local.	Suporte	Problemas em equipamento de satélite, tempo máximo de um dia útil, em rede local ou servidor, máximo de 2 horas. Telefones de suporte técnico (97) 3389 1352 ou (97) 91548212. Gilberto de Souza e Elias de Souza Borges.

Descrição da Proposta Técnica da Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE MINIMA EM KBPS	
Os serviços do Provedor de Internet devem ser prestados com sinal de conexão direto do satélite com o seguinte desempenho.	Download	Mínimo de 1024 KBPS
	Upload	Mínimo de 512 KBPS
Manutenção da rede interna de distribuição e configuração de IP – FIXO, sempre que necessário, na quantidade de:	Mínimo de 20 computadores	
Fornecimento e instalação de equipamentos de provedor, mediante a concessão de uso na forma de comodato.	01	Antena, cabeamentos, servidor e modem.
Forma de prestação dos serviços de ser continua sem interrupção do sinal.	Telefone de suporte técnico (92) 36428276 ou (92) 9304093. Marcio Augusto.	

Especificações dos equipamentos

Componentes utilizados para VSAT		
Banda C		Descrição
Antena – Prodelin/Avibras/Andrew/Brasilsat	1.2-2.4m	Módulo parabólico para captação das ondas do sinal satelital
Block Up Conversor – NJR	3w-5w	Conversor de baixa frequência para alta frequência (transmissão)
Low Noise Block C-Band – Norsat	3.4-4.2m	Conversor de alta frequência para baixa frequência (recepção)
CABO COAX	RG6	Cabo coaxial para transmissão e recepção dos dados do LNB e BUC para o Modem
MIKROTIK	Router Board	Equipamento de roteador de portas monitoramento do link
Modem iDirect x3-x5 Evolution	x3-x5 Evolution	Modulador/demodulador de sinal digital

DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

4.2 Classificadas as Propostas Técnicas e Propostas de Preços das duas licitantes, que atenderam as especificações de referência estabelecidas pela Administração da Câmara Municipal e também do Edital, todas devidamente rubricadas pelas Licitantes com Representantes presentes, a Comissão Permanente usou do direito estabelecido no item 14, subitem 14.2.2, requerendo o prazo de no mínimo dois dias úteis, para analise, julgamento e classificação final das propostas técnicas e propostas de preços, e proclamação da classificação final.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

4.3 Findado o prazo requisitado, a Comissão passou a analisar as propostas técnicas apresentadas pelas duas licitantes, comparando as especificações técnicas; quantidades de computadores a serem atendidos; quantidade em Kbps de download e upload, manutenção de rede interna e quantidade de corpo técnico disponibilizado, para fins de qualificação da proposta técnica mais vantajosa para Câmara Municipal, atribuindo como critério de classificação a nota máxima de 100,0 (cem) pontos para os quatro quesitos, conforme quadro de avaliação e pontuação, e decaindo 1 (um) ponto por quesito da proposta que não esclareceu detalhadamente:

LICITANTE	DESCRIÇÃO QUANTIDADE DE COMPUTADORES A SEREM ATENDIDOS	TIPO DE EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO COM DETALHAMENTO	QUANTIDADE DE DOWNLOAD E UPLOAD EM KBPS	MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA E SUPORTE TÉCNICO	CONTAGEM FINAL DE PONTOS
	Pontuação máxima de 20 pontos	Pontuação máxima de 20 pontos	Pontuação máxima de 40 pontos	Pontuação máxima de 20 pontos	
BORGES E MUSSY	20	19	40	20	99,0
OZÔNIO	19	20	39	19	97,0

Conferidas as propostas técnicas a Comissão Permanente de Licitação considerou tecnicamente CLASSIFICADAS as licitantes na seguinte ordem: 1ª colocada: Empresa Provedor de Internet BORGES e MUSSY LTDA, atingindo a nota de 99,0 (noventa e nove) pontos; e, 2ª colocada: Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA, atingindo a nota de 97,0 (noventa e sete) pontos.

Em seguida, a Comissão passou ao cálculo previsto no item 14 do Edital, para concessão da nota final das propostas técnicas: Empresa Provedor de Internet BORGES e MUSSY LTDA, pontuação atingida na Proposta Técnica: 99,0 (noventa e nove) pontos X (multiplicado por) 7 (peso) / (dividido por) 100 (cem) = (igual a) 6,93 (seis inteiros e noventa e três avos) pontos. Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA, pontuação atingida da Proposta Técnica: 97,0 (noventa e sete) pontos X (multiplicado por) 7 (peso) / (dividido por) 100 (cem) = (igual a) 6,79 (seis inteiros e setenta e nove avos) pontos.

FASE - V – DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Classificadas tecnicamente as propostas, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar as propostas de preços, apresentadas pelas duas licitantes, observando os parâmetros de valores estimados pela Administração da Câmara Municipal e consignado em Edital, proferindo o seu julgamento de acordo com as disposições do item 15, subitem 15.2 do Edital, classificando-se as propostas de preços na seguinte ordem:

NOME DA EMPRESA	Valor Global da Administração	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR EM %	NOTA
PROV. DE I. BORGES E MUSSY LTDA	R$ 66.310,56	R$ 62.400,00	94,10%	100,0
OZONIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R$ 66.310,56	R$ 63.000,00	95,01%	99,0

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.2 Analisadas as propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação considerou CLASSIFICADAS as licitantes na seguinte ordem: 1ª colocada: Empresa Provedor de Internet BORGES e MUSSY LTDA, atingindo a nota de 100,0 (cem) pontos; e, 2ª colocada: Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA, atingindo a nota de 99,0 (noventa e nove) pontos. A seguir a Comissão passou a realizar o cálculo, aplicando os critérios previstos no item 15, subitem 15.2 do Edital Nº 003/2014, para concessão da nota final das propostas preços: Empresa Provedor de Internet BORGES e MUSSY LTDA, pontuação atingida na Proposta de Preço: 100,0 (cem) pontos X (multiplicado por) 3 (peso) / (dividido por) 100 (cem) = (igual a) 3,0 (três) pontos. Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA, pontuação atingida na Proposta de Preço: 99,0 (noventa e nove) pontos X (multiplicado por) 3 (peso) / (dividido por) 100 (cem) = (igual a) 2,97 (dois inteiros e noventa e sete avos) pontos.

FASE - VI – DO PRECESSAMENTO DA NOTA FINAL

6.1 A nota final processada de acordo com os parâmetros estabelecidos no item 16 do Edital, aplicando a soma NFPT+NFPP=NF, onde cada licitante alcançou a seguinte Nota Final: Empresa Provedor de Internet BORGES e MUSSY LTDA, nota final da Proposta Técnica mais a nota final da Proposta de Preços: 6,93 (seis inteiros e noventa e três avos) pontos + (mais) 3,0 (três) pontos = (igual) 9,93 (nove inteiros e noventa e três avos) pontos, portanto, a Nota Final alcançada pela licitante BORGES e MUSSY LTDA é de 9,93 (nove inteiros e noventa e três avos) pontos. Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA, nota final da Proposta Técnica mais a nota final da proposta de preços: 6,79 (seis inteiros e setenta e nove avos) pontos + (mais) 2,97 (dois inteiros e noventa e sete avos) pontos = (igual) 9,48 (nove inteiros e quarenta e oito avos) pontos. Portanto a Nota Final alcançada pela licitante Ozônio é de 9,76 (nove inteiros e setenta e seis avos) pontos. Processada a pontuação final, foi considerada a seguinte classificação final: 1ª colocada: Empresa Provedor de Internet BORGES e MUSSY LTDA, com Nota Final de 9,93 (nove inteiros e noventa e três avos) e, 2ª colocada: Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA, com a Nota Final de 9,76 (nove inteiros e setenta e seis avos) pontos.

FASE - VII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
7.1 Em seguida a Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, previsto no item 24 do Edital Nº 003/2014 CPL, para garantir às licitantes o seu legitimo direito de recurso, que se deve formalizar-se por escrito. Para finalizar serão informadas as licitantes do resultado classificatório final envolvendo o Edital Nº 003/2014 – CPL, e transcorrido o prazo recursal a Comissão reunir-se-á para formalização do relatório e proclamação do resultado final.

FASE - VIII – DO INGRESSO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
8.1 Comunicado às licitantes o resultado classificatório final envolvendo o Edital Nº 003/2014 – CPL, a Licitante Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA, 2ª colocada, utilizou-se do direito de recursar, previsto no item 24 do Edital Nº 003/2014 CPL, manifestando-se por escrito, o pedido de desclassificação da Empresa Provedor de Internet BORGES e MUSSY LTDA, 1ª colocada, conforme peça recursal parte integrante do Procedimento Licitatório Nº 003/2014 – CPL.

FASE - IX – DA IMPUGNAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
9.1 Recebido o recurso, a Comissão Permanente de Licitação comunicou por escrito a Empresa Provedor de Internet BORGES e MUSSY LTDA, 1ª colocada, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresentasse a sua impugnação ao recurso impetrado pela Licitante Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA, 2ª colocada, a qual se manifestou por escrito, pedindo impugnação por recurso, afirmando que as alegações da licitante 2ª colocada são infundadas, e mantém sua proposta técnica com garantia de prestação dos serviços na sua totalidade.

FASE - X – DO ENCAMINHAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E IMPUGNAÇÃO PARA AVALIAÇÃO JURÍDICA
10.1 De posse do recurso e a respectiva impugnação, a Comissão Permanente de Licitação procedeu seu encaminhamento à Assessoria Jurídica para analise e emissão de parecer.

FASE - XI – DO ENCAMINHAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO À AUTORIDADE COMPETENTE
11.1 De posse do recurso, impugnação de recurso e parecer jurídico, a Comissão Permanente de Licitação procedeu seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva para que a luz dos fatos possa fazer suas conclusões e análise, bem como o julgamento pelo provimento ou não do recurso administrativo impetrado pela Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA, quanto a decisão classificatória cronológica das licitantes envolvidas no certame em tela.

FASE XII – DA DECISÃO DA CPL
12.1 Em razão dos fatos apresentados, envolvendo recursos administrativos, impugnação de recursos e julgamento do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, quanto à decisão da ordem cronológica de classificação das propostas técnicas e propostas de preço a que se refere o Edital de Licitação Nº 003/2014 – CPL. A Comissão Permanente de Licitação após analise do julgamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí, e verificado que não ficou nenhum recurso administrativo pendente e sem julgamento, DECIDE por unanimidade de seus membros, com base no julgamento do Presidente da Câmara Municipal, manterem sua decisão de classificação final das propostas técnicas e propostas de preços, na seguinte ordem cronológica: 1ª colocada: Empresa Provedor de Internet BORGES e MUSSY LTDA, com Nota Final de 9,93 (nove inteiros e noventa e três avos) e, 2ª colocada: Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA, com a Nota Final de 9,76 (nove inteiros e setenta e seis avos) pontos.

FASE XII – DA CONCLUSÃO
13.1 Após analisadas, as propostas que apresentaram melhor técnica e menor preço e julgamento de todos os recursos administrativos. Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado por esta Comissão e pela Administração. Considerando que o processo tramitou dentro das exigências da Lei Federal Nº 8.666/93. Considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo que ficou pendente de julgamento. Considerando a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços contínuos de internet do tipo banda larga, com sinal via satélite para a necessidade dos serviços administrativos do Poder Legislativo. Considerando que o processo atendeu o objetivo do projeto básico estabelecido pela Administração da Câmara. Após analisado, a proposta que apresentou melhor técnica combinado com o menor preço, conforme requisitos do Edital Nº 003/2014 – CPL. Considerando a inexistência de quaisquer fatos impeditivos, a Comissão Permanente de Licitação sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí, após analise jurídica, que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em favor da 1ª colocada: Empresa Provedor de Internet BORGES e MUSSY LTDA, com Nota Final de 9,93 (nove inteiros e noventa e três avos) que foi DECLARADA VENCEDORA no certame por apresentar a melhor combinação de proposta técnica e proposta de preço de acordo com o Edital Nº 003/2014 - CPL, cujo montante da futura contratação será no valor de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) para atender a demanda com internet no Legislativo Municipal, com duração contratual de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser aditivado por se tratar de serviços contínuos previsto no artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze. (30/06/2014).

SERVª. NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
Presidente da CPL

SERV. ITAJAIR HUBERTI JUNG
Membro da CPL

SERVª. DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:9503B6F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANÇO 2013 - ANEXO 15

ANEXO 15							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇOESPASSIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA PATRIMONIAL		8.339,56		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	894.630,35		
RECEITA DE SERVIÇOS		2.780.556,63		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.443.926,55	2.338.556,90	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		97.673,72	2.886.569,91				
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS	429.641,92		
				AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	133.060,79	562.702,71	2.901.259,61
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.378,87					
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS		149.163,05		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		133.060,79	292.602,71	EMISSÃO DA DIVIDA EM PARCELAMENTO			
				AMAZONAS ENERGIA		1.688.297,00	
				IMPREVI		63.804,94	1.752.101,94
TOTAL			3.179.172,62	TOTAL			4.653.361,55
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
CANCELAMENTO DE DÍVIDA PASSIVAS - R. A PAGAR			43.399,87				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			3.222.572,49				4.653.361,55
RESULTADO PATRIMONIAL							
DEFICÍT VERIFICADO			1.430.789,06				
TOTAL GERAL			**4.653.361,55**	**TOTAL GERAL**			**4.653.361,55**

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC/AM Nº 007366/O-8

ARILETE DOS SANTOS MENDONÇA
Chefe da Seção de Finanças e Contabilidade

ADALBERTO ROSSETH CAVALCANTE
Diretor Presidente do SAAE-ITAC

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:9A323177

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 025/2014.

Pregão para registro de preço nº25/2014, Processo Administrativo nº086/2014 CPL-SEMAF. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de aparelhos para academias ao ar livre a ser instalados em vários bairros e comunidades do Município de Tefé.. Validade da ata: 12 (doze) meses. Assinatura 09/07/2014. Amparo legal: art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993.

CASA DOS COMPRESSORES LTDA CNPJ:04.138.872/0001-71 Valor Total R$ 229.260,00.					
LOTE ÚNICO					
Item	**Especificação**	**Marca**	**Unid**	**Quant**	**Valor Unitário**
01	MÚLTIPLO EXERCITADOR COM 6(SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS, SENDO: 1º FLEXOR DE PERNAS; 2º EXTENSOR DE PERNAS; 3º SUPINO RETO SENTADO; 4º SUPINO INCLINADO SENTADO; 5º ESPALDAR; 6º JOGO DE BARRAS. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" 1/2 x 2,00mm; 3/4x 1,50; 2" x 2,00 mm; 1" 1/2 x 2,00mm; 1"x2,00mm; 1" 1/2 x 1,50mm: Oblongo de no mínimo 20x48x1,50mm; utilizar pinos uzinados maciços, cubos rolamentados blindados tipo ZZ (rolamentos duplos), cubos e junções articuladas em poliacetal, pintura a pó eletrostástica; manoplas anatômicas de borracha de 1"; manoplas anatômicas de borracha 1" 1/2; batentes de impacto em borracha, solda mig, orifícios para fixação do equipamento (chumbadores tipo parabout) mínimo CBA 3/8 x 2 1/2; cortes a leser; arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; tampão de acabamento e vedação redondo em plástico injetado impedindo penetração de água; placa de indentificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, carga máxima de peso 4,5kg por disco chapa 3/8 sob corte laser, oferecendo total segurança aos usuários permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes as ações climáticas e que permitam a prática de 4 (quatro) usuários simultaneamente.	Ginast/me-6/Nac.	UND	06	R$ 6.330,00

02	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO. Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" 1/2 x 2,00mm; 2"x2,00mm; 1" 1/2 x 2,00mm; 1" x 2mm; chapa estrutural espessura mínima de 1/4; utilizar pinos usinados maciços, cubos de rolamentados blindados tipo ZZ (rolamento duplos); cubos e junções articuladas em poliacetal; pintura a pó eletrostática, batentes de impacto em borracha, solda mig, orifícios para fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo CBA 3/8 x 2 1/2; assento em chapa 14 sob cortes a laser e estampada e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; placas de identificação e espacificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint; tampão de acabamento e vedação em plástico injetado arredondado impedindo panetração de água, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em área fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente. Manoplas anatômicas de 1" emborrachadas; manoplas anatômicas emborrachadas frisadas de 2" antiderrapante.	Ginast/me-6/Nac.	UND	06	R$ 4.700,00
03	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO: Fortalece os músculos da coxa e quadril; Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2,00 mm; 1" 1/2 x 2,00; 3" 1/2 x 3,00mm; Chapa 3/16 sob corte a laser; Assentos estampados e arrendondados no mínimo em chapa 14, sem quinas; pinos usinados maciços, cubos rolamentados blindados tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de impacto de borracha, solda mig, disco orifício para fixação do equipamento chumbadores com mínimo de 04 flanges de 240mm de diâmetro x 3/16 com parafusos de fixação mínimo 5/8; Cortes a laser; Tampão de acabamento e vadação plástica injetado arredondado impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente.	Ginast/ppdc/Nac	UND	06	R$ 3.290,00
04	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO: Aumenta mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 2"x2mm; 1" 1/2x2,00mm; sapata antiderrapante de chapa 14 estampada e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; utiliza pinos usinados maciços; cubos rolamentados blindados tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento e vedação plástico injetado arredondado impedindo a penetração de água; placas de indentificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente.	Ginast/scd/Nac	UND	06	R$ 4.200,00
05	ESQUI DUPLO: Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 1"x2mm; 1" 1/2x2,00mm; metalão de no mínimo 30x50x1,50mm, sapata antiderrapante de chapa 14 estampada e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; utiliza pinos usinados maciços; cubos rolamentados blindados tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; batentes de impacto de borracha; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento e vedação plástico injetado arredondado impedindo a penetração de água; placas de indentificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.	Ginast/ed/Nac	UND	06	R$ 4.900,00
06	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO: Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2"x 2mm; 1" x 2mm; 3" 1/2 x 2mm, 3/4x 1,5mm; cubos rolamentados blindados tipo ZZ mínimo 6204 (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, chumbadores com flange de mínimo 240mm de diâmetro x 3/16 e com parafusos de no mínimo 5/8 zincado branco; cortes a laser; parafusos allen de aço; esfera de giro anatômica em resina mínimo 1" 7/8 de diâmetro; placas de indentificação e especificações musculares em quimiografia em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, tampão acabamento e vedação em plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.	Ginast/rvd/Nac	UND	06	R$ 1.850,00
07	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - APARELHO DUPLO: Aumenta a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos, Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2"x 2mm; 1" x 2mm; 3" 1/2 x 2mm, 3/4x 1,5mm; cubos rolamentados blindados tipo ZZ mínimo 6204 (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, chumbadores com flange de mínimo 240mm de diâmetro x 3/16 e com parafusos de no mínimo 5/8 zincado branco; cortes a laser; parafusos allen de aço; esfera de giro anatômica em resina mínimo 1" 7/8 de diâmetro; placas de indentificação e especificações musculares em quimiografia em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, tampão acabamento e vedação em plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.	Ginast/rddad/Nac	UND	06	R$ 2.450,00
08	ALONGADOR DE TRÊS ALTURAS: Estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2"x 2mm; 1" x 2mm; 3" 1/2 x 3mm, 3/4x 1,5mm; cubos e pinos usinados giratórios em acabamento de zinco preto, pintura a pó eletrostática, solda mig, disco orifício para fixação do equipamento, chumbadores com mínimo de 4 flanges de no mínimo 240mm de diâmetro em chapa 3/16 e com parafusos de fixação mínimo 5/8 zincado branco; cortes a laser; parafusos allen de aço zincado branco; chapas em corte laser; placas de indentificação e especificações musculares em quimiografia em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, tampão acabamento e vedação em plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 3 (três) usuários simultaneamente.	Ginast/ata/Nac	UND	06	R$ 2.690,00
09	SURF DUPLO CONJUGADO: Melhora a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2"x 2mm; 1" 1/2 x 2mm; 3" 1/2 x 3mm, sapatas antiderrapante de no mínimo chapa 14, estampadas e sob corte laser sem quinas, oferecendo total segurança ao usuário; pinos usinados maciços, cubos rolamentados blindados tipo ZZ medida mínima 6205 (rolamentos duplos), manoplas de pegadas anatômicas emborrachadas mínimo de 1" 1/2; pintura a pó eletrostática, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; batentes de impacto de borracha; solda mig; disco orifício para a fixação do equipamento chumbadores com mínimo de 04 flanges e disco 240mm, mínimo de diâmetro x chapa 3/16 sob corte laser e com parafusos de fixação mínimo 5/8 zincado em branco; tampão de acabamento e vedação plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; placa de indentificação e especificações musculares em quimiografia em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.	Ginast / sdc / Nac	UND	6	R$ 2.900,00
10	REMADA SENTADA/SIMULADOR DE REMO: Fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 x 2mm; 2"x2mm; 1" 1/2 x 2mm; assento estampado em chapa 14 sem quinas permitindo total segurança ao usuário; manoplas anatômicas emborrachadas frisadas antiderrapante de no mínimo 2"; manopla de pegada anatômica emborrachadas de no mínimo de 1 1/2; cubos rolamentados blindados tipo ZZ (rolamento duplo), pintura a pó eletrostática, batentes impacto de borracha, solda mig, disco orifícios para a fixação do equipamento chumbadores parabout; cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint; tampão de acabamento e vedação em plastico ingetado e arredondado impedindo penetração de água, acento em chapa 14, modelo trapézio estampados e sem quinas permitindo total segurança aos usuários permitindo portantos possam ser instalados em áreas fechadas e ao ar livre, resistencias a ações climaticas e que permitam a pratica 1(um) usuário.	Ginast / rssr / Nac	UND	6	R$ 3.000,00
11	PLACA ORIENTATIVA: Apresenta em destaque os equipamentos instalados bem como instruções preventivas de uso, logamarcas e uniformes publicitarios fabricação em tubo em aço carbono SAE 1020 de no minimo de 2" X 2mm; 1"1/2 X2mm; 1"X2mm, chapa 2000X1000X1,20; pintura a pó eletrostática permitindo instalação em ambientes abertos resistentes aos intempêries climáticos; solda mig, cortes a laser tampão de acabamento de vedação plástico injetado arredondado impendindo penetração de água; adesivo de orientação frente e verso de colagem em torque alto, impressão digital em alta definição com medida mínima 2000mmx1000mm; disponiveis nas versões verticais e horizontais.	Ginast / po / Nac	UND	6	R$ 1.900,00

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:1314A078